



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 28/08/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

EMENTA

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-5658E5-6H1N4F-2Q5Z6U

DATA/HORA 28/08/2025 15:24:18

REGIME ORDINÁRIO

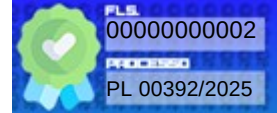
ORIGEM PODER EXECUTIVO



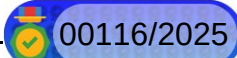


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 82, DE 28 AGOSTO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº  00116/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029.

O Plano Plurianual é peça descritiva com metas e objetivos relacionados ao planejamento municipal. Serve de norte para as ações administrativas a serem adotadas. Nele encontram-se elaborados os planos de ação de cada Secretaria, onde são definidas as atividades e projetos a serem desenvolvidos pelas divisões e suas subestruturas.

O Plano Plurianual, após ser deliberado, aprovado e publicado, constitui-se na viga mestra da projeção de todos os nossos anseios para o próximo quadriênio.

Estamos, assim, desenvolvendo, cada vez mais, nossa capacidade de bem elaborar e planejar as nossas ações. Isto é estratégico para o bom andamento da administração pública.

Nesta peça de planejamento estão detectados os indicadores das políticas públicas e a base instrumental para a elaboração do planejamento contínuo das atividades da Prefeitura. Somente situações novas e extraordinárias alterarão o Plano no decurso dos anos de sua vigência.

Estas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, a qual submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

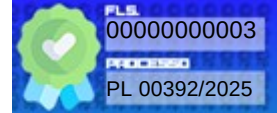
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

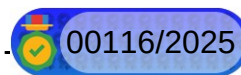


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 00116/2025



(Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029, e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período 2026/2029 em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa: conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;

II – Indicadores: Unidade de medida que verificada quanto do resultado foi alcançado;

III – Justificativa: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

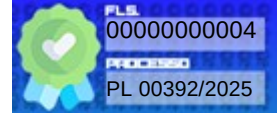
VIII – Valor global do programa: estimativa dos recursos orçamentários segregados na esfera fiscal, da seguridade social dos Órgão do Governo, com as respectivas categorias econômica e indicação das fontes de recursos;

IX – Plano Plurianual do Município (PPA): instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos, com propósito de viabilizar a implementação de programas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º Os programas referidos no art.1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei Diretrizes Orçamentárias e a programa estabelecida na lei Orçamentária Anual.

Art. 3º A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Art. 4º Fica o Poder executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual, por Decreto.

Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita, por Decreto.

Art. 6º Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 7º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1137-F1C5-B30C-4047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/08/2025 14:23:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1137-F1C5-B30C-4047>



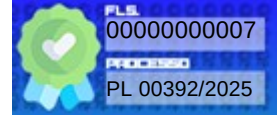
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 116/2025**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **28/08/2025** às **15:25:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-251813-7K8J1V-5W1D1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cicio: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	609.148.000,00	655.982.000,00	694.703.000,00	754.128.000,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.567.000,00	176.235.000,00	170.001.000,00	182.715.000,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	153.829.000,00	166.705.000,00	161.155.000,00	173.069.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	85.059.000,00	92.715.000,00	88.229.000,00	93.580.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	71.050.000,00	77.445.000,00	76.931.000,00	81.265.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	59.500.000,00	64.855.000,00	68.316.000,00	71.875.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	500.000,00	545.000,00	238.000,00	259.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	9.500.000,00	10.355.000,00	6.535.000,00	7.123.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.550.000,00	1.690.000,00	1.842.000,00	2.008.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	14.009.000,00	15.270.000,00	11.298.000,00	12.315.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	14.000.000,00	15.260.000,00	11.287.000,00	12.303.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	44.000.000,00	47.960.000,00	46.336.000,00	50.506.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.400.000,00	1.646.000,00	1.794.000,00	1.956.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	460.000,00	502.000,00	547.000,00	596.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	8.734.000,00	9.524.000,00	8.838.000,00	9.636.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.264.000,00	9.010.000,00	8.275.000,00	9.019.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	7.765.000,00	8.465.000,00	7.681.000,00	8.372.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.850.000,00	6.377.000,00	6.000.000,00	6.540.000,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	65.000,00	71.000,00	77.000,00	84.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	1.635.000,00	1.188.000,00	1.295.000,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	350.000,00	382.000,00	416.000,00	453.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	499.000,00	545.000,00	594.000,00	647.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	62.000,00	68.000,00	74.000,00	80.000,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	470.000,00	514.000,00	563.000,00	617.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	436.000,00	477.000,00	522.000,00	572.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	415.000,00	452.000,00	493.000,00	539.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	17.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.52.0.0.00.00 TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.1.00.00 TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.2.00.00 TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.3.00.00 CONTRIB. MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1131.53.0.4.00.00 CONTRIB. MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	10.798.000,00	8.857.000,00	9.568.000,00	10.321.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÊS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAC	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.2.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-D.ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cicio: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.268.000,00	451.489.000,00	496.362.000,00	540.629.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	174.019.000,00	187.756.000,00	205.412.000,00	223.387.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	107.500.000,00	115.374.000,00	126.478.000,00	137.700.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	107.000.000,00	114.869.000,00	125.928.000,00	137.100.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.0.00.00 COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.1.00.00 COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	9.854.000,00	10.739.000,00	11.704.000,00	12.757.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.FNDE- PRINCIPAL	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.1.00.01 TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FNAS-PRINCIPAL	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cicio: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	978.000,00	1.001.000,00	1.027.000,00	1.055.000,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF. OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF. OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF. ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD. TRIBUT. ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD. TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECUR. UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	154.832.000,00	168.450.000,00	187.091.000,00	204.035.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	142.324.000,00	155.100.000,00	172.852.000,00	188.860.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUÇÃO PETRÓEO	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	9.079.000,00	9.620.000,00	10.174.000,00	10.806.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1724.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST. E DF E ENTID.-PRINCIPAL	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.0.00.00 TRANSF. CONV. MUNICÍPIOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. MUNIC.-SUS-PRINCIPAL	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. INSTT. PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.452.000,00	8.430.000,00	9.188.000,00	10.015.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.370.000,00	5.069.000,00	5.526.000,00	6.024.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.370.000,00	5.069.000,00	5.526.000,00	6.024.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	370.000,00	404.000,00	441.000,00	481.000,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	250.000,00	273.000,00	298.000,00	325.000,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.3.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D ATIVA M/JUROS	120.000,00	131.000,00	143.000,00	156.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cicio: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1911.14.0.1.00.00 MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1922.03.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.00 RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.1.00.00 RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.582.000,00	2.815.000,00	3.067.000,00	3.343.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.582.000,00	2.815.000,00	3.067.000,00	3.343.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	1.782.000,00	1.943.000,00	2.117.000,00	2.307.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	1.782.000,00	1.943.000,00	2.117.000,00	2.307.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	341.000,00	372.000,00	405.000,00	441.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	1.050.000,00	1.145.000,00	1.248.000,00	1.360.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D ATIVA M/JUROS	380.000,00	414.000,00	451.000,00	492.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	32.517.000,00	10.985.000,00	6.757.000,00	6.053.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.517.000,00	6.985.000,00	5.757.000,00	5.053.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.360.000,00	2.565.000,00	1.570.000,00	1.075.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.157.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.678.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2422.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.01.0.0.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF ENTID. P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF ENTID. P/ÓRG. ENT. UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9600.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9610.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
TOTAL	593.925.000,00	615.273.000,00	644.209.000,00	697.721.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	109.570.000,00	119.073.000,00	125.273.000,00	130.139.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.220.000,00	13.035.000,00	16.710.000,00	17.757.000,00
1122.53.0.0.00.00 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	8.220.000,00	13.035.000,00	16.710.000,00	17.757.000,00
1122.53.0.1.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO- PRINCIPAL	8.100.000,00	12.200.000,00	15.267.000,00	16.142.000,00
1122.53.0.2.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-MULTAS E JUROS	50.000,00	490.000,00	700.000,00	800.000,00
1122.53.0.3.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-DIVIDA ATIVA	60.000,00	310.000,00	693.000,00	750.000,00
1122.53.0.4.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-D.ATIVA M/JUROS	10.000,00	35.000,00	50.000,00	65.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.4.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.4.1.00.00 CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL-PRINCIPAL	39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.5.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENT.JUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1215.01.5.1.00.00 CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.727.000,00	1.802.500,00	1.832.000,00	1.874.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	1.721.000,00	1.796.000,00	1.826.000,00	1.867.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.721.000,00	1.796.000,00	1.826.000,00	1.867.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.191.000,00	1.266.000,00	1.296.000,00	1.337.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.191.000,00	1.266.000,00	1.296.000,00	1.337.000,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Cíclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	70.589.000,00	73.596.000,00	74.408.000,00	76.426.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST. ENTIDADE ORGAOS PÚBLICOS GERAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.50.0.0.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.50.1.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.1.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PRIVADAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.944.000,00	5.127.500,00	5.287.000,00	5.441.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.1.00.00 MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.897.000,00	5.074.500,00	5.234.000,00	5.388.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.897.000,00	5.074.500,00	5.234.000,00	5.388.000,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANÇ.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	3.857.000,00	3.973.500,00	4.067.000,00	4.150.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	3.857.000,00	3.973.500,00	4.067.000,00	4.150.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	82.000,00	84.000,00	85.000,00	86.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	545.000,00	551.000,00	557.000,00	563.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DIVIDA ATIVA	3.125.000,00	3.231.500,00	3.315.000,00	3.389.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	105.000,00	107.000,00	110.000,00	112.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROG.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	43.297.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.2.0.00.00 CONTRIB PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV.CIVIL ATIVO(INTRA)	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.02.2.1.00.00 CONTRIB PATRONAL SENT.JUDIC.- SERV.CIV.ATIVO - PRINCIPAL	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERÍOD AMORTIZ DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152.928.000,00	164.853.000,00	173.807.000,00	181.581.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Cicio: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	718.718.000,00	775.055.000,00	819.976.000,00	884.267.000,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.567.000,00	176.235.000,00	170.001.000,00	182.715.000,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	153.829.000,00	166.705.000,00	161.155.000,00	173.069.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	85.059.000,00	92.715.000,00	88.229.000,00	93.580.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	71.050.000,00	77.445.000,00	76.931.000,00	81.265.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	59.500.000,00	64.855.000,00	68.316.000,00	71.875.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	500.000,00	545.000,00	238.000,00	259.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	9.500.000,00	10.355.000,00	6.535.000,00	7.123.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.550.000,00	1.690.000,00	1.842.000,00	2.008.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	14.009.000,00	15.270.000,00	11.298.000,00	12.315.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	14.000.000,00	15.260.000,00	11.287.000,00	12.303.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	44.000.000,00	47.960.000,00	46.336.000,00	50.506.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.400.000,00	1.646.000,00	1.794.000,00	1.956.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	460.000,00	502.000,00	547.000,00	596.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	8.734.000,00	9.524.000,00	8.838.000,00	9.636.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.264.000,00	9.010.000,00	8.275.000,00	9.019.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	7.765.000,00	8.465.000,00	7.681.000,00	8.372.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.850.000,00	6.377.000,00	6.000.000,00	6.540.000,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	65.000,00	71.000,00	77.000,00	84.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	1.635.000,00	1.188.000,00	1.295.000,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	350.000,00	382.000,00	416.000,00	453.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	499.000,00	545.000,00	594.000,00	647.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	62.000,00	68.000,00	74.000,00	80.000,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DATIVA M/JUROS	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.690.000,00	13.549.000,00	17.273.000,00	18.374.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	436.000,00	477.000,00	522.000,00	572.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	415.000,00	452.000,00	493.000,00	539.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	17.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.52.0.0.00.00 TAXA DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.1.00.00 TAXA DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.2.00.00 TAXA DE IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.0.00.00 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	8.220.000,00	13.035.000,00	16.710.000,00	17.757.000,00
1122.53.0.1.00.00 TAXA PREST. SERV. LIMP. PÚBL. MANEJO RES.SÓLIDO- PRINCIPAL	8.100.000,00	12.200.000,00	15.267.000,00	16.142.000,00
1122.53.0.2.00.00 TAXA PREST. SERV. LIMP. PÚBL. MANEJO RES.SÓLIDO-MULTAS E JUROS	50.000,00	490.000,00	700.000,00	800.000,00
1122.53.0.3.00.00 TAXA PREST. SERV. LIMP. PÚBL. MANEJO RES.SÓLIDO-DÍVIDA ATIVA	60.000,00	310.000,00	693.000,00	750.000,00
1122.53.0.4.00.00 TAXA PREST. SERV. LIMP. PÚBL. MANEJO RES.SÓLIDO-DATIVA M/JUROS	10.000,00	35.000,00	50.000,00	65.000,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.3.00.00 CONTRIB. MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1131.53.0.4.00.00 CONTRIB. MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	34.080.000,00	36.402.000,00	36.531.000,00	38.991.000,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB. SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB. SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1215.01.4.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.4.1.00.00 CONTRIB SENT JUD.SERV.CIVIL-PRINCIPAL	39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.5.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENT JUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1215.01.5.1.00.00 CONTRIB SENT JUD.SERV.CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	12.525.000,00	10.659.500,00	11.400.000,00	12.195.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAC	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.2.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-D ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	12.267.000,00	10.378.000,00	11.094.000,00	11.862.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	12.267.000,00	10.378.000,00	11.094.000,00	11.862.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.737.000,00	9.848.000,00	10.564.000,00	11.332.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.737.000,00	9.848.000,00	10.564.000,00	11.332.000,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	70.652.000,00	73.667.000,00	74.487.000,00	76.514.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ORÇÃOS PÚBLICOS GERAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.263.000,00	72.271.000,00	73.079.000,00	75.088.000,00
1699.50.0.0.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS A REGULAÇÃO	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.50.1.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.1.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.278.000,00	451.499.000,00	496.372.000,00	540.639.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	174.019.000,00	187.756.000,00	205.412.000,00	223.387.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	107.500.000,00	115.374.000,00	126.478.000,00	137.700.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	107.000.000,00	114.869.000,00	125.928.000,00	137.100.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINAN.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.0.00.00 COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.1.00.00 COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Cíclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	9.854.000,00	10.739.000,00	11.704.000,00	12.757.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.FNDE- PRINCIPAL	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.1.00.01 TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FNAS-PRINCIPAL	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	978.000,00	1.001.000,00	1.027.000,00	1.055.000,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANÇ.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINANÇ.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	154.832.000,00	168.450.000,00	187.091.000,00	204.035.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	142.324.000,00	155.100.000,00	172.852.000,00	188.860.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANÇ.EXPL.RECURSOS NATURAIS	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANÇ.PRODUÇÃO PETRÓEO	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNÍOS ESTADOS E DF ENTIDADES	9.079.000,00	9.620.000,00	10.174.000,00	10.806.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNÍOS ESTADOS PROGRAM.A EDUCAÇÃO	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.0.00.00 TRANSF. CONV. MUNICÍPIOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. MUNIC.-SUS-PRINCIPAL	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. INSTT. PRIVADAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	183.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	183.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	183.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	183.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.396.000,00	13.557.500,00	14.475.000,00	15.456.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.372.000,00	5.071.000,00	5.528.000,00	6.026.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.372.000,00	5.071.000,00	5.528.000,00	6.026.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	370.000,00	404.000,00	441.000,00	481.000,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	250.000,00	273.000,00	298.000,00	325.000,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.3.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA M/JUROS	120.000,00	131.000,00	143.000,00	156.000,00
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.1.00.00 MULTAS ADMINIST. DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1911.14.0.1.00.00 MULTAS PREV. CÓDIGO TRÂNS. BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1922.03.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.00 RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.1.00.00 RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.479.000,00	7.889.500,00	8.301.000,00	8.731.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.479.000,00	7.889.500,00	8.301.000,00	8.731.000,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	5.639.000,00	5.916.500,00	6.184.000,00	6.457.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	5.639.000,00	5.916.500,00	6.184.000,00	6.457.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	423.000,00	456.000,00	490.000,00	527.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	556.000,00	563.000,00	570.000,00	577.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	4.175.000,00	4.376.500,00	4.563.000,00	4.749.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D ATIVA M/JUROS	485.000,00	521.000,00	561.000,00	604.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	32.517.000,00	10.985.000,00	6.757.000,00	6.053.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROG.R SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP. CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.517.000,00	6.985.000,00	5.757.000,00	5.053.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.360.000,00	2.565.000,00	1.570.000,00	1.075.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF. -SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF. -SUS-BLOCO ESTRUT. -ATEN. PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF. -SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF. -SUS-BLOCO ESTRUT. -ATEN. ESPEC.-PRINCIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF. RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF. RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. -PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF. RECUR. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2419.51.0.1.00.00 TRANSF. ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. REC. UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.157.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.01.0.0.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF. ENTID. P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF. ENTID. P/ÓRG. ENT. UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	43.297.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.2.0.00.00 CONTRIB. PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV. CIVIL ATIVO(INTRA)	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.02.2.1.00.00 CONTRIB. PATRONAL SENT. JUDIC. - SERV. CIV. ATIVO - PRINCIPAL	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB. PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB. PATR.SERV. CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB. PATR.SERV. CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERÍOD. AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
TOTAL	746.853.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Execução do Plano de Trabalho						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social. Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Público Alvo: População em geral Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		281.000,00	296.000,00	312.000,00	328.000,00	1.217.000,00
Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor. Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbalecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo. Público Alvo: População em geral Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		875.000,00	925.000,00	978.000,00	1.034.000,00	3.812.000,00
Indicador: Números de Atendimentos ao Público						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8000	7000	7800	7500	7100	7000	
PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA						
Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município. Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município Estratégia: Restrição: Gestor:						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	798.000,00	841.000,00	889.500,00	939.000,00	3.467.500,00

Indicador: Números de Atendimentos

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2700	3000	2700	2800	2900	3000	

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.853.000,00	1.856.000,00	1.959.000,00	2.072.000,00	7.740.000,00

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
260	290	260	270	280	290	

PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	806.000,00	679.000,00	714.000,00	751.000,00	2.950.000,00

Indicador: Ocorrências

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3493	3824	3493	3610	3722	3824	

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	1.306.000,00

Indicador: Laudos de Vistorias						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	60	60	

PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.781.000,00	7.453.000,00	7.848.000,00	8.055.000,00	30.137.000,00

Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	65	50	55	60	65	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	8	8	

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
81.432.000,00	87.309.000,00	91.605.000,00	100.981.000,00	361.327.000,00

Indicador: IDEB						
Sigla: Índice						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,8	7,6	7	7,2	7,4	7,6	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
83.372.700,00	89.319.000,00	98.217.000,00	104.744.000,00	375.652.700,00

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	

Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
27.468.000,00	29.373.000,00	30.916.000,00	33.534.000,00	121.291.000,00

Indicador: Refeições Servidas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4007341	4688273	4049907	4252402	4465022	4688273	

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.772.000,00	1.944.000,00	2.056.000,00	2.177.000,00	7.949.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Alunos bolsistas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
79	80	80	80	80	80	
PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.						
Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.						
Público Alvo: -						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.135.000,00	1.202.000,00	1.274.000,00	1.051.000,00	4.662.000,00
Indicador: Consórcios Intermunicipais						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.						
Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.						
Público Alvo: Usuários do SUS						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		104.904.700,00	112.468.000,00	118.149.000,00	125.859.000,00	461.380.700,00
Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
55	80	60	65	70	80	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	40	36	38	40	40	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
PROGRAMA: 0017 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	97	97	97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2450	2894	2500	2625	2756	2894	
PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE						
Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalho.						
Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.						
Público Alvo: -						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		15.693.000,00	17.433.000,00	18.489.000,00	21.045.000,00	72.660.000,00
Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	90	100	95	90	90	
Indicador: Redução da mortalidade infantil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	80	80	90	
PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE						
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.121.000,00	4.565.000,00	4.836.000,00	5.123.000,00	18.645.000,00
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa. Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração. Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		11.751.000,00	13.845.000,00	14.224.000,00	16.400.000,00	56.220.000,00
Indicador: Serviços de Suporte Organizacional						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14,3	10	13	12	11	10	
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL						
Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.						
Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.						
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.018.000,00	1.090.000,00	1.153.000,00	1.221.000,00	4.482.000,00
Indicador: Unidades Arquivísticas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	5	4	5	5	5	
Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação						
Sigla: Usuários						
Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
870	1070	920	970	1020	1070	
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO						
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.						
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.						
Público Alvo: -						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		9.040.000,00	9.986.000,00	10.546.000,00	11.196.000,00	40.768.000,00
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO						
Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.						
Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.513.000,00	9.157.000,00	9.581.000,00	10.137.000,00	38.388.000,00

Indicador: Processos Atendidos						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17000	19000	17500	18000	18500	19000	

PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.767.000,00	8.711.000,00	6.049.000,00	6.407.000,00	35.934.000,00

Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	7	3	2	1	1	

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.398.000,00	19.803.000,00	17.638.000,00	18.102.000,00	85.941.000,00

Indicador: Obras de infraestrutura executadas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	14	3	3	4	4	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
19.898.000,00 22.191.000,00 23.293.000,00 26.142.000,00 91.524.000,00

Indicador: Ordens de Serviços						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
92326	94681	91261	92341	93461	94681	

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
2.761.000,00 3.035.000,00 3.211.000,00 3.398.000,00 12.405.000,00

Indicador: Atendimentos						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97000	110000	100000	103000	108000	110000	

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
748.000,00 807.000,00 853.000,00 902.000,00 3.310.000,00

Indicador: Alimentos Entregues						
Sigla: Kg						
Descr.Uni.Medida: Quilos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
180000	184000	181000	182000	183000	184000	

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Estratégia:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
11.387.000,00 12.191.000,00 12.710.000,00 13.602.000,00 49.890.000,00

Indicador: Público Atendido						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200000	220000	205000	210000	215000	220000	

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
1.450.000,00 1.556.000,00 1.623.000,00 1.693.000,00 6.322.000,00

Indicador: Atrativos Turísticos						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
11.138.000,00 12.071.000,00 12.689.000,00 13.576.000,00 49.474.000,00

Indicador: Pessoas Matriculadas						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3737	4148	3987	4034	4089	4148	

PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.450.000,00	2.616.000,00	2.770.000,00	2.931.000,00	10.767.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29424	31500	31000	30500	31000	31500	

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.022.000,00	3.290.000,00	3.478.000,00	4.151.000,00	13.941.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
550	4160	3800	3920	4040	4160	

PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
22.965.000,00	26.496.000,00	28.107.000,00	30.133.000,00	107.701.000,00

Indicador: Unidades de Atendimento						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28	29	28	28	29	29	

PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	176.000,00	185.000,00	195.000,00	206.000,00	762.000,00

Indicador: Famílias atendidas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	32	32	32	32	32	

PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.009.000,00	1.069.000,00	1.132.000,00	1.199.000,00	4.409.000,00

Indicador: Projetos Apoiados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	22	22	22	22	22	

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
710	710	710	710	710	710	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersectorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
634.000,00 671.000,00 710.000,00 751.000,00 2.766.000,00

Indicador: Projetos Apoiados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	9	9	9	9	9	

Indicador: Pessoas Idosas Atendidas						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
124	124	124	124	124	124	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
745.000,00 822.000,00 869.000,00 919.000,00 3.355.000,00

Indicador: Pessoas Atendidas						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	250	250	

PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
40.014.100,00 42.404.000,00 44.618.000,00 47.563.000,00 174.599.100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA						
Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico. Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população. Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia. Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		68.272.000,00	71.614.000,00	75.035.000,00	77.420.000,00	292.341.000,00
Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Coleta de lixo domiciliar						
Sigla: Ton						
Descr.Uni.Medida: Toneladas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30000	30000	30000	30000	30000	30000	
Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Alunos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	400	100	200	300	400	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	99	97	98	98	99	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	98	97	97	98	98	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Quantidade de ligações ativas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
45000	46000	45000	45200	45500	46000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	13	14	14	14	13	
Indicador: Volume de água produzida						
Sigla: M³						
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10514094	12779947	11039799	11591789	12171378	12779947	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	135	120	125	130	135	
PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO						
Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.						
Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.						
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.417.000,00	12.182.000,00	13.307.000,00	14.012.000,00	46.918.000,00
Indicador: Volume de reservação de água						
Sigla: Lts						
Descr.Uni.Medida: Litros						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
344714,7	361714,7	344714,7	346714,7	346714,7	361714,7	
Indicador: Perdas totais de água						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28,9	27,1	28,3	28	27,6	27,1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Número de vazamentos por ano						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1970	1500	1800	1700	1600	1500	
PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL						
Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária. Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração. Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga. Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		8.238.000,00	8.151.000,00	8.201.000,00	8.301.000,00	32.891.000,00
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população. Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições. Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00	80.000,00
Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2	1	1	2	2	
PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA						
Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente. Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011. visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários. Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga Estratégia: Restrição: Gestor:						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		68.988.000,00	72.893.000,00	77.237.000,00	81.821.000,00	300.939.000,00
Indicador: Segurados						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2660	2660	2660	2660	2660	2660	

TOTAL DOS PROGRAMAS:						
		2026	2027	2028	2029	Total
		746.853.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00	3.224.297.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29	29	29	29	29	29	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas

Unid. Medida: Qtd

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.633.000,00	1.714.000,00	1.793.000,00	1.883.000,00	7.023.000,00

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos				
Tipo: Atividade				
Produto: Servidores		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
31	31	31	31	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.187.000,00	4.395.000,00	4.617.000,00	4.850.000,00	18.049.000,00

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas				
Tipo: Atividade				
Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões			Jnid. Medida: Meses	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.155.000,00	1.215.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	4.995.000,00

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal				
Tipo: Atividade				
Produto: Dias úteis		Jnid. Medida: Dias		
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"				
2026	2027	2028	2029	
250	251	249	250	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.153.000,00	2.052.000,00	2.157.000,00	2.266.000,00	8.628.000,00

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações				
Tipo: Atividade				
Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 131 Comunicação Social	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário		
Tipo: Projeto		
Produto: Memorial	Jnid. Medida: Un	
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal		
Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos				
Tipo: Atividade				
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 271 Previdência Básica	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos				
Tipo: Atividade				
Produto: Servidores			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 271 Previdência Básica	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
31	31	31	31	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos				
Tipo: Atividade				
Produto: Servidores			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
31	31	31	31	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00	3.200.000,00

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal				
Tipo: Atividade				
Produto: Dias úteis			Jnid. Medida: Dias	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 126 Tecnologia da Informação	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"				
2026	2027	2028	2029	
250	251	249	250	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	220.000,00	230.000,00	242.000,00	902.000,00

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
819.000,00	864.000,00	911.000,00	961.000,00	3.555.000,00

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral						
Indicador: Execução do Plano de Trabalho						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 124 Controle Interno Jnid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
80	85	90	95	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00	6.693.000,00

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social. Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral						
Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município				
Tipo: Atividade Produto: Índice de Resolutividade Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Jnid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
99,8	99,85	99,9	99,95	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
281.000,00	296.000,00	312.000,00	328.000,00	1.217.000,00

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais				

ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,				

ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano				

ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de				

ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres				

ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
92.000,00	97.000,00	103.000,00	109.000,00	401.000,00

Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	738.000,00	780.500,00	824.000,00	3.042.500,00

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
260	290	260	270	280	290	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro				
Tipo: Atividade				
Produto: Combate ao Sinistro		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros				
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
736.000,00	659.000,00	694.000,00	731.000,00	2.820.000,00

Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros				
Tipo: Atividade				
Produto: Combate ao Sinistro			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros				
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Público Alvo: .						
Indicador: Laudos de Vistorias						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 2012 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 06 Segurança Pública Jnid. Executora: 020205 Proteção e Defesa Civil				
Jnid. Medida: % Sub Função: 182 Defesa Civil				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	1.306.000,00

PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .

Tabela ANV...						
Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	65	50	55	60	65	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	8	8	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo				
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 122 Administração Geral				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
225.000,00	238.000,00	252.000,00	266.000,00	981.000,00

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento				
Jnid. Medida: % Sub Função: 122 Administração Geral				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.723.000,00	4.216.000,00	4.467.000,00	4.428.000,00	16.834.000,00

Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação				
Jnid. Medida: % Sub Função: 131 Comunicação Social				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.496.000,00	1.584.000,00	1.677.000,00	1.776.000,00	6.533.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 04 Administração			Sub Função: 131 Comunicação Social	
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.021.000,00	1.082.000,00	1.101.000,00	1.215.000,00	4.419.000,00

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
316.000,00	333.000,00	351.000,00	370.000,00	1.370.000,00

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino						
Indicador: IDEB						
Sigla: Índice		Descr.Uni.Medida: Índice				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,8	7,6	7	7,2	7,4	7,6	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de				
ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática				
ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos				
Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020401 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	253.000,00	267.000,00	283.000,00	1.043.000,00
Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
70	74	78	84	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00	1.312.000,00
Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Tipo: Projeto				
Produto: Imóveis		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.650.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.514.000,00	26.071.000,00	26.900.000,00	28.106.000,00	108.591.000,00

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Contemplados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.910.000,00	2.024.000,00	2.110.000,00	2.273.000,00	8.317.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Transportados			Jnid. Medida: Alun	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
1574	1731	1904	2094	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.029.000,00	7.772.000,00	8.235.000,00	9.744.000,00	32.780.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
345	374	411	452	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	100.000,00	105.000,00	111.000,00	411.000,00

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades Escolares		Jnid. Medida: Un		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.786.000,00	6.466.000,00

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
42.772.000,00	47.959.000,00	50.839.000,00	57.099.000,00	198.669.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
345	374	411	452	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos						
Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI						
Tipo: Projeto						
Produto: Metros Quadrados			Jnid. Medida: M²			
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil			
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil						
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"						
2026	2027	2028	2029			
70	74	78	84			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
300.000,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00	1.312.000,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Contemplados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4400	4686	4991	5315	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.901.000,00	2.015.000,00	2.101.000,00	2.264.000,00	8.281.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Transportados			Jnid. Medida: Alun	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
94	104	114	126	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2332	2484	2645	2817	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.445.000,00	15.903.000,00	17.591.000,00	18.817.000,00	66.756.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
310	341	375	412	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
142.000,00	150.000,00	158.000,00	166.000,00	616.000,00

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades Escolares			Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.590.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.090.000,00

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2068	2202	2346	2498	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
17.589.700,00	18.919.000,00	20.140.000,00	21.868.000,00	78.516.700,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	132.000,00	139.000,00	147.000,00	543.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's			
Tipo: Atividade			
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB			
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.330.000,00	2.469.000,00	2.619.000,00	2.778.000,00	10.196.000,00

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2332	2484	2645	2817	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.371.000,00	17.310.000,00	21.181.000,00	22.450.000,00	77.312.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
116	126	130	140	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2068	2202	2346	2498	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
28.623.000,00	30.467.000,00	32.405.000,00	34.351.000,00	125.846.000,00

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador: Refeições Servidas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4007341	4688273	4049907	4252402	4465022	4688273	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
388.000,00	429.000,00	453.000,00	479.000,00	1.749.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	69.000,00	73.000,00	77.000,00	284.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Alimentação Escolar				
Tipo: Atividade				
Produto: Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição	
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Meta Física Relativa a: "Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.000.000,00	28.859.000,00	30.373.000,00	32.960.000,00	119.192.000,00

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: .

Tabela ANVOP						
Indicador: Alunos bolsistas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
79	80	80	80	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra				
ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,				
ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor				
ODS				
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação				
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor				

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 362 Ensino Médio				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
275	303	334	367	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
53.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	230.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 363 Ensino Profissional				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
270	297	326	360	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Ação: 2030 Bolsa de Estudos				
Tipo: Atividade Produto: Alunos Bolsistas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 363 Ensino Profissional				
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 363 Ensino Profissional		
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.151.000,00	1.288.000,00	1.363.000,00	1.444.000,00	5.246.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Transportados			Jnid. Medida: Alun	
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior	
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
9	10	12	14	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Ação: 2030 Bolsa de Estudos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Bolsistas		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 364 Ensino Superior		
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
75	75	75	75	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
540.000,00	572.000,00	606.000,00	643.000,00	2.361.000,00

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Público Alvo: .						
Indicador: Consórcios Intermunicipais						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP				
Tipo: Atividade Produto: Contrato de Rateio Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
170.000,00	180.000,00	191.000,00	203.000,00	744.000,00

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG				
Tipo: Atividade Produto: Contrato de Rateio Função: 23 Comércio e Serviços Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 695 Turismo				
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
55.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	239.000,00

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP				
Tipo: Atividade Produto: Contrato de Rateio Função: 10 Saúde Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 301 Atenção Básica				
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
220.000,00	233.000,00	247.000,00	262.000,00	962.000,00

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP				
Tipo: Atividade Produto: Contrato de Rateio Função: 18 Gestão Ambiental Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
690.000,00	731.000,00	775.000,00	521.000,00	2.717.000,00

PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.

Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
55	80	60	65	70	80	

Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	40	36	38	40	40	

Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Unid. Medida: M²		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
69	71	70	70	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
290.000,00	625.000,00	637.000,00	657.000,00	2.209.000,00

Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Saúde		Jnid. Medida: Un		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.010.000,00	1.010.000,00	510.000,00	510.000,00	3.040.000,00

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.700.000,00	3.922.000,00	4.157.000,00	4.406.000,00	16.185.000,00

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
705	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Tipo: Projeto				
Produto: Imóveis		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.650.000,00

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária				
Tipo: Atividade				
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
48.729.700,00	54.695.000,00	57.585.000,00	61.771.000,00	222.780.700,00

Ação: 2035 Contrato de Gestão				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
48.105.000,00	50.996.000,00	54.040.000,00	57.295.000,00	210.436.000,00

PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

F. Público APOC: Conselho Municipal de Saúde						
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais				

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos				

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo				

Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações de Controle Social			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENção ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMERGêNCIA					
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.					
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.					
Público Alvo: .					
Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)					
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
215000	235000	220000	225000	230000	235000
Indicador: Próteses dentárias entregues					
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
960	960	960	960	960	960

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2035 Contrato de Gestão				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
78	78	78	78	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.760.000,00	14.585.000,00	15.459.000,00	16.386.000,00	60.190.000,00

Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Serviço Especializado			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.944.000,00	10.425.000,00	11.396.000,00	13.033.000,00	48.798.000,00

Ação: 2037 Atividade Delegada				
Tipo: Atividade				
Produto: Oficiais			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
35	35	35	35	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.000,00	1.846.000,00	6.780.000,00

Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Urgência e Emergência			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
979.000,00	1.035.000,00	1.093.000,00	1.156.000,00	4.263.000,00

PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS , garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	90	100	95	90	90	
Indicador: Redução da mortalidade infantil						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	80	80	90	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
225.000,00	237.000,00	250.000,00	265.000,00	977.000,00

Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.700.000,00	11.608.000,00	12.031.000,00	13.969.000,00	47.308.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 04 Administração Unid. Executora: 020704 Arquivo Público				
Unid. Medida: % Sub Função: 122 Administração Geral				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.018.000,00	1.090.000,00	1.153.000,00	1.221.000,00	4.482.000,00

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.

Público Alvo: .

Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda				
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Unid. Medida: Qtd Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
222.000,00	234.000,00	247.000,00	262.000,00	965.000,00

Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.369.000,00	1.535.000,00	1.625.000,00	1.720.000,00	6.249.000,00

Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.522.000,00	1.682.000,00	1.780.000,00	1.884.000,00	6.868.000,00

Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00	7.178.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 129 Administração de Receitas	
Jnid. Executora: 020805 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.353.000,00	4.772.000,00	5.028.000,00	5.355.000,00	19.508.000,00

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas as Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito o do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Tabela ANV: População						
Indicador: Processos Atendidos						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17000	19000	17500	18000	18500	19000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2054 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020901 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
238.000,00	251.000,00	266.000,00	282.000,00	1.037.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 127 Ordenamento Territorial		
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.796.000,00	7.870.000,00	8.219.000,00	8.696.000,00	32.581.000,00

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo				
Tipo: Atividade				
Produto: Reuniões Realizadas		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 127 Ordenamento Territorial		
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano				
Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias atendidas		Jnid. Medida: Num		
Função: 16 Habitação		Sub Função: 482 Habitação Urbana		
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social				
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
212.000,00	224.000,00	237.000,00	251.000,00	924.000,00

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Deliberados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 16 Habitação			Sub Função: 482 Habitação Urbana	
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social				
Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
425.000,00	450.000,00	476.000,00	503.000,00	1.854.000,00

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias atendidas		Jnid. Medida: Num		
Função: 16 Habitação		Sub Função: 482 Habitação Urbana		
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social				
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
338.000,00	358.000,00	379.000,00	401.000,00	1.476.000,00

Ação: 2060 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social				
Tipo: Atividade				
Produto: Plano			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 16 Habitação			Sub Função: 482 Habitação Urbana	
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social				
Meta Física Relativa a: "Plano" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	7	3	2	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2062 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021001 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
218.000,00	230.000,00	244.000,00	259.000,00	951.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.218.000,00	4.718.000,00	4.999.000,00	5.296.000,00	19.231.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Tipo: Projeto				
Produto: Imóveis		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais				
Tipo: Atividade				
Produto: Próprios Municipais			Jnid. Medida: Un	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
446.000,00	473.000,00	501.000,00	531.000,00	1.951.000,00

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
155.000,00	164.000,00	173.000,00	183.000,00	675.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais		Jnid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1019 Construção do Paço Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Paço Municipal		Jnid. Medida: Un		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.110.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	12.110.000,00

Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual Executado		Jnid. Medida: %		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 813 Lazer		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	318.000,00

Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual Executado			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	618.000,00

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Tabela ANVS: População em geral						
Indicador: Obras de infraestrutura executadas						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	14	3	3	4	4	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública				
Tipo: Atividade				
Produto: Pontos Luminosos			Jnid. Medida: Pts	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"				
2026	2027	2028	2029	
21088	21720	22372	23044	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.501.000,00	8.976.000,00	8.801.000,00	10.011.000,00	36.289.000,00

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados			Jnid. Medida: M²	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
10000	1200	1000	1000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000.000,00	700.000,00	650.000,00	650.000,00	7.000.000,00

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados			Jnid. Medida: M²	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
136000	93000	81000	78000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.020.000,00	5.520.000,00	4.819.000,00	4.644.000,00	25.003.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos				
Tipo: Projeto Produto: Pontos Luminosos Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: Pts Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
810.000,00	858.000,00	909.000,00	963.000,00	3.540.000,00

Ação: 1007 Drenagem Urbana				
Tipo: Projeto Produto: Metro Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: M Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano				
Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"				
2026	2027	2028	2029	
870	820	500	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.410.000,00	1.325.000,00	510.000,00	360.000,00	3.605.000,00

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte				
Tipo: Projeto Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	486.000,00

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas				
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: M² Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
250	125	125	125	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	268.000,00

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer				
Tipo: Projeto Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.200.000,00

Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
500	500	500	500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	436.000,00

Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho				
Tipo: Projeto				
Produto: Metro Cúbico		Jnid. Medida: M³		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³"				
2026	2027	2028	2029	
155000	113000	1000	1000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.107.000,00	1.159.000,00	669.000,00	179.000,00	5.114.000,00

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Tabela ANVS: População em geral						
Indicador: Ordens de Serviços						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
92326	94681	91261	92341	93461	94681	

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos			
Tipo: Atividade			
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento			
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00	974.000,00

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.151.000,00	3.502.000,00	3.709.000,00	3.930.000,00	14.292.000,00

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços executados			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural				
Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.942.000,00	14.507.000,00	15.156.000,00	17.519.000,00	60.124.000,00

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios				
Tipo: Atividade				
Produto: Protocolos		Jnid. Medida: Num		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios				
Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
1120	1140	1160	1180	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.583.000,00	2.835.000,00	3.002.000,00	3.182.000,00	11.602.000,00

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário				
Tipo: Atividade				
Produto: Embarques		Jnid. Medida: Num		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário				
Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
85000	86000	87000	88000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
999.000,00	1.111.000,00	1.176.000,00	1.246.000,00	4.532.000,00

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustent

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atendimentos						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97000	110000	100000	103000	108000	110000	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor						
ODS						
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação						
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento						

Ação: 2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021201 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00	974.000,00

Ação: 2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 691 Promoção Comercial	
Unid. Executora: 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor			
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"			
2026	2027	2028	2029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.079.000,00	2.291.000,00	2.425.000,00	2.568.000,00	9.363.000,00

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 606 Extensão Rural	
Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
57.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	249.000,00

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO				
Tipo: Atividade				
Produto: Vagas Ofertadas			Jnid. Medida: Num	
Função: 11 Trabalho			Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho	
Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra				
Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
900	910	920	930	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
402.000,00	447.000,00	472.000,00	498.000,00	1.819.000,00

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Tabela AVEB: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.						
Indicador: Alimentos Entregues						
Sigla: Kg		Descr.Uni.Medida: Quilos				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
180000	184000	181000	182000	183000	184000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 Segurança Alimentar e Nutricional				
Tipo: Atividade				
Produto: Alimentos Entregues			Jnid. Medida: Kg	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021205 Segurança Alimentar e Nutricional				
Meta Física Relativa a: "Alimentos Entregues" medida em: "Kg"				
2026	2027	2028	2029	
181000	182000	183000	184000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
748.000,00	807.000,00	853.000,00	902.000,00	3.310.000,00

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Passageiros Transportados						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
280000	280000	280000	280000	280000	280000	
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das						

Ação: 2076 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021301 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
222.000,00	235.000,00	249.000,00	264.000,00	970.000,00

Ação: 2077 Transporte de Passageiros				
Tipo: Atividade				
Produto: Passageiros			Jnid. Medida: Pess	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte				
Meta Física Relativa a: "Passageiros" medida em: "Pess"				
2026	2027	2028	2029	
280000	280000	280000	280000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.550.000,00	2.703.000,00	2.800.000,00	3.037.000,00	11.090.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos				
Tipo: Projeto				
Produto: Ponto de Ônibus			Jnid. Medida: Un	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte				
Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	264.000,00

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Tabela Anexo: População do município de Votuporanga						
Indicador: Serviços executados						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos				
Tipo: Projeto				
Produto: Cruzamentos			Jnid. Medida: Un	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	222.000,00	235.000,00	249.000,00	916.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 2037 Atividade Delegada				
Tipo: Atividade				
Produto: Oficiais			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
73	73	73	73	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.390.000,00	1.598.000,00	1.694.000,00	1.795.000,00	6.477.000,00

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.994.000,00	10.822.000,00	11.151.000,00	13.155.000,00	45.122.000,00

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional				
Tipo: Projeto				
Produto: Veículos Adquiridos			Jnid. Medida: Un	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	1	2	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	600.000,00	300.000,00	150.000,00	1.450.000,00

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Pontos de Monitoramento Viário

Sigla: Num
 Descr.Uni.Medida: Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	76	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1021 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário				
Tipo: Projeto				
Produto: Câmeras Instaladas			Jnid. Medida: Un	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 183 Informação e Inteligência	
Jnid. Executora: 021304 Divisão de Segurança				
Meta Física Relativa a: "Câmeras Instaladas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
205.000,00	216.000,00	228.000,00	240.000,00	889.000,00

Ação: 2080 Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 183 Informação e Inteligência	
Jnid. Executora: 021304 Divisão de Segurança				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
92.000,00	96.000,00	100.000,00	104.000,00	392.000,00

PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento e apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200000	220000	205000	210000	215000	220000	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor						
ODS						
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles						
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra						
ODS						
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles						
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito						
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo						
ODS						
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis						
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso						
ODS						
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis						
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo				
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021401 Administração e Planejamento				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00	974.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
689.000,00	730.000,00	774.000,00	820.000,00	3.013.000,00

Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura				
Tipo: Atividade Produto: Eventos Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
56	57	58	59	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.222.000,00	9.935.000,00	10.357.000,00	11.147.000,00	40.661.000,00

Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais				
Tipo: Atividade Produto: Editais Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
120	120	120	120	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.253.000,00	1.290.000,00	1.329.000,00	1.370.000,00	5.242.000,00

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atrativos Turísticos						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo				
Tipo: Atividade				
Produto: Capacitações Oferecidas		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo				
Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
974.000,00	1.077.000,00	1.141.000,00	1.208.000,00	4.400.000,00

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos			
Tipo: Projeto			
Produto: Centro de Eventos		Jnid. Medida: Un	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo			
Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
66.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	282.000,00

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura				
Tipo: Projeto Produto: Parque da Cultura Função: 23 Comércio e Serviços Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo Jnid. Medida: Un Sub Função: 695 Turismo				
Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	1.640.000,00

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haj a um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Indicador: Pessoas Matriculadas						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3737	4148	3987	4034	4089	4148	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	235.000,00	248.000,00	263.000,00	969.000,00

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer				
Tipo: Atividade				
Produto: Modalidades Abrangidas		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
44	45	45	47	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.615.000,00	9.390.000,00	9.868.000,00	10.607.000,00	38.480.000,00

Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição				
Tipo: Atividade				
Produto: Atletas Beneficiados			Jnid. Medida: Num	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
130	140	140	150	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.437.000,00	1.523.000,00	1.614.000,00	1.710.000,00	6.284.000,00

Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas Matriculadas		Jnid. Medida: Pess		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 813 Lazer		
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess"				
2026	2027	2028	2029	
212	248	248	257	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
563.000,00	623.000,00	659.000,00	696.000,00	2.541.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Indicador: Atendimentos Realizados

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29424	31500	31000	30500	31000	31500	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 14 Direitos da Cidadania			Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	235.000,00	250.000,00	264.000,00	972.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos		Jnid. Medida: Num		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
24300	24550	24800	25050	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.790.000,00	1.960.000,00	2.075.000,00	2.197.000,00	8.022.000,00

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos		Jnid. Medida: Num		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Jnid. Executora: 021602 Conselho Tutelar				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
5700	5950	6200	6450	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
437.000,00	421.000,00	445.000,00	470.000,00	1.773.000,00

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Indicador: Atendimentos Realizados						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
550	4160	3800	3920	4040	4160	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				

ODS				
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade				
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				

Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
219.000,00	232.000,00	246.000,00	261.000,00	958.000,00

Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos		Jnid. Medida: Num		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
3600	3700	3800	3900	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.553.000,00	1.714.000,00	1.814.000,00	2.395.000,00	7.476.000,00

Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados				
Tipo: Atividade				
Produto: Castrações		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet				
Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2800	2900	3000	3100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
370.000,00	386.000,00	403.000,00	420.000,00	1.579.000,00

Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados				
Tipo: Atividade				
Produto: Animais Resgatados e Assistidos		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA				
Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
200	220	240	260	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
880.000,00	958.000,00	1.015.000,00	1.075.000,00	3.928.000,00

PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Indicador: Unidades de Atendimento

Sigla: Un Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28	29	28	28	29	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidade de Gestão		Jnid. Medida: Un		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.564.000,00	2.843.000,00	3.010.000,00	3.388.000,00	11.805.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.832.000,00	5.122.000,00	5.430.000,00	5.755.000,00	21.139.000,00

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Atendidas			Jnid. Medida: Fam	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
4200	4200	4200	4200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.614.000,00	6.299.000,00	6.819.000,00	7.322.000,00	26.054.000,00

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Acompanhadas			Jnid. Medida: Fam	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
399	429	429	429	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.238.000,00	8.155.000,00	8.540.000,00	9.116.000,00	32.049.000,00

Ação: 2100 Benefícios Eventuais				
Tipo: Atividade				
Produto: Benefícios Concedidos			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
28	28	29	29	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
642.000,00	688.000,00	727.000,00	768.000,00	2.825.000,00

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Cadastros Atualizados			Jnid. Medida: Num	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
10000	10700	11300	12000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
34.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	154.000,00

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas Acompanhadas			Jnid. Medida: Pess	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
181.000,00	190.000,00	200.000,00	211.000,00	782.000,00

Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Cadastradas			Jnid. Medida: Fam	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
10000	10700	11300	12000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00

Ação: 2104 Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.187.000,00	2.436.000,00	2.577.000,00	2.727.000,00	9.927.000,00

Ação: 2105 Apoio ao Controle Social				
Tipo: Atividade Produto: Unidade de Controle Social Função: 08 Assistência Social Unid. Medida: Un Sub Função: 122 Administração Geral Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
401.000,00	443.000,00	467.000,00	492.000,00	1.803.000,00

PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: População em geral

Tabela ANVS: População em geral						
Indicador: Famílias atendidas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	32	32	32	32	32	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de				
ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de				
ODS				
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte				
ODS				
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos				
ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados		Jnid. Medida: Serv		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
521.000,00	552.000,00	585.000,00	620.000,00	2.278.000,00

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Deliberativas			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
111.000,00	117.000,00	123.000,00	129.000,00	480.000,00

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Público-Alvo: Mulheres vítimas de violência						
Indicador: Pessoas Atendidas						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	250	250	
ODS						
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas						
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2109 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência				
Tipo: Atividade Produto: Mulher Vítima de Violência Unid. Medida: Num Função: 14 Direitos da Cidadania Sub Função: 244 Assistência Comunitária Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Meta Física Relativa a: "Mulher Vítima de Violência" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
727.000,00	804.000,00	851.000,00	901.000,00	3.283.000,00

Ação: 2110 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM				
Tipo: Atividade Produto: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Unid. Medida: Un Função: 14 Direitos da Cidadania Sub Função: 244 Assistência Comunitária Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Meta Física Relativa a: "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura , pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração. Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração. Público Alvo: .

Público Alvo: .

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.217.000,00	2.348.000,00	2.233.000,00	2.671.000,00	9.469.000,00

Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Amortização		Jnid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.227.000,00	19.320.000,00	20.480.000,00	21.708.000,00	79.735.000,00

Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Complemento		Jnid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.425.000,00	7.869.000,00	8.340.000,00	8.840.000,00	32.474.000,00

Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.600.000,00	4.876.000,00	5.169.000,00	5.480.000,00	20.125.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamentos		Jnid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.800.000,00	6.148.000,00	6.517.000,00	6.948.000,00	25.413.000,00

Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
560.000,00	593.000,00	629.000,00	666.000,00	2.448.000,00

Ação: 2112 Reserva de Contingência				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Reserva de Contingência		Jnid. Medida: Un		
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.185.100,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.935.100,00

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar

Sigla: Ton **Descr.Uni.Medida:** Toneladas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30000	30000	30000	30000	30000	30000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Alunos				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	400	100	200	300	400	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	99	97	98	98	99	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	98	97	97	98	98	
Indicador: Quantidade de ligações ativas						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
45000	46000	45000	45200	45500	46000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	13	14	14	14	13	
Indicador: Volume de água produzida						
Sigla: M³		Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10514094	12779947	11039799	11591789	12171378	12779947	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	135	120	125	130	135	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários				

ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				

ODS				
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos				
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos				

ODS				
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos				
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade				

ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				

ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos				

Ação: 2120 Gestão Administrativa				
Tipo: Atividade				
Produto: Economia em Contratações			Jnid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.748.000,00	15.399.000,00	16.520.000,00	16.825.000,00	63.492.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV				
Tipo: Atividade				
Produto: Quantidade de Publicações			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Passivos Contingentes			Jnid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Ação: 2124 Gestão Operacional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ordens de Serviços Operacionais			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030103 Operação				
Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
40000	41000	42000	43000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.325.000,00	28.584.000,00	29.641.000,00	30.721.000,00	116.271.000,00

Ação: 2125 Gestão Ambiental				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações de Gestão Ambiental			Jnid. Medida: Un	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente				
Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
24.941.000,00	26.373.000,00	27.616.000,00	28.616.000,00	107.546.000,00

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica				
Tipo: Atividade				
Produto: Nascentes Preservadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
11	11	11	11	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água

Sigla: Lts **Descr.Uni.Medida:** Litros

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
344714,7	361714,7	344714,7	346714,7	346714,7	361714,7	

Indicador: Perdas totais de água

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28,9	27,1	28,3	28	27,6	27,1	

Indicador: Número de vazamentos por ano

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de vazamentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1970	1500	1800	1700	1600	1500	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município				
Tipo: Projeto Produto: Serviços Executados Jnid. Medida: Un Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00	7.800.000,00

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força				
Tipo: Projeto Produto: Cabines Readequadas Jnid. Medida: Un Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
609.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00	2.436.000,00

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água				
Tipo: Projeto Produto: Equipamentos Adquiridos Jnid. Medida: Un Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
4	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização				
Tipo: Projeto				
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	500	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	881.000,00	0,00	0,00	881.000,00

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos				
Tipo: Projeto				
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	7	1	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	494.000,00	850.000,00	0,00	1.344.000,00

Ação: 1028 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Executados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	3	2	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
380.000,00	720.000,00	1.380.000,00	108.000,00	2.588.000,00

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Estação Reformada			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	1	0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada				
Tipo: Projeto				
Produto: Sistemas de Reservação Reformados			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros de Redes Instaladas			Jnid. Medida: M	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"				
2026	2027	2028	2029	
3000	3000	3000	3000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
656.000,00	656.000,00	656.000,00	656.000,00	2.624.000,00

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV				
Tipo: Projeto				
Produto: Área Construída		Jnid. Medida: M²		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
0	2000	1000	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Volume Instalado		Jnid. Medida: M³		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"				
2026	2027	2028	2029	
0	2000	0	15000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	2.200.000,00	0,00	2.727.000,00	4.927.000,00

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários			
Tipo: Projeto			
Produto: Metros Instalados		Jnid. Medida: M	
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras			
Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1500	1500	1500	1500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	7.936.000,00

Ação: 1034 Reforma Cíveis e Adequação de Prédios Próprios				
Tipo: Projeto				
Produto: Área Reformada		Jnid. Medida: M²		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Executados		Jnid. Medida: Serv		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município				
Tipo: Atividade				
Produto: Medidores Substituídos			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
6500	6500	6500	6500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
928.000,00	928.000,00	928.000,00	928.000,00	3.712.000,00

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto				
Tipo: Atividade				
Produto: Travessias Reformadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

lidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Publinter AIVS: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Sadev Ambiental e população do município de Votaporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamentos de DRPs			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	27.200.000,00

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
487.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.687.000,00

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamentos			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	900.000,00	950.000,00	1.050.000,00	3.800.000,00

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV		
Tipo: Operação Especial		
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos	Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração		
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fund o Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação o e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2	1	1	2	2	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações

Jnid. Medida: Un

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2026	2027	2028	2029	
1	1	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	2027	2028	2029	Total
	746.853.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00	3.224.297.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 031		AÇÃO LEGISLATIVA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2115 Gestão de Agentes Políticos	1.633.000,00	1.714.000,00	1.793.000,00	1.883.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.633.000,00	1.714.000,00	1.793.000,00	1.883.000,00		
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário	600.000,00	0,00	0,00	0,00		
1	0001	010101	2116 Gestão de Servidores Ativos	4.187.000,00	4.395.000,00	4.617.000,00	4.850.000,00		
1	0001	010101	2117 Gestão de Inativos e Pensionistas	1.155.000,00	1.215.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00		
1	0001	010101	2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	2.153.000,00	2.052.000,00	2.157.000,00	2.266.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				8.095.000,00	7.662.000,00	8.054.000,00	8.461.000,00		
SUBFUNÇÃO: 126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	210.000,00	220.000,00	230.000,00	242.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				210.000,00	220.000,00	230.000,00	242.000,00		
SUBFUNÇÃO: 131		COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00		
SUBFUNÇÃO: 271		PREVIDÊNCIA BÁSICA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2116 Gestão de Servidores Ativos	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00		
1	0001	010101	2115 Gestão de Agentes Políticos	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00		
SUBFUNÇÃO: 272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2116 Gestão de Servidores Ativos	740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0021	020601	2042	Coordenadoria das Políticas da PGM					
4	0021	020601	2043	Manutenção das Atividades da Divida Ativa e Cobrança					
TOTAL SUBFUNÇÃO:					4.121.000,00	4.565.000,00	4.836.000,00	5.123.000,00	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0024	020802	2050	Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária					
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.369.000,00	1.535.000,00	1.625.000,00	1.720.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029



FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação					
4	0010	020301	2013	Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo	225.000,00	238.000,00	252.000,00	266.000,00
4	0010	020301	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	3.723.000,00	4.216.000,00	4.467.000,00	4.428.000,00
4	0010	020303	2017	Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios	316.000,00	333.000,00	351.000,00	370.000,00
4	0030	021205	2075	Segurança Alimentar e Nutricional	748.000,00	807.000,00	853.000,00	902.000,00
4	0002	020100	2002	Recepções, Festividades e Eventos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4	0002	020100	2001	Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	819.000,00	864.000,00	911.000,00	961.000,00
4	0022	020701	2020	Publicidade Institucional	125.000,00	132.000,00	140.000,00	148.000,00
4	0022	020701	2044	Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração	225.000,00	237.000,00	250.000,00	265.000,00
4	0022	020701	2045	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	9.700.000,00	11.608.000,00	12.031.000,00	13.969.000,00
4	0022	020703	2047	Desenvolvimento das Atividades do SESMT	859.000,00	957.000,00	1.012.000,00	1.070.000,00
4	0023	020704	2048	Manutenção das Atividades do Arquivo Público	1.018.000,00	1.090.000,00	1.153.000,00	1.221.000,00
4	0004	020102	2061	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	281.000,00	296.000,00	312.000,00	328.000,00
4	0044	022200	2111	Despesas Gerais da Administração	2.217.000,00	2.348.000,00	2.233.000,00	2.671.000,00
4	0025	020901	2054	Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano	238.000,00	251.000,00	266.000,00	282.000,00
4	0006	020104	2005	Parceria com as OSC's	92.000,00	97.000,00	103.000,00	109.000,00
4	0006	020104	2002	Recepções, Festividades e Eventos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4	0006	020104	2006	Manutenção das Atividades do FSSM	700.000,00	738.000,00	780.500,00	824.000,00
4	0026	021001	2062	Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas	218.000,00	230.000,00	244.000,00	259.000,00
4	0026	021002	1019	Construção do Paço Municipal	9.110.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
4	0026	021002	1013	Construção da Casa da Juventude	450.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
4	0026	021002	1010	Construção e Ampliação de Próprios Municipais	155.000,00	164.000,00	173.000,00	183.000,00
4	0036	021501	2005	Parceria com as OSC's	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4	0036	021501	2086	Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer	223.000,00	235.000,00	248.000,00	263.000,00
4	0007	020201	2007	Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil	220.000,00	233.000,00	247.000,00	260.000,00
4	0007	020202	2008	Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos	542.000,00	571.000,00	601.000,00	633.000,00
4	0007	020203	2009	Manutenção de Órgãos Conveniados	1.091.000,00	1.052.000,00	1.111.000,00	1.179.000,00
4	0008	020204	2011	Fundo Especial de Bombeiros	70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	020204	2010	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	736.000,00	659.000,00	694.000,00	731.000,00
4	0028	021101	2066	Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos	223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00
4	0028	021101	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	3.151.000,00	3.502.000,00	3.709.000,00	3.930.000,00
4	0028	021103	2069	Manutenção de Cemitérios e Velórios	2.583.000,00	2.835.000,00	3.002.000,00	3.182.000,00
4	0028	021104	2070	Manutenção do Terminal Rodoviário	999.000,00	1.111.000,00	1.176.000,00	1.246.000,00
4	0038	021701	2093	Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal	219.000,00	232.000,00	246.000,00	261.000,00
4	0038	021703	2096	Atendimento dos Animais Vítimados	880.000,00	958.000,00	1.015.000,00	1.075.000,00
4	0029	021201	2071	Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					42.693.000,00	39.853.000,00	38.470.500,00	41.939.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0024	020801	2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	222.000,00	234.000,00	247.000,00	262.000,00		
4	0024	020803	2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	1.522.000,00	1.682.000,00	1.780.000,00	1.884.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.744.000,00	1.916.000,00	2.027.000,00	2.146.000,00		
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0003	020101	2003 Manutenção das Atividades da Controladoria	1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00		
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0024	020804	2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00		
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0022	020702	2046 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação	842.000,00	911.000,00	791.000,00	948.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				842.000,00	911.000,00	791.000,00	948.000,00		
SUBFUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0025	020902	2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
4	0025	020902	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	7.796.000,00	7.870.000,00	8.219.000,00	8.696.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				7.800.000,00	7.874.000,00	8.223.000,00	8.700.000,00		
SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0024	020805	2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	4.353.000,00	4.772.000,00	5.028.000,00	5.355.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				4.353.000,00	4.772.000,00	5.028.000,00	5.355.000,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0010	020302	2019	Propaganda e Publicidade					
4	0010	020302	2015	Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação					
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.517.000,00	2.666.000,00	2.778.000,00	2.991.000,00	
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0009	020205	2012	Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil					
TOTAL SUBFUNÇÃO:					303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	
SUBFUNÇÃO: 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0033	021304	1021	Expansão do Sistema de Monitoramento Viário					
4	0033	021304	2080	Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento					
TOTAL SUBFUNÇÃO:					205.000,00	216.000,00	228.000,00	240.000,00	
					92.000,00	96.000,00	100.000,00	104.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					297.000,00	312.000,00	328.000,00	344.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0039	021800	2019	Propaganda e Publicidade					
4	0039	021800	2020	Publicidade Institucional					
4	0039	021800	2097	Gestão Administrativa e Financeira					
4	0039	021800	2104	Gestão do SUAS					
4	0039	021800	2103	Gestão do PBF e Cadúnico					
4	0039	021800	2105	Apoio ao Controle Social					
TOTAL SUBFUNÇÃO:					25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
					2.564.000,00	2.843.000,00	3.010.000,00	3.388.000,00	
					2.187.000,00	2.436.000,00	2.577.000,00	2.727.000,00	
					237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	
					401.000,00	443.000,00	467.000,00	492.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					5.424.000,00	6.006.000,00	6.351.000,00	6.917.000,00	
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0042	022000	2005	Parceria com as OSC's					
4	0042	022000	2019	Propaganda e Publicidade					
4	0042	022000	2108	Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.					
TOTAL SUBFUNÇÃO:					521.000,00	552.000,00	585.000,00	620.000,00	
					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
					111.000,00	117.000,00	123.000,00	129.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					634.000,00	671.000,00	710.000,00	751.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029	

4	0041	021900	2005	Parceria com as OSC's	881.000,00	934.000,00	990.000,00	1.049.000,00
4	0041	021900	2019	Propaganda e Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0041	021900	2107	Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	126.000,00	133.000,00	140.000,00	148.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.009.000,00	1.069.000,00	1.132.000,00	1.199.000,00	

SUBFUNÇÃO: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029	

4	0040	021800	2106	Inclusão Produtiva	176.000,00	185.000,00	195.000,00	206.000,00
4	0039	021800	2100	Benefícios Eventuais	642.000,00	688.000,00	727.000,00	768.000,00
4	0039	021800	2101	Gestão do PROCAD-SUAS	34.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				852.000,00	909.000,00	962.000,00	1.018.000,00	

SUBFUNÇÃO: 245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029	

4	0039	021800	2005	Parceria com as OSC's	4.832.000,00	5.122.000,00	5.430.000,00	5.755.000,00
4	0039	021800	2099	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	6.238.000,00	8.155.000,00	8.540.000,00	9.116.000,00
4	0039	021800	2098	Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	5.614.000,00	6.299.000,00	6.819.000,00	7.322.000,00
4	0039	021800	2102	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	181.000,00	190.000,00	200.000,00	211.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				16.865.000,00	19.766.000,00	20.989.000,00	22.404.000,00	

FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029	

3	0049	040100	2113	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município	24.148.000,00	27.448.000,00	32.173.000,00	37.005.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				24.148.000,00	27.448.000,00	32.173.000,00	37.005.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301		ATENÇÃO BÁSICA						
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029	

4	0015	020500	2016	Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	220.000,00	233.000,00	247.000,00	262.000,00
4	0016	020500	1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	50.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4	0016	020500	1008	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	290.000,00	625.000,00	637.000,00	657.000,00
4	0016	020500	1024	Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0016	020500	2035	Contrato de Gestão	48.105.000,00	50.996.000,00	54.040.000,00	57.295.000,00
4	0016	020500	2005	Parceria com as OSC's	3.700.000,00	3.922.000,00	4.157.000,00	4.406.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE									
SUBFUNÇÃO: 301		ATENÇÃO BÁSICA		Ação		2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orgam.							
4	0016	020500	2019	Propaganda e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0016	020500	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0016	020500	2032	Reforma de Unidades de Saúde	1.010.000,00	1.010.000,00	510.000,00	510.000,00	
4	0016	020500	2033	Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária	48.729.700,00	54.695.000,00	57.585.000,00	61.771.000,00	
4	0017	020500	2034	Participação da Comunidade na Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					105.134.700,00	112.711.000,00	118.406.000,00	126.131.000,00	
SUBFUNÇÃO: 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Ação		2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orgam.							
4	0018	020500	2035	Contrato de Gestão	13.760.000,00	14.585.000,00	15.459.000,00	16.386.000,00	
4	0018	020500	2037	Atividade Delegada	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.000,00	1.846.000,00	
4	0018	020500	2036	Unidades de Serviço Especializado	13.944.000,00	10.425.000,00	11.396.000,00	13.033.000,00	
4	0018	020500	2038	Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência	979.000,00	1.035.000,00	1.093.000,00	1.156.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					30.233.000,00	27.688.000,00	29.689.000,00	32.421.000,00	
SUBFUNÇÃO: 303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		Ação		2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orgam.							
4	0019	020500	2039	Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade	8.529.000,00	9.593.000,00	9.464.000,00	12.673.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					8.529.000,00	9.593.000,00	9.464.000,00	12.673.000,00	
SUBFUNÇÃO: 304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Ação		2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orgam.							
4	0020	020500	2040	Vigilância Sanitária	2.100.000,00	2.800.000,00	2.965.000,00	4.007.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.100.000,00	2.800.000,00	2.965.000,00	4.007.000,00	
SUBFUNÇÃO: 305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Ação		2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orgam.							
4	0020	020500	2041	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	13.593.000,00	14.633.000,00	15.524.000,00	17.038.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					13.593.000,00	14.633.000,00	15.524.000,00	17.038.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 11 TRABALHO									
SUBFUNÇÃO: 334		FOMENTO AO TRABALHO							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0029	021204	2074	Manutenção das Atividades do CTMO					
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	
				402.000,00		447.000,00		472.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO											
SUBFUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL											
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação								
4	0014	020406	2030	Bolsa de Estudos	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00
4	0014	020406	2023	Transporte de Alunos	7.000,00		7.000,00		7.000,00		7.000,00
4	0014	020406	2031	Manutenção do Ensino Profissionalizante	1.151.000,00		1.288.000,00		1.363.000,00		1.444.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.168.000,00		1.305.000,00		1.380.000,00		1.461.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR											
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação								
4	0014	020406	2030	Bolsa de Estudos	540.000,00		572.000,00		606.000,00		643.000,00
4	0014	020406	2023	Transporte de Alunos	11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					551.000,00		583.000,00		617.000,00		654.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL											
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação								
4	0012	020403	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI	300.000,00		318.000,00		337.000,00		357.000,00
4	0012	020403	2024	Formação Continuada	142.000,00		150.000,00		158.000,00		166.000,00
4	0012	020403	2023	Transporte de Alunos	24.000,00		24.000,00		24.000,00		24.000,00
4	0012	020403	2005	Parceria com as OSC's	125.000,00		132.000,00		139.000,00		147.000,00
4	0012	020403	2019	Propaganda e Publicidade	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00
4	0012	020403	2020	Publicidade Institucional	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00
4	0012	020403	2025	Reforma de Unidades Escolares	1.500.000,00		1.590.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00
4	0012	020403	2022	Uniformes e Acessórios Escolares	1.901.000,00		2.015.000,00		2.101.000,00		2.264.000,00
4	0012	020403	2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	14.445.000,00		15.903.000,00		17.591.000,00		18.817.000,00
4	0012	020403	2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	17.589.700,00		18.919.000,00		20.140.000,00		21.868.000,00
4	0012	020404	2024	Formação Continuada	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00
4	0012	020404	2005	Parceria com as OSC's	2.330.000,00		2.469.000,00		2.619.000,00		2.778.000,00
4	0012	020404	2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	16.371.000,00		17.310.000,00		21.181.000,00		22.450.000,00
4	0012	020404	2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	28.623.000,00		30.467.000,00		32.405.000,00		34.351.000,00
4	0013	020405	2005	Parceria com as OSC's	65.000,00		69.000,00		73.000,00		77.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					83.437.700,00		89.388.000,00		98.290.000,00		104.821.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA											
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL											
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação								
4	0034	021401	2081	Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo	223.000,00		236.000,00		250.000,00		265.000,00
4	0034	021402	2005	Parceria com as OSC's	689.000,00		730.000,00		774.000,00		820.000,00
4	0034	021402	2083	Projetos Financiados por Editais	1.253.000,00		1.290.000,00		1.329.000,00		1.370.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 13 CULTURA									
SUBFUNÇÃO: 392		DIFUSÃO CULTURAL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0034	021402	2082	Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura					
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.387.000,00	12.191.000,00	12.710.000,00	13.602.000,00	
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA									
SUBFUNÇÃO: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0043	022100	2110	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
4	0043	022100	2109	Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência	727.000,00	804.000,00	851.000,00	901.000,00	
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	745.000,00	822.000,00	869.000,00	919.000,00	
SUBFUNÇÃO: 422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0005	020103	2004	Manutenção de Ações do PROCON	875.000,00	925.000,00	978.000,00	1.034.000,00	
4	0037	021601	2091	Manutenção das ações dos direitos humanos	1.790.000,00	1.960.000,00	2.075.000,00	2.197.000,00	
4	0037	021601	2090	Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos	223.000,00	235.000,00	250.000,00	264.000,00	
4	0037	021602	2092	Manutenção do Conselho Tutelar	437.000,00	421.000,00	445.000,00	470.000,00	
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.325.000,00	3.541.000,00	3.748.000,00	3.965.000,00	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO									
SUBFUNÇÃO: 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0026	021002	1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0026	021002	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0026	021002	2064	Reforma de Próprios Municipais	446.000,00	473.000,00	501.000,00	531.000,00	
4	0026	021002	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	4.218.000,00	4.718.000,00	4.999.000,00	5.296.000,00	
4	0027	021002	1004	Pavimentação Asfáltica	5.000.000,00	700.000,00	650.000,00	650.000,00	
4	0027	021002	1005	Recapamento Asfáltico	10.020.000,00	5.520.000,00	4.819.000,00	4.644.000,00	
4	0027	021002	1006	Iluminação Pública para todos	810.000,00	858.000,00	909.000,00	963.000,00	
4	0027	021002	1016	Revitalização de Vias Públicas	100.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	
4	0027	021002	1014	Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
4	0027	021002	1015	Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	
4	0027	021002	1009	Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte	150.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	22.064.000,00	13.554.000,00	13.178.000,00	13.399.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 15 URBANISMO									
SUBFUNÇÃO: 452		SERVIÇOS URBANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0027	021002	2065	Iluminação Pública	2026	2027	2028	2029	
					8.501.000,00	8.976.000,00	8.801.000,00	10.011.000,00	
4	0028	021102	2068	Atividades da Manutenção Urbana e Rural	12.942.000,00	14.507.000,00	15.156.000,00	17.519.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					21.443.000,00	23.483.000,00	23.957.000,00	27.530.000,00	
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 482		HABITAÇÃO URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0025	020903	2059	Melhorias Habitacionais	2026	2027	2028	2029	
					338.000,00	358.000,00	379.000,00	401.000,00	
4	0025	020903	2058	Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior	425.000,00	450.000,00	476.000,00	503.000,00	
4	0025	020903	2057	Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	212.000,00	224.000,00	237.000,00	251.000,00	
4	0025	020903	2060	PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.475.000,00	1.032.000,00	1.092.000,00	1.155.000,00	
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO									
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
2	0045	030101	2120	Gestão Administrativa	2026	2027	2028	2029	
					14.748.000,00	15.399.000,00	16.520.000,00	16.825.000,00	
2	0045	030101	2122	Propaganda e Publicidade - SAEV	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
2	0045	030101	2121	Publicidade Institucional - SAEV	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					15.398.000,00	16.049.000,00	17.170.000,00	17.475.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO									
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0045	030103	2124	Gestão Operacional	27.325.000,00	28.584.000,00	29.641.000,00	30.721.000,00	
2	0046	030102	1037	Construção de Prédios Próprios - SAEV	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	
2	0046	030102	1039	Reforma dos Reservatórios de Água Tratada	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	
2	0046	030102	1040	Reforma das Estações de Tratamento de Água	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
2	0046	030102	1032	Melhorias e Adequações das Cabines de Força	609.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00	
2	0046	030102	1033	Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen	0,00	710.000,00	0,00	0,00	
2	0046	030102	1036	Aumento na Capacidade de Reservação de Água	0,00	2.200.000,00	0,00	2.727.000,00	
2	0046	030102	1034	Reforma Cívis e Adequação de Prédios Próprios	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	
2	0046	030102	1028	Reformas Cívis e Adequações em Sistemas de Esgotos	380.000,00	720.000,00	1.380.000,00	108.000,00	
2	0046	030102	1026	Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00	
2	0046	030102	1030	Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização	0,00	881.000,00	0,00	0,00	
2	0046	030102	1027	Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
2	0046	030102	1031	Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	
2	0046	030102	1038	Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água	656.000,00	656.000,00	656.000,00	656.000,00	
2	0046	030102	1035	Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	
2	0046	030102	1029	Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos	0,00	494.000,00	850.000,00	0,00	
2	0046	030102	2129	Substituição de Medidores no Município	928.000,00	928.000,00	928.000,00	928.000,00	
2	0046	030102	2128	Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
4	0027	021002	1007	Drenagem Urbana	1.410.000,00	1.325.000,00	510.000,00	360.000,00	
4	0027	021002	1022	Desassoreamento do Córrego Marinhozinho	3.107.000,00	1.159.000,00	669.000,00	179.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					39.259.000,00	43.250.000,00	44.127.000,00	45.272.000,00	
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0045	030104	2125	Gestão Ambiental	24.941.000,00	26.373.000,00	27.616.000,00	28.616.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					24.941.000,00	26.373.000,00	27.616.000,00	28.616.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0045	030101	2126 Plano Municipal de Mata Atlântica	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2	0048	030105	2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente	13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00
4	0015	022200	2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	690.000,00	731.000,00	775.000,00	521.000,00
4	0038	021702	2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	1.553.000,00	1.714.000,00	1.814.000,00	2.395.000,00
4	0038	021702	2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados	370.000,00	386.000,00	403.000,00	420.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.634.000,00	2.852.000,00	3.027.000,00	3.371.000,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0029	021203	2073 Manutenção das Atividades de Agricultura	57.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				57.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0029	021202	2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico	2.079.000,00	2.291.000,00	2.425.000,00	2.568.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.079.000,00	2.291.000,00	2.425.000,00	2.568.000,00

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0015	021403	2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	55.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00
4	0035	021403	1017 Melhorias do Centro de Eventos	66.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00
4	0035	021403	1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
4	0035	021403	2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo	974.000,00	1.077.000,00	1.141.000,00	1.208.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.505.000,00	1.614.000,00	1.684.000,00	1.758.000,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0031	021302	1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00
4	0031	021302	2077 Transporte de Passageiros	2.550.000,00	2.703.000,00	2.800.000,00	3.037.000,00
4	0031	021302	2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.641.000,00	2.798.000,00	2.899.000,00	3.140.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE									
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODoviÁRIO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0031	021301	2076	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito	222.000,00	235.000,00	249.000,00	264.000,00	
4	0032	021303	1020	Implantação de Semáforos	210.000,00	222.000,00	235.000,00	249.000,00	
4	0032	021303	1018	Modernização da Frota Operacional	400.000,00	600.000,00	300.000,00	150.000,00	
4	0032	021303	2037	Atividade Delegada	1.390.000,00	1.598.000,00	1.694.000,00	1.795.000,00	
4	0032	021303	2019	Propaganda e Publicidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4	0032	021303	2020	Publicidade Institucional	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
4	0032	021303	2079	Manutenção das Atividades do Trânsito	9.994.000,00	10.822.000,00	11.151.000,00	13.155.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					12.224.000,00	13.485.000,00	13.637.000,00	15.621.000,00	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER									
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0036	021502	2087	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	8.615.000,00	9.390.000,00	9.868.000,00	10.607.000,00	
4	0036	021502	2088	Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição	1.437.000,00	1.523.000,00	1.614.000,00	1.710.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					10.052.000,00	10.913.000,00	11.482.000,00	12.317.000,00	
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0026	021002	1012	Construção de Centro Comunitário	150.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	
4	0036	021502	2089	Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade	563.000,00	623.000,00	659.000,00	696.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					713.000,00	676.000,00	715.000,00	755.000,00	
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0047	030101	0006	Amortização da Dívida Pública - SAEV	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	
4	0044	022200	0001	Amortização da Dívida Pública	18.227.000,00	19.320.000,00	20.480.000,00	21.708.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					25.027.000,00	26.120.000,00	27.280.000,00	28.508.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
				2026	2027	2028	2029		
2	0047	030101	0007	Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV	487.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
2	0047	030101	0009	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
2	0047	030101	0008	Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV	900.000,00	900.000,00	950.000,00	1.050.000,00	
4	0044	022200	0003	Pagamento de Sentenças Judiciais	4.600.000,00	4.876.000,00	5.169.000,00	5.480.000,00	
4	0044	022200	0005	Requisição de Pequeno Valor - RPV	560.000,00	593.000,00	629.000,00	666.000,00	
4	0044	022200	0002	Despesas com Inativos e Pensionistas	7.425.000,00	7.869.000,00	8.340.000,00	8.840.000,00	
4	0044	022200	0004	Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas	5.800.000,00	6.148.000,00	6.517.000,00	6.948.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					19.823.000,00	20.837.000,00	22.056.000,00	23.435.000,00	
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
				2026	2027	2028	2029		
3	0049	040100	2114	Reserva de Contingência - VOTUPREV	44.840.000,00	45.445.000,00	45.064.000,00	44.816.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					44.840.000,00	45.445.000,00	45.064.000,00	44.816.000,00	
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
				2026	2027	2028	2029		
2	0045	030101	2123	Reserva de Contingência - SAEV	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
4	0044	022200	2112	Reserva de Contingência	1.185.100,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.785.100,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	
TOTAL GERAL:					746.853.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00	



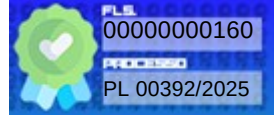
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	28/08/2025 18:25:48

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO** - chave de acesso: **PROTM-251821-7J3F8C-0X4R4I**, adicionado em **28/08/2025** às **15:25:47**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-251833-3M0P7T-2C3T1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





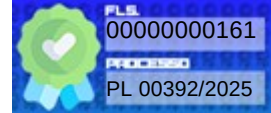
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **28/08/2025** às **15:25:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-251841-1N4H7L-3N2J7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





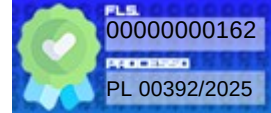
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **28/08/2025** às **15:28:09**.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 116/2025

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:28:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-251865-8W2V7K-7X5J8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





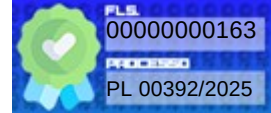
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 162**, em **01/09/2025** às **18:39:46**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:31:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254557-1R7I3L-7V0D5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 1 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 116/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:38:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-254567-0R7S1X-8G3U4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



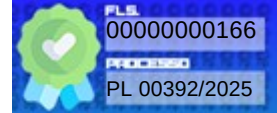
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/09/2025** às **18:38:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254586-0R2S8C-6M8Y1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 1 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 116/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-254590-8L6Q6F-6M1N3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





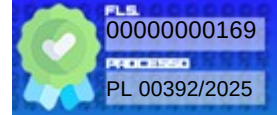
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/09/2025** às **18:39:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254626-0M3Y3P-4S6H0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 1 de setembro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 116/2025, para a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-254635-1B7X2E-512E6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





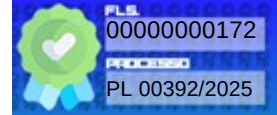
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/09/2025 às 18:39:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:40:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254654-2W300X-8U5L7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





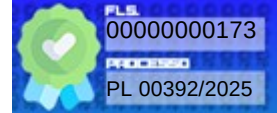
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **01/09/2025** às **19:06:27**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

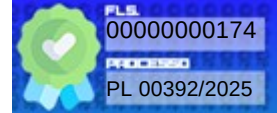
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:58:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254921-0A0L6P-0C2F7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO COMISSÃO PERMANENTE Nº 13/2025/COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votuporanga, 10 de setembro de 2025

ASSUNTO: SOLICITA A PRESENÇA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA NA 31ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA EXPLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029

Senhor Presidente,

Solicitamos a presença do Secretário Municipal da Fazenda na próxima reunião das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 15h, no Plenarinho desta Casa de Leis, a fim de que seja explicado o Projeto de Lei nº 116/2025 em tramitação, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Esta Comissão solicita, mais especificamente e previamente à Audiência Pública que será realizada por esta Edilidade, explicações e informações quanto às estratégias, planos de ações, prioridades, metas e indicadores que a Administração adotará para os próximos anos, com vistas a guiar políticas públicas e monitorar o desenvolvimento de nossa cidade.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. LEANDRO
Presidente

SARGENTO MORENO
Vice-Presidente

NATIELLE GAMA
Relatora

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





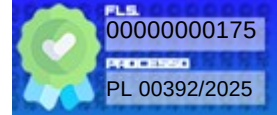
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO CJR SOLICITANDO A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DA FAZENDA NA REUNIÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **11/09/2025** às **14:27:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

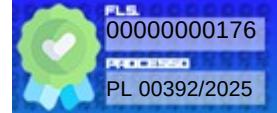
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 14:27:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-265523-008H7A-4H3A1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 291/2025

Votuporanga, 11 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente ofício, com vistas a atender o pedido em anexo da Comissão de Justiça e Redação, convido o Secretário Municipal da Fazenda para participar da próxima Reunião das Comissões Permanentes, a ser realizada na quarta-feira, dia 17 de setembro de 2025, às 15h, no Plenarinho desta Casa de Leis, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 116/2025 em tramitação, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





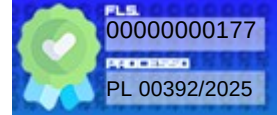
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE ATENDENDO PEDIDO DA CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **11/09/2025** às **14:28:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 14:28:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-265545-1R4Q2A-1G0M4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL CONVIDA, A PEDIDO DA CJR, O SECRETÁRIO DA FAZENDA PARA A 31ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-09-11 14:28

Boa tarde
Acuso recebimento.
At.te

Juliana Moreno

Em 2025-09-11 14:23, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 291/2025, convidando o Secretário Municipal da Fazenda para a 31ª Reunião das Comissões Permanentes, a pedido da Comissão de Justiça e Redação, realizado por meio do Ofício nº 13/2025 também em anexo.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara Municipal de Votuporanga/SP



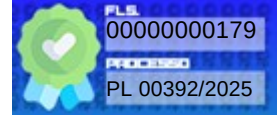
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **11/09/2025 às 14:51:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 14:51:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-265664-1V0T8G-1K4D4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE
VOTUPORANGA**

PARECER JURÍDICO Nº: 213

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre o plano plurianual para o período 2026-2029 e dá outras providências.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 116/2025-DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.RECOMENDAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise ao Projeto de Lei nº 116/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Dispõe sobre o plano plurianual para o período 2026-2029 e dá outras providências”***.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Inicialmente, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029.

O Plano Plurianual é peça descritiva com metas e objetivos relacionados ao planejamento municipal. Serve de norte para as ações administrativas a serem adotadas. Nele encontram-se elaborados os planos de ação de cada Secretaria, onde são definidas as atividades e projetos a serem desenvolvidos pelas divisões e suas subestruturas.

O Plano Plurianual, após ser deliberado, aprovado e publicado, constitui-se na viga mestra da projeção de todos os nossos anseios para o próximo quadriênio.

O Poder Executivo informa que estão desenvolvendo, cada vez mais, a capacidade de bem elaborar e planejar as ações. Isto é estratégico para o bom andamento da administração pública.

Nesta peça de planejamento estão detectados os indicadores das políticas públicas e a base instrumental para a elaboração do planejamento contínuo das atividades da Prefeitura. Somente situações novas e extraordinárias alterarão o Plano no decurso dos anos de sua vigência.

Instruem o pedido, no que interessa: Minuta do projeto de Lei n.º 116/2025, com a respectiva justificativa; Anexo I - planejamento orçamentário PPA (fontes de financiamento dos programas governamentais administração direta,



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

indireta e consolidado; Anexo II - descrição dos programas governamentais/metast/custos; Anexo III - planejamento orçamentário PPA- Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental e Relatório auxiliares síntese das ações por função e subfunção.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

A Constituição Federal, dispõe em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso I, traz a competência legiferante acerca do Direito Financeiro:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

*§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.”
(grifo nosso).*

Neste sentido, cabe à União editar as normas gerais (§1º do supracitado artigo) e, neste mister, incumbe estados-membros a suplementação (§2º do supracitado artigo).

No que concerne aos Municípios, o artigo 30, incisos I e II, também da Constituição Federal, disciplinam a questão de acordo com suas peculiaridades locais:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;* (grifo nosso).**



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

É importante observar que as normas referentes ao orçamento e sua elaboração tratam de matéria ligada ao direito financeiro. Nesse sentido, a Constituição Federal estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. **Aos Municípios, por sua vez, cabe legislar sobre assuntos de interesse local**, além de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, desde que não haja contrariedade à norma geral federal, conforme a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal:

“STF. DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. REFERENDO EM EMDIDA CAUTELAR. NORMAS ESTADUAIS QUE TRATAM DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA. (...). Competência da União para editar normas gerais de direito financeiro (art. 24, I, e §1º, da CF/1988). Reserva de lei complementar federal para a edição de normas gerais sobre elaboração da lei orçamentária anual, gestão financeira e critérios para execução das programações de caráter obrigatório (art. 165, §9º, da CF/1988).4. A figura das emendas parlamentares impositivas em matéria de orçamento público, tanto individuais como coletivas, foi introduzida no Estado de Roraima antes de sua previsão no plano federal, que só ocorreu com as ECs nº 86/2015 e 100/2019. Legislação estadual que dispôs em sentido contrário às normas gerais federais então existentes sobre o tema, o que não é admitido na seara das competências concorrentes. Inexistência de constitucionalidade superveniente no Direito brasileiro. (...)”. (STF, ADI 6308 MC-REF, RELATOR (A): ROBERTO BARROSO, TRIBUNAL PLENO, JULGADO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EM 29/06/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-201 DIVULG 12-08-2020 PUBLIC 13-08-2020).”(grifo nosso).

Conforme lição do saudoso jurista Hely Lopes, “O sistema orçamentário municipal deve acompanhar esses preceitos constitucionais, bem como as normas gerais previstas em lei complementar federal que disponha sobre finanças públicas, notadamente sobre o exercício financeiro, a vigência, prazos, elaboração e organização do plano plurianual, da LDO e da LOA, nos termos do art. 24, I e II, e §1º, c/c os arts 163, I, e 165, §9º, da CF. **Assim, a competência da União sobre direito financeiro e orçamento limita-se à edição de normas gerais, cabendo aos Estados, Distrito Federal e Municípios a normatização específica sobre a matéria**”. (Direito Municipal Brasileiro/Hely Lopes Meirelles-19 ED./atualizada por Giovani da Silva Corraio- São Paulo: Malheiros, 2021. Pág.224).(grifo nosso).

No caso, em questão, no que diz respeito à competência legislativa do Município, o presente projeto está respaldado na Lei Orgânica Municipal e, por simetria, pelo art. 30, I, da Constituição Federal, uma vez que trata de matéria de interesse local.

Ainda sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, disciplina o artigo 165:

“Art. 165. Leis **de iniciativa do Poder Executivo** estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297897-0L6Z5A-5Y7A6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

III - os orçamentos anuais. (grifo nosso).

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.” (grifo nosso).

(...)

Cabe analisar a proposição sob o critério da iniciativa. Em outras palavras, a iniciativa de lei é a prerrogativa atribuída a uma pessoa ou a um órgão para apresentar projetos ao Poder Legislativo. A iniciativa pode ser concorrente (pertence a vários legitimados) ou exclusiva (reservada a um determinado cargo ou órgão).

A legitimidade para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária, como tratado no presente projeto, é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 165, III, da Constituição Federal.

A espécie da proposição legislativa está adequada, no caso, um projeto de lei ordinária. Isso se deve ao fato de que o projeto não trata de nenhuma das matérias listadas no parágrafo único do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, que exigem obrigatoriamente veiculação por meio de lei complementar. Ademais, o projeto não aborda questões que devam ser tratadas por meio de decreto legislativo ou resolução.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Conforme o ensinamento do saudoso jurista Hely Lopes Meirelles, “**Lei é norma jurídica geral, abstrata e coativa, emanada do Legislativo, sancionada e promulgada pelo Executivo, na forma estabelecida para sua elaboração**”. (Direito Municipal Brasileiro/Hely Lopes Meirelles-19. Ed/atualizada por Giovani da Silva Corralo. São Paulo: Malheiros, 2021. Pág.537).

Por último, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis dispõem que cabe ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que estabelecem o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Vejamos:

*“Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da **maioria absoluta** dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º Dependerão do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII - Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, do **Plano Plurianual**, e da Lei Orçamentária;*

(...)

“Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.

Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores municipais;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público". (grifo nosso).

"Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XI - enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos à lei de diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e ao plano plurianual do Município e das suas autarquias, dentro dos prazos estabelecidos em lei"; (grifo nosso).

(...)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 120. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I - o projeto de lei do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado até o último dia do mês de agosto antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;”(grifo nosso).

(...)

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.”(grifo nosso).

Art. 121. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal.

§ 1º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e

(...)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

§ 2º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Art. 169. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas no Estatuto da Cidade e demais disposições legais, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir, de modo integrado, a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem estar da comunidade.
(...)

*§ 2º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, **devendo o plano plurianual**, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.”(grifo nosso).*

De outro lado, o Regimento Interno, da Câmara Municipal de Votuporanga, dispõe que:

“Art. 144. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores públicos;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a fixação da



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto na Lei Orgânica do Município.

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional.”(grifo nosso).

“Art. 185. Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

I - Código Tributário;

II - Código de Obras, Edificações e de Instalações;

III – Código de Posturas e demais códigos municipais;

IV - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

V - Regimento Interno da Câmara;

VI - criação de cargos e aumento de vencimento de servidores;

VII - Plano Diretor e demais planos municipais de políticas públicas;

VIII - projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, e da Lei Orçamentária;

IX - sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar;

X - criação, estrutura e atribuições de órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional; e

XI - destituição de componente da Mesa”.(grifo nosso).

O artigo 120, inciso I, da Lei Orgânica municipal estabelece que o Projeto de Lei do Plano Plurianual deve ser encaminhado à Câmara Municipal até o último



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

dia do mês de agosto antes do encerramento do primeiro exercício do mandato. Considerando que o projeto foi recebido em 28 de agosto de 2025, conclui-se que sua apresentação ocorreu de forma tempestiva.

De outro lado, como é de conhecimento dos nobres Vereadores, os orçamentos públicos constituem instrumentos essenciais para o funcionamento da atividade administrativa, servindo de base e forma para a execução das ações e serviços pelo Poder Executivo Municipal. Em termos simples, o orçamento representa a descrição técnica, contábil e financeira das políticas públicas e dos serviços a serem prestados pela população.

No planejamento orçamentário municipal, destacam-se três instrumentos básicos: O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Plurianual, resultante das diretrizes gerais do plano de governo contempla a programação de médio prazo (quatro anos) para todas as áreas de atuação governamental, fixando diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, inclusive programas de duração continuada, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O art. 165, §1º, da Constituição Federal dispõe que a lei que instituir o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas a programas de duração continuada. Ademais, o §4º do mesmo artigo determina que todos os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição deverão ser elaborados em consonância com o PPA; já o art. 167, §1º, estabelece que nenhum investimento com execução superior a um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem lei que autorize tal inclusão, sob pena de configurar crime de responsabilidade.

Quanto à relevância dessa peça orçamentária, destaca-se a lição do jurista Hely Lopes Meirelles:

“O plano plurianual deve ser compreendido como o mais importante instrumento de planejamento das políticas públicas locais, a partir da sua articulação em programas que englobem as despesas de capital e as despesas correntes, elaborados a partir de um diagnóstico e de indicadores precisos. Ademais, cada programa deve conter as respectivas ações necessárias para que se alcancem as metas definidas. A leitura do plano plurianual deve remeter a uma compreensão das políticas municipais e, principalmente, de onde se quer chegar, em todas as áreas”. (Direito Municipal Brasileiro/Hely Lopes Meirelles-19.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ed/atualizada por Giovani da Silva Corraio-São Paulo: Malheiros, 2021. Pág. 225).

Prima facie, a análise dos dispositivos do projeto de lei não revela afronta a regras ou princípios na legislação federal ou na Constituição Federal.

A verificação quanto à correta previsão das diretrizes, objetivos e metas nos anexos do projeto exige conhecimento técnico-contábil específico, razão pela qual esta Procuradoria recomenda que tais elementos sejam encaminhados e validados pelo setor competente desta Casa Legislativa.

Para a aprovação da peça orçamentária, é obrigatória a realização de audiência pública, conforme disposto no art. 48, §1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e no art. 44 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Compete à Câmara Municipal, no curso do processo legislativo de discussão e votação do projeto de lei, promover espaços de debate público que envolvam representantes das secretarias municipais e da sociedade civil organizada, de forma a assegurar a transparência, a participação popular e o controle social sobre a proposta orçamentária.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

No que se refere aos anexos que obrigatoriamente devem acompanhar o projeto de lei, a Procuradoria recomenda aos vereadores, em especial aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que solicitem orientação junto ao setor contábil e ao controle interno para verificar a regularidade do projeto de lei sob os aspectos contábil, financeiro e orçamentário.

O quórum para aprovação será de **maioria absoluta**, nos termos do artigo 28, §2º, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 185, inciso VIII, do Regimento Interno.

Assim, o presente Projeto de Lei, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos.

Diante disso, Projeto de Lei Nº 116/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 116/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 1º de outubro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365



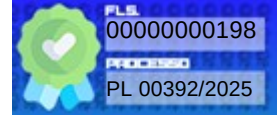
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **02/10/2025** às **14:18:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de outubro de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 14:18:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297911-0S5N0H-2F4D6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





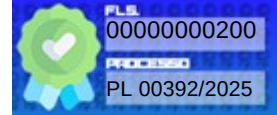
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONVITE DOV PARA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **14/10/2025** às **09:07:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 09:07:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-313812-3Q8C0J-0T1Q0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA – 18H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 116/2025 – 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





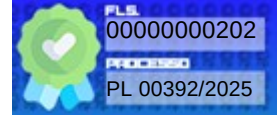
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 15 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **15/10/2025** às **11:11:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 11:11:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-317806-6M7V8Z-1V7A5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA – 18H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 116/2025 – 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 14:50:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-311073-2Y0J4S-3M5X4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



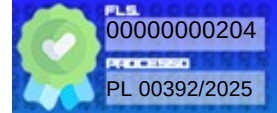
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 16 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **17/10/2025 às 11:51:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/10/2025 11:51:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-322386-3Z3N7N-6V4G0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





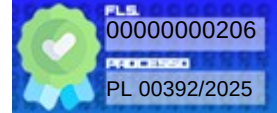
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 17 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **17/10/2025 às 11:49:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/10/2025 11:49:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-322361-0H5D1G-7H8J5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





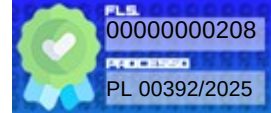
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 20 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **20/10/2025** às **09:44:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/10/2025 09:44:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-463061-6U2K8X-3I8J40 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA - 18H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 14:50:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-311073-2Y0U4S-3M5X4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025





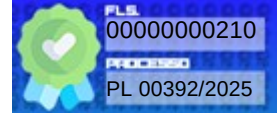
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 21 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **21/10/2025 às 10:33:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:33:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467882-8H8S1H-5K5A0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





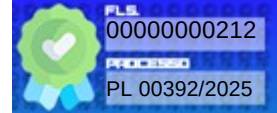
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 22 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **22/10/2025** às **09:28:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/10/2025 09:28:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468942-4D7L1R-2B4R5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Hoje é dia de celebrar a vida do prefeito da cidade vizinha de Parisi, Oclair Bento! Ao lado da esposa, Cleide Prette Bento, e cercado pelo carinho da família, ele comemora mais um ano de vida com alegria e gratidão. Reconhecido por sua gestão próxima da população, Oclair recebe hoje as felicitações dos colegas da Prefeitura e de todos os cidadãos que admiram seu trabalho. Que este novo ciclo venha repleto de saúde, bênçãos e realizações. Feliz aniversário, prefeito!



FELIZ DIA DO MÉDICO
 18 DE OUTUBRO

A próxima segunda-feira, 25 de agosto é dia de levantarmos um brinde especial à vida do Dr. Hamilton Zuniga, não apenas um brilhante oncologista e diretor do Instituto de Oncologia, mas também um pai dedicado, marido amoroso e inspiração para todos ao seu redor. Ao lado de Débora, Manu e Fefe, ele vive mais um capítulo dessa jornada com gratidão e propósito. Que este novo ciclo traga novos horizontes, serenidade, sorrisos sinceros e muitas alegrias inesperadas. Feliz novo ano, Dr. Hamilton! Que a vida retribua em dobro tudo o que você oferece ao mundo com tanta dedicação.



"Que o amor e a fraternidade nos inspirem a construir laços de união e esperança, lembrando-nos sempre que um gesto de carinho pode transformar o mundo". Somos feitos de abraços, sorrisos e muito amor fraterno, essa é a força que nos une em um só coração". Bom final de semana a todos!

Neste domingo, 24, o advogado Dr. Milton Francisco de Souza celebra mais um ano de vida com o coração cheio de gratidão. Junto de sua esposa Silvana, dos filhos Laurindo, Lucas e Lais, das noras Tamires e Ayla, do genro Paulo Vitor e do netinho Guilherme, ele é homenageado com carinho por familiares e amigos. Que esta nova etapa seja repleta de saúde, alegrias e bênçãos. Feliz aniversário, Miltonho!



A semana começa com festa para Bruna Vasconcelos que comemora idade nova na próxima segunda-feira, 25 de agosto. Com seu brilho jovem e energia contagiante, ela recebe o novo ciclo cercada pelo amor incondicional dos pais, Dr. Celso Penha Vasconcelos e Andrea Penha Gregório Vasconcelos. Felicidades Bruna, que este novo capítulo venha carregado de realizações, descobertas incríveis, sorrisos verdadeiros e memórias inesquecíveis.



FELIZ ANIVERSÁRIO
 Hoje
 Ederval Caporalin

Isabel Cristina F. Arroyo Marchi
 Milton Francisco de Souza
 Monica Fukuoka Okoti

Segunda

Leticia Lopes Isiara
 Marcos César P. Livramento
 Matheus Cavallari dos Santos
 Ronaldo Marcos Dias

Amanhã
 Ana Carolina de Paula M. Santos

Maná Lanches e Açaí
 (11) 98180 2182
 INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO
 RUA PADRE IZIDORO C. PARANHOS, 2444
 (EM FRENTE A ESCOLA HELENA BUZATO)
 VOTUPORANGA-SP
 @manalanchesmana



Guardando leito na UTI da Santa Casa, encontra-se a nossa estimada e querida amiga Isabel Maranhão Trindade. Recebendo uma verdadeira corrente de orações do seu grande círculo de amizade em Votuporanga, diante do seu quadro clínico que requer especial atenção médica, ela será lembrada na próxima segunda-feira (25) também pelo transcurso de seu aniversário natalício. Os votos são de que venha a bênção divina como presente de aniversário e ela retorne ao convívio dos amigos e familiares. Parabéns!

RECANTO
Gaúcho
 CHURRASCARIA

VENHA ALMOCAR COM A GENTE!

Rodizio (Todos os Dias)
 Self service
 R\$ 29,90
 (Segunda a Sexta)

Por kilo
 (Segunda a Sábado)

Marmiteix
 (Todos os Dias)

☎ 17 3406-0040
 AV. ANTÔNIO AUGUSTO PAES, 4461

CONVITE À POPULAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL

Convida toda a população para participar da Audiência Pública que irá debater temas fundamentais para o futuro do município:

- Elaboração do PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2026 a 2029;
- Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2026.

📅 26/08 de 2025
 ⌚ 18h15min
 Plenário "Dr. Octávio Viscardi"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PODER LEGISLATIVO

Câmara de Votuporanga realiza Audiência Pública para discutir PPA e LDO; população é convidada a participar

3



CONVITE À POPULAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL

Convida toda a população para participar da Audiência Pública que irá debater temas fundamentais para o futuro do município:

- Elaboração do PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2026 a 2029;
- Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2026.

 26/08 de 2025
 18h15min

Plenário "Dr. Octávio Viscardi"


CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

A Câmara Municipal de Votuporanga anunciou a realização de uma Audiência Pública no dia 26 de agosto de 2025, a partir das 18h15, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi".



O encontro é aberto a toda a população e vai tratar de dois instrumentos essenciais para o planejamento e a execução das políticas públicas no município:

- PPA (Plano Plurianual) para o período de 2026 a 2029;
- LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2026.

De acordo com a Casa de Leis, a audiência é uma oportunidade para que cidadãos, entidades e representantes de diversos setores apresentem sugestões, debatam prioridades e contribuam para a definição do orçamento e das metas estratégicas da cidade.

O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para um período de quatro anos, servindo como base para a execução das políticas públicas. Já a LDO define as metas e prioridades para o próximo exercício, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Legislativo reforça que a participação popular é fundamental para garantir transparência, diálogo e pluralidade de ideias na tomada de decisões que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Serviço :

- Data: 26 de agosto de 2025
- Horário: 18h15
- Local: Plenário "Dr. Octávio Viscardi" – Câmara Municipal de Votuporanga
- Informações: (17) 3421-1188 | administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br
- Site: camaravotuporanga.sp.gov.br

A Câmara destaca: "A sua participação faz a diferença no futuro de Votuporanga."



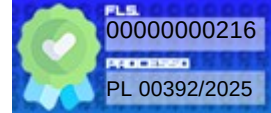
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONVITES ELABORAÇÃO DO PPA**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **03/11/2025** às **09:21:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 09:21:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484953-518C0Z-1Q5J0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



LENTEs Kodak

LENTEs MULTIFOCALIS KODAK TRADICIONAL COM ANTIRREFLEXO

10X R\$ 39,90

LENTEs MULTIFOCALIS KODAK DIGITAL PRECISE UHD COM ANTIRREFLEXO

10X R\$ 49,90

Consulte regularmente seu oftalmologista.

JOIA 

www.ajoi.com.br

17 3426-2991 @ajoiavotuporanga



BORA REFORMAR

Aqui sua **OBRA** não PARA

ARABIM
Materiais para Construção
Viver e Construir!

Coluna pronta 07x14 8mm c/ 6m

R\$ 69,90 POR R\$ 69,90 unid. à vista ou 3X S/ JUROS NOS CARTÕES

CONVITE

Audiência Pública

18H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

19H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LDO

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA

 **Quarta - Feira 22/10**

Câmara Municipal 


CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

AGORA JÁ É OFICIAL

Vem aí, o lançamento mais aguardado de **Votuporanga**.

O SEU INVESTIMENTO
CERTO É AQUI.

Entre em contato:
 **(35)99832-4128**

  **loteamentoparquevistaalegre**

Registrado no Cartório de Imóveis de Votuporanga - SP,
na matrícula sob o número 24.242.



LOTEAMENTO
**PARQUE
VISTA ALEGRE**
VOTUPORANGA - SP

CONVITE

Audiência Pública

18H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL

PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

19H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025,

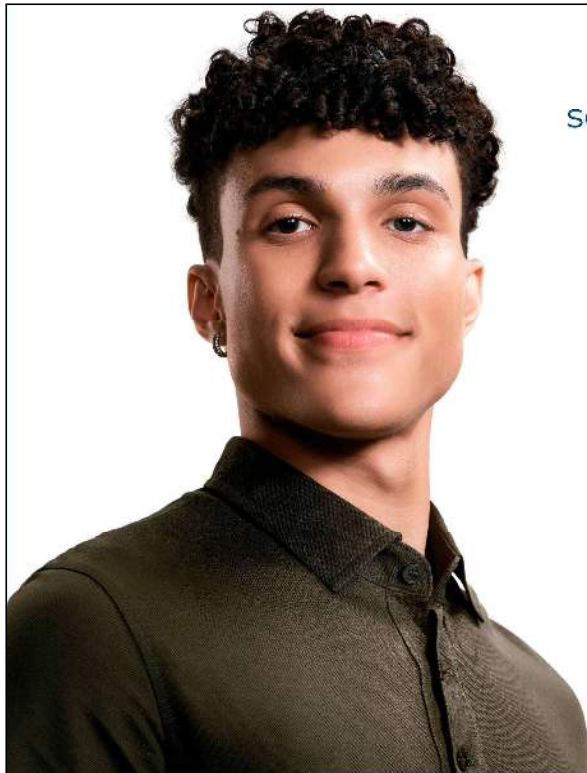
**QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LDO**

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025,

**QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA**

 **Quarta - Feira 22/10**

Câmara Municipal 



Quer estudar sem pagar nada e se preparar para o mundo do trabalho?

Inscrições abertas para os cursos:

- Horta Orgânica Caseira (início em 10/11)
- Reflexologia das Mãos e Pés (início em 3/11)

QUER SABER?
SENAC!
PROGRAMA SENAC
DE GRATUIDADE



Senac Votuporanga
Rua Guaporé, 3221

sp.senac.br/votuporanga
Confira as condições no site.



CONVITE

Audiência Pública

18H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL

PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

19H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025,

**QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LDO**

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025,

**QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA**

Quarta - Feira 22/10

Câmara Municipal



Santa Casa de Votuporanga apresenta novo microscópio cirúrgico adquirido com recursos da Noite Premiada

Equipamento de alta tecnologia amplia a precisão e a segurança das cirurgias neurológicas, reforçando o compromisso da Instituição com a excelência em saúde

Um misto de gratidão e celebração tomou conta da Santa Casa de Votuporanga nesta terça-feira (21/10) com a entrega oficial de um microscópio cirúrgico de última geração. Adquirido com a impressionante arrecadação de R\$ 983 mil da "Noite Premiada", evento beneficente realizado em agosto, o equipamento já está transformando a realidade de pacientes como Anne Caroline da Silva Rinaldi, de 35 anos, que foi a primeira a se beneficiar da tecnologia em uma cirurgia neurológica pelo SUS. Mais do que um avanço tecnológico, a conquista simboliza a força da união e o poder da solidariedade comunitária em prol da vida.

A chegada do microscópio, um aparelho de alta tecnologia e fabricado na Suíça, representa um salto gigante na capacidade cirúrgica do Hospital, especialmente em neurocirurgias e microcirurgias. Com ele, a precisão aumenta, os riscos de sangramento e sequelas neurológicas diminuem, e a esperança de uma recuperação plena se torna mais palpável para centenas de pacientes.

Para Amaro Rodero, provedor da Santa Casa de Votuporanga, o momento é de profunda emoção e reconhecimento. "Hoje é um dia muito marcante. Essa conquista começou há 75 anos, com pessoas simples que faziam quermesses para manter a Santa Casa viva. Tudo o que somos hoje é resultado do trabalho de gerações — diretores, colaboradores, médicos, enfermeiros e parceiros. Quando vemos três mil pessoas se unindo em uma noite para arrecadar quase um milhão de reais, percebemos

que nada disso é feito sozinho. Aqui, o resultado vem do esforço coletivo, da solidariedade e do amor pelo próximo", afirmou emocionado.

A prova viva do impacto do novo microscópio é Anne Caroline da Silva Rinaldi, de 35 anos. Ela conviveu desde 2017 com uma dor insuportável, que a impedia de viver e até mesmo de se sentar para as refeições. "Só quem passa sabe como é difícil", desabafou, emocionada. Após a cirurgia para tratamento de hérnia discal, realizada com o novo equipamento pelo Dr. Luiz Antônio Teixeira Castelan, Anne já se recupera e vislumbra um futuro sem dor. "Esse aparelho mudou a minha vida, trouxe uma qualidade de vida para mim, para que eu possa voltar a viver, a trabalhar. Só gratidão", declarou. "Operei dia 8. Hoje eu já estou aqui em pé, andando, retomando devagarzinho a minha vida e creio que só tende de melhor." O testemunho de Anne ressalta não apenas a eficácia da tecnologia, mas a excelência e humanidade da equipe da Santa Casa.

Dr. Luiz Antônio Teixeira Castelan, coordenador da neurocirurgia da Santa Casa, não escondeu a alegria ao falar sobre "esse sonho que se tornou realidade".

O microscópio, segundo o Dr. Castelan, é um instrumento crucial para oferecer "mais segurança, diminuição de sangramento, de risco de sequelas neurológicas". Para ele, "não há alegria maior do que ver um paciente indo para casa, recebendo alta, voltando para suas atividades rotineiras". Além da neurocirurgia, o aparelho é versátil e pode ser utilizado por otorrinolaringologistas, urologistas



APOIO

DANILO CAMPETTI
DEPUTADO
ESTADUAL

e ortopedistas, tornando-se "um presente" para todo o Hospital. "Essa conquista, ela não é da neurocirurgia, é um equipamento da Instituição em que o último beneficiado vai ser o paciente", reiterou, expressando imensa gratidão a todos que tornaram isso possível. "Nunca foi nos dito

nenhum não, só sim, até agora. Todo mundo parece que está nos incentivando a trabalhar mais, a operar mais, a atender mais gente."

A cerimônia de entrega contou com a presença de diversas autoridades e personalidades que foram fundamentais para a realização do



projeto, incluindo o prefeito de Votuporanga, Jorge Seba; o deputado estadual, Carlião Pignatari; o presidente do Republicanos de Votuporanga, José Ferrari Neto (representando o deputado estadual, Danilo Campetti); o presidente da Câmara Municipal, vereador Daniel David; a se-

cretária municipal de Saúde, Ivonete Félix do Nascimento; e o coordenador do curso de Medicina da Unifev, Wagner Moneda Telini. Juntos, eles testemunharam a materialização de um esforço coletivo que promete transformar a saúde e a vida de muitos na região.

CONVITE Audiência Pública

18H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL

PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

19H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025,

**QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – LDO**

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025,

**QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA**

Quarta - Feira 22/10

Câmara Municipal





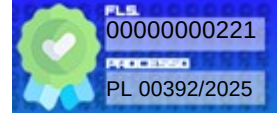
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITES AUDIÊNCIAS PPA-LDO-LOA EM JORNAIS LOCAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 392/2025** em **03/11/2025** às **09:29:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 09:29:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484970-7E5Q2G-2D0I2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Documento enviado para assinatura ao(S): NÃ O HÃ O U NÃ O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 03/11/2025 09:41:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-485017-217Z01-2N2K7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

Aberto agora

[Ver todas as fotos](#)



E HOJE!

 Audiência Pública na Câmara Municipal de Votuporanga.

A população está convidada a participar da audiência pública que vai debater os principais projetos de lei sobre o planejamento e orçamento do município.

Quarta-feira, 22 de outubro

 Câmara Municipal de Votuporanga

- 18h – Discussão do Plano Plurianual (PPA) para o período 2026–2029
19h – Debate sobre as Diretrizes da Lei Orgamentária (LDO) para 2026
19h30 – Discussão da Lei Orgamentária Anual (LOA) de 2026

A sua presença é fundamental para contribuir com o futuro da nossa cidade!

Audiência Pública

Quarta - Feira 22/10

184 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 76/2025

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL.

PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

194H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025,

QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LDO

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025,

QUE ESTIMA A RECETTA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA



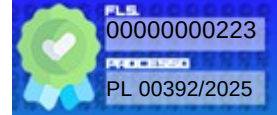
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONVITE AUDIENCIAS PPA-LDO-LOA - FACEBOOK DA CMV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **03/11/2025** às **09:41:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

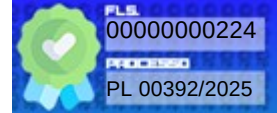
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 09:41:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-485021-6L4P4P-1O7T2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS DEZOITO HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 116/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A audiência contou com a presença dos vereadores Débora Romani, Emerson Pereira e Ricardo Bozo, com a presença de representantes do Executivo, sendo eles o Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado das servidoras públicas Daniely Figueiredo Puerta Ferreira e Dayene de Araujo Marques, bem como com a presença dos servidores desta Casa Legislativa Jocenir Fabio de Souza, Junior Faria Vitor, Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera e dos munícipes Emerson Alexandre Reganin e Everton Lopes Belai, conforme lista de presença em anexo. O vereador **EMERSON PEREIRA** assumiu a presidência cumprimentando a todos e informando que a presente audiência tem por finalidade a explanação acerca da primeira peça orçamentária referente ao exercício de 2026, isto é, a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 116/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências. Declarada aberta a audiência, foi passada a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Vechiato, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra à servidora Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, esta com a palavra apresentou as **RECEITAS PREVISTAS** por órgão e exercício, sendo para a Prefeitura Municipal de Votuporanga, no ano de 2026, o valor de R\$ 593.925.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), no ano de 2027, o valor de R\$ 615.273.000,00 (seiscentos e quinze milhões, duzentos e setenta e três mil reais), no ano de 2028, o valor de R\$ 644.209.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e nove mil reais) e no ano de 2029, o valor de R\$ 697.721.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, setecentos e vinte e um mil reais), para a Autarquia SAEV Ambiental, no ano de 2026, o valor de R\$ 83.940.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais), no ano de 2027, o valor de R\$ 91.960.000,00 (noventa e um milhões, novecentos e sessenta mil reais), no ano de 2028, o valor de R\$ 96.570.000,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e setenta mil reais) e no ano de 2029, o valor de R\$ 99.760.000,00 (noventa e nove milhões, setecentos e sessenta mil reais), para o Instituto de Previdência – Votuprev, no ano de 2026, o valor de R\$ 68.988.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais), no ano de 2027, o valor de R\$ 72.893.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil reais), no ano de 2028, o valor de R\$ 77.237.000,00 (setenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) e no ano de 2029, o valor de R\$ 81.821.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil reais), sendo destacado que que a Câmara Municipal está inclusa dentro da receita prevista da Prefeitura, por não possuir receita própria, resultando assim, para o ano de 2026, um total geral de receitas previstas para o Município de Votuporanga em R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), para 2027, R\$ 780.126.000,00 (setecentos e oitenta milhões, cento e vinte e seis mil reais), para 2028, R\$ 818.016.000,00 (oitocentos e dezoito milhões e dezesseis mil reais) e para 2029, R\$ 879.302.000,00 (oitocentos e setenta e nove milhões, trezentos e dois mil reais), em seguida, seguiu com a divisão das receitas por **FONTES DE RECURSOS**, destacando-se que, por meio da Fonte 1 – Tesouro Municipal, estima-se em 2026 a receita de R\$ 407.679.000,00 (quatrocentos e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais), em 2027, R\$ 429.260.000,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e

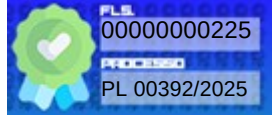
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



sessenta mil reais), em 2028, R\$ 443.586.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais) e em 2029, R\$ 480.962.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), por meio da Fonte 2 – Transferências e Convênios Estaduais, estima-se em 2026 a receita de R\$ 116.919.000,00 (cento e dezesseis milhões, novecentos e dezenove mil reais), em 2027, R\$ 116.148.000,00 (cento e dezesseis milhões, cento e quarenta e oito mil reais), em 2028, R\$ 125.658.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), em 2029, R\$ 136.035.000,00 (cento e trinta e seis milhões e trinta e cinco mil reais), por meio da Fonte 5 – Transferências e Convênios Federais, estima-se em 2026 a receita de R\$ 69.217.000,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e dezessete mil reais), em 2027, R\$ 69.865.000,00 (sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), em 2028, R\$ 74.965.000,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), em 2029, R\$ 80.724.000,00 (oitenta milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais) e por meio da Fonte 7 – Operação de crédito, para o ano de 2026, o restante de saldo de empréstimo firmado em anos anteriores em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalizando então para a Prefeitura Municipal, para o ano 2026, o total estimado em receitas de R\$ 593.925.000 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), para 2027, R\$ 615.273.000,00 (seiscentos e quinze milhões, duzentos e setenta e três mil reais), para 2028, R\$ 644.209.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e nove mil reais) e para 2029, R\$ 697.721.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, setecentos e vinte e um mil reais), já referente à Autarquia SAEV ambiental, apenas a Fonte de Recurso 4, que trata-se de recursos próprios da Administração Indireta, sendo para o ano de 2026, a previsão de R\$ 83.940.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais), para 2027, R\$ 91.960.000 (noventa e um milhões, novecentos e sessenta mil reais), para 2028, R\$ 96.570.000,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e setenta mil reais) e para 2029, R\$ 99.760.000,00 (noventa e nove milhões, setecentos e sessenta mil reais) e já para o Votuprev, também proveniente de Fonte de Recurso 4, já que trata-se de recursos próprios da Administração Indireta, para o ano de 2026, a previsão de R\$ 68.988.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais), para 2027, R\$ 72.893.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil reais), para 2028, R\$ 77.237.000,00 (setenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) e para o ano de 2029, R\$ 81.821.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil reais), resultando, reiteradamente, o valor total do orçamento do município previsto para o ano de 2026 em R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), para 2027, R\$ 780.126.000,00 (setecentos e oitenta milhões, cento e vinte e seis mil reais), para 2028, R\$ 818.016.000,00 (oitocentos e dezoito milhões e dezesseis mil reais) e para 2029, R\$ 879.302.000,00 (oitocentos e setenta e nove milhões, trezentos e dois mil reais), a servidora destacou que as receitas municipais são compostas então pelas Fontes de Recurso 1 - Tesouro Municipal, 2 - Transferências Estaduais, 5 - Transferências Federais, 7 - Operação de Crédito e 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta, ressaltou-se ainda que, por se tratar do Plano Plurianual, com vigência de quatro anos, os valores ora previstos serão reavaliados e atualizados anualmente, conforme o cenário econômico vigente, em audiências públicas realizadas neste mesmo período perante esta Casa Legislativa, continuamente, foram apresentadas as despesas correntes e de capital do Município separadas por categoria econômica, sendo as **DESPESAS CORRENTES** da Prefeitura previstas e destinadas à manutenção da máquina pública, para o ano de 2026, em R\$ 526.255.200,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), em 2027, R\$ 566.707.000,00 (quinhentos e sessenta e seis milhões, setecentos e sete mil reais), em 2028, R\$ 599.440.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) e em 2029, R\$ 652.129.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil reais),

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

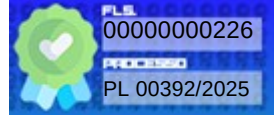
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, EMERSON PEREIRA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/10/2025 14:12:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-473506-6D22Z6S-8V5P6V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



já a previsão de **DESPESAS DE CAPITAL**, que comportam os investimentos, sejam obras ou aquisição de material permanente, para o ano de 2026, previsão de R\$ 55.276.700,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais), em 2027, R\$ 36.390.000,00 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa mil reais), em 2028, R\$ 32.048.000,00 (trinta e dois milhões e quarenta e oito mil reais) e em 2029, R\$ 32.306.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e seis mil reais), sendo esclarecido que a diferença verificada entre os exercícios de 2026 e 2027 decorre da previsão de conclusão de obras durante o exercício de 2026, as quais, portanto, não se estenderão para o exercício seguinte, sendo os valores correspondentes, caso haja necessidade de prorrogação de algum projeto, atualizados no exercício de 2027, mediante as devidas alterações orçamentária, em seguida, a servidora complementou sua explanação informando que a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** para eventuais imprevistos foi fixada em R\$ 1.185.100,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e cem reais) para 2026 e R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para os demais exercícios, totalizando então para a Prefeitura de Votuporanga, no ano de 2026, o orçamento de R\$ 582.717.000,00 (quinhentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil reais), no ano de 2027 R\$ 604.347.000,00 (seiscentos e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil reais), no ano de 2028 R\$ 632.742.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais) e 2029 R\$ 685.685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), já para a Câmara Municipal, voltada para as despesas correntes, isto é, despesas de manutenção da casa, a previsão para 2026 está em de R\$ 9.987.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais), para 2027, em R\$ 10.481.000,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais), para 2028, em R\$ 10.997.000,00 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil reais) e para 2029, o valor de R\$ 11.541.000,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais), já as despesas de capital previstas para a Câmara Municipal, isto é, destinada a obras ou aquisição de material permanente, em 2026, previsão de R\$ 1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais), em 2027, R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), em 2028, R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e em 2029 R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), totalizando o orçamento previsto para a Câmara Municipal em 2026 de R\$ 11.208.000,00 (onze milhões, duzentos e oito mil reais), em 2027, R\$ 10.926.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), em 2028, R\$ 11.467.000,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais) e em 2029 R\$ 12.036.000,00 (doze milhões e trinta e seis mil reais), compondo assim, o orçamento da Administração Direta, ou seja, Prefeitura e Câmara Municipal. A servidora prosseguiu informando que o Plano Plurianual dos próximos anos para a SAEV ambiental estima as despesas correntes, para a manutenção da Autarquia, em 2026, o valor de R\$ 73.001.000,00 (setenta e três milhões e um mil reais), em 2027, R\$ 77.662.000,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais), em 2028, R\$ 80.091.000,00 (oitenta milhões e noventa e um mil reais) e em 2029, R\$ 82.506.000,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e seis mil reais), já as despesas de capital da SAEV, voltadas para investimento, sejam obras ou aquisição de material e equipamento permanente, para o ano de 2026, o montante de R\$ 10.339.000,00 (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil reais), para 2027, R\$ 13.698.000,00 (treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), para 2028, R\$ 15.879.000,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais) e para 2029, R\$ 16.654.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) e sendo a reserva de contingência, para eventuais e imprevistas despesas, para os quatro anos do Plano Plurianual da SAEV, prevista em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando então o PPA da SAEV para 2026 em R\$ 83.940.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais), para 2027, R\$ 91.960.000,00 (noventa e um milhões, novecentos e sessenta mil reais), para 2028, R\$ 96.570.000,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e setenta mil reais) e para 2029 R\$ 99.760.000,00 (noventa e nove milhões, setecentos e sessenta mil reais) e por fim, o Plano Plurianual dos próximos anos para o Instituto de Previdência –

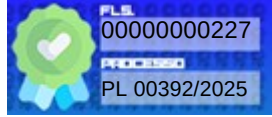
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Votuprev estima as despesas correntes, para a manutenção da Autarquia, em 2026, o valor de R\$ 24.088.000,00 (vinte e quatro milhões, oitenta e oito mil reais), em 2027, R\$ 27.384.000,00 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), em 2028, R\$ 32.105.000,00 (trinta e dois milhões, cento e cinco mil reais) e em 2029, R\$ 36.933.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil reais), já as despesas de capital do Instituto, voltadas para investimentos, sejam obras ou aquisição de material e equipamento permanente, para o ano de 2026, o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para 2027, R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para 2028, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e para 2029, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo a reserva de contingência da Autarquia, utilizada para o pagamento da aposentadoria e a pensão dos servidores públicos do município de Votuporanga e por isso seu valor maior, para o ano de 2026, previsão de R\$ 44.840.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para 2027, R\$ 45.445.000,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para 2028, R\$ 45.064.000,00 (quarenta e cinco milhões, sessenta e quatro mil reais) e para 2029, R\$ 44.816.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), totalizando o PPA do Votuprev, para o ano de 2026, no montante de R\$ 68.988.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais), para 2027, R\$ 72.893.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil reais), para 2028, R\$ 77.237.000,00 (setenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) e para 2029, R\$ 81.821.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil reais), totalizando então um Plano Plurianual para os próximos quatro anos do Município previstos, para o ano de 2026, em R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), para 2027, R\$ 780.126.000,00 (setecentos e oitenta milhões, cento e vinte e seis mil reais), para 2028, R\$ 818.016.000,00 (oitocentos e dezoito milhões e dezesseis mil reais) e para 2029, R\$ 879.302.000,00 (oitocentos e setenta e nove milhões, trezentos e dois mil reais). A servidora prosseguiu informando que já os valores previstos para investimentos, entre Prefeitura, Câmara Municipal, SAEV ambiental e Votuprev, o Plano Plurianual para 2026 apresenta a previsão de R\$ 66.896.700,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais), para o ano de 2027, previsão de R\$ 50.597.000,00 (cinquenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais), para 2028 previsão de R\$ 48.465.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) e para 2029 R\$ 49.527.000,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais). Logo depois, apresentou-se o Plano Plurianual dividido entre as Secretarias e Órgãos correspondentes ao município de Votuporanga, sendo reiterado os valores previstos à Câmara Municipal e informado que para o Gabinete do Prefeito, que contempla o Gabinete, a Controladoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município e o Procon, estima-se para 2026, um valor previsto de R\$ 4.257.500,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para 2027, R\$ 4.546.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), para 2028 R\$ 4.869.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais) e para 2029 R\$ 5.104.000,00 (cinco milhões, cento e quatro mil reais), sendo destacado que engloba-se nesses valores tanto os salários quanto as despesas de manutenção, expediente e limpeza daquela pasta, já para a Secretaria Municipal de Governo, previsão do PPA para 2026 em R\$ 6.781.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil reais), para 2027, R\$ 7.453.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais), para 2028, R\$ 7.848.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais) e para 2029, R\$ 8.055.000,00 (oito milhões e cinquenta e cinco mil reais), já para a Secretaria Municipal de Educação, previsão em 2026, na ordem de R\$ 194.214.700,00 (cento e noventa e quatro milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos reais), em 2027, R\$ 208.125.000,00 (duzentos e oito milhões, cento e vinte e cinco mil reais), em 2028, R\$ 222.985.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais) e em 2029, R\$ 241.639.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais), para a Procuradoria Geral do Município, em 2026, R\$ 4.121.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e um mil reais), em 2027 R\$

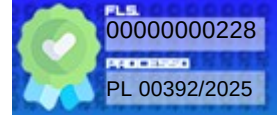
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4.565.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em 2028, R\$ 4.836.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil reais) e em 2029, R\$ 5.123.000,00 (cinco milhões, cento e vinte e três mil reais), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico previsão em 2026 de R\$ 3.509.000,00 (três milhões, quinhentos e nove mil reais), em 2027, R\$ 3.842.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais), em 2028, R\$ 4.064.000,00 (quatro milhões, sessenta e quatro mil reais) e em 2029, R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no ano de 2026, previsão de R\$ 9.513.000,00 (nove milhões, quinhentos e treze mil reais), para 2027, R\$ 9.157.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), para 2028, R\$ 9.581.000,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais) e para 2029, R\$ 10.137.000,00 (dez milhões, cento e trinta e sete mil reais), para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, previsão para 2026 em R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para 2027, R\$ 2.616.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil reais), para 2028, R\$ 2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil reais) e para 2029, R\$ 2.931.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil reais), para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, previsão para o ano de 2026, em R\$ 11.138.000,00 (onze milhões, cento e trinta e oito mil reais), para 2027, R\$ 12.071.000,00 (doze milhões, setenta e um mil reais), para 2028, R\$ 12.689.000,00 (doze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), e para 2029, R\$ 13.576.000,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), para a Secretaria Municipal da Fazenda, previsão de R\$ 9.040.000,00 (nove milhões e quarenta mil reais) para 2026, R\$ 9.986.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais) para 2027, R\$ 10.546.000,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais) para 2028 e R\$ 11.196.000,00 (onze milhões, cento e noventa e seis mil reais) para 2029, para a Secretaria Municipal da Administração, R\$ 12.769.000,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais) para 2026, R\$ 14.935.000,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) para 2027, R\$ 15.377.000,00 (quinze milhões, trezentos e setenta e sete mil reais) para 2028 e R\$ 17.621.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e um mil reais) para 2029, para a Secretaria Municipal da Saúde, para o ano de 2026, previsão de R\$ 159.589.700,00 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), para 2027, R\$ 167.425.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para 2028, R\$ 176.048.000,00 (cento e setenta e seis milhões, quarenta e oito mil reais) e para 2029, R\$ 192.270.000,00 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e setenta mil reais), para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, previsão para o ano de 2026, em R\$ 12.892.000,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), para 2027, R\$ 13.805.000,00 (treze milhões, oitocentos e cinco mil reais), para 2028, R\$ 14.394.000,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais) e para 2029, R\$ 15.360.000,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, previsão em 2026, de R\$ 15.162.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta e dois mil reais), em 2027, R\$ 16.595.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), em 2028, R\$ 16.864.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais) e em 2029, R\$ 19.105.000,00 (dezenove milhões, cento e cinco mil reais). A senhora Daniely Puerta prosseguiu informando acerca da previsão para os **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**, isto é, onde contemplam-se a reserva de contingência, conforme anteriormente apresentada, bem como as despesas referentes ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs), decorrentes de sentenças judiciais, incluindo-se, ainda, o recolhimento do PASEP, cujo valor é deduzido diretamente das receitas recebidas pelo Município, sendo o valor previsto no PPA para o ano de 2026, em R\$ 40.704.100,00 (quarenta milhões, setecentos e quatro mil e cem reais), em 2027, R\$ 43.135.000,00 (quarenta e três milhões, cento e trinta e cinco mil reais), em 2028, R\$ 45.393.000,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil reais) e em 2029, R\$ 48.084.000,00 (quarenta e oito milhões, oitenta e quatro mil reais), para a Secretaria Municipal da Assistência Social, previsão para 2026 de R\$

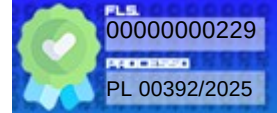
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



23.141.000,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e um mil reais), para 2027, R\$ 26.681.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais), para 2028, R\$ 28.302.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e dois mil reais) e para 2029, R\$ 30.339.000,00 (trinta milhões, trezentos e trinta e nove mil reais), para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a previsão para 2026 é de R\$ 1.009.000,00 (um milhão, nove mil reais), para 2027 R\$ 1.069.000,00 (um milhão, sessenta e nove mil reais), para 2028 R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais) e para 2029 R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), para o Fundo Municipal do Idoso a previsão para 2026 é de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), para 2027 R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais), para 2028 R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) e para 2029 R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), em seguida, destacou-se que ambos os fundos são constituídos a partir da campanha “Leão Amigo da Criança e do Idoso”, desenvolvida em parceria entre a Prefeitura Municipal, entidades locais, pessoas físicas e escritórios de contabilidade, sendo que, por meio dessa iniciativa, parte do imposto de renda devido pelos contribuintes é destinada diretamente aos referidos fundos, possibilitando o repasse de maiores recursos às entidades cadastradas. Destacou-se, ainda, que há perspectivas de aumento na arrecadação local, conforme orientação apresentada em palestra proferida por auditor da Receita Federal, reforçando a importância do trabalho conjunto entre os envolvidos para ampliação dos valores destinados aos fundos, continuamente, prosseguiu informando que já para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal, a previsão orçamentária para o ano de 2026, é de R\$ 3.022.000,00 (três milhões e vinte e dois mil reais), para 2027 é de R\$ 3.290.000,00 (três milhões, duzentos e noventa mil reais), para 2028 é de R\$ 3.478.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais) e para 2029 o montante de R\$ 4.151.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil reais), para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher é previsto para 2026, o valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para 2027, R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais), para 2028, R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais) e para 2029, R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais), para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, previsão para o ano de 2026 em R\$ 2.962.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), para 2027, R\$ 2.853.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), para 2028, R\$ 3.007.000,00 (três milhões e sete mil reais) e para 2029, R\$ 3.174.000,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil reais), já para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o ano de 2026, previsão de R\$ 45.165.000,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), para 2027, R\$ 28.514.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e quatorze mil reais), para 2028, R\$ 23.687.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais) e para 2029, R\$ 24.509.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e nove mil reais), sendo observado que a diferença refere-se às obras previstas para 2026, com expectativa de conclusão no mesmo ano e sem repasse para o ano de 2027, em seguida, demonstrou que para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a previsão para o ano de 2026 é de R\$ 19.898.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para 2027, R\$ 22.191.000,00 (vinte e dois milhões, cento e noventa e um mil reais), para 2028, R\$ 23.293.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e três mil reais) e para 2029, R\$ 26.142.000,00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil reais). Mais uma vez destacou-se que todos os órgãos e Secretarias compõem o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal para os próximos quatro anos, totalizando a previsão para o ano de 2026, em R\$ 582.717.000,00 (quinhentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil reais), para 2027 em R\$ 604.347.000,00 (seiscentos e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil reais), para 2028 em R\$ 632.742.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais) e para 2029 em R\$ 685.685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), para a Autarquia SAEV Ambiental, no ano de 2026, o valor de R\$ 83.940.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais), no ano de 2027, o valor de R\$ 91.960.000,00

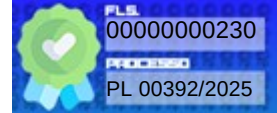
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



(noventa e um milhões, novecentos e sessenta mil reais), no ano de 2028, o valor de R\$ 96.570.000,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e setenta mil reais) e no ano de 2029, o valor de R\$ 99.760.000,00 (noventa e nove milhões, setecentos e sessenta mil reais) e para o Instituto de Previdência – Votuprev, no ano de 2026, o valor de R\$ 68.988.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais), no ano de 2027, o valor de R\$ 72.893.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil reais), no ano de 2028, o valor de R\$ 77.237.000,00 (setenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) e no ano de 2029, o valor de R\$ 81.821.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil reais), resultando em um total geral de R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais) para 2026, R\$ 780.126.000,00 (setecentos e oitenta milhões, cento e vinte e seis mil reais) para 2027, R\$ 818.016.000,00 (oitocentos e dezoito milhões e dezesseis mil reais) , para 2028 e R\$ 879.302.000,00 (oitocentos e setenta e nove milhões, trezentos e dois mil reais) para 2029. Em ato contínuo, foi demonstrada a previsão para a **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**, observando que esta serve de base de cálculo para o percentual da despesa de pessoal calculada no município, ou seja, considerando as receitas correntes líquidas da Prefeitura e da SAEV, para o ano de 2026, tem sua previsão na ordem de R\$ 626.280.000,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, duzentos e oitenta mil reais), para o ano de 2027 a ordem de R\$ 675.465.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para 2028, o montante de R\$ 711.298.000,00 (setecentos e onze milhões, duzentos e noventa e oito mil reais) e para 2029, R\$ 766.878.000,00 (setecentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais), Daniely informou ainda que, a receita corrente líquida serve de base de cálculo para apuração do percentual de despesa de pessoal, sendo a previsão do percentual a ser atingido em 2026 em despesa de pessoal de 43.70% (quarenta e três vírgula setenta por cento), em 2027 de 44.99% (quarenta e quatro vírgula noventa e nove por cento), em 2028 de 45.68% (quarenta e cinco vírgula sessenta e oito por cento) e em 2029 de 45.41% (quarenta e cinco vírgula quarenta e um por cento), salientou também que, a legislação determina o teto de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o executivo municipal, sendo que, ao atingir 51.30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) já é um sinal de alerta perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, diante disso, o Plano Plurianual em discussão apresenta um percentual de despesa de pessoal, para os próximos quatro anos, dentro do limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, seguidamente, foi apresentada a previsão de obras para os próximos quatro anos, destacando que a maioria encontra-se elencada na Secretaria Municipal de Obras, tais como, pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, iluminação pública para todos, drenagem urbana, construção de pontes, viadutos e outras obras de grande porte, revitalização de vias públicas, revitalização de praças públicas e áreas de lazer, construção, reforma e adequação de passeio público, desassoreamento do córrego Marinheirinho, construção e ampliação de próprios municipais, reforma de próprios municipais, construção do Paço Municipal, construção de centro comunitário, construção do centro de lazer e construção da Casa da Juventude. Também foram elencadas as obras para a Secretaria Municipal de Cultura, como melhorias no Centro de Eventos e adequações e melhorias no Parque da Cultura, já para a Secretaria Municipal de Trânsito, está prevista a implantação de ponto de ônibus coberto e para a Secretaria Municipal de Educação, a construção e ampliação de unidades escolares, tanto CEM quanto CEMEI, além da reforma das unidades existentes, já no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, há previsão de construção e ampliação de unidades de saúde, reforma das unidades existentes e construção do consultório municipal Dr. Rui Pedroso, cuja obra já se encontra em andamento em 2025 e tem continuidade prevista para 2026, além das obras, informou-se que, estão previstas também a aquisição de equipamentos e material permanente, amortização da dívida e aquisição de imóveis para a Prefeitura Municipal de Votuporanga, totalizando o montante de R\$ 60.699.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais) para 2026, R\$ 41.021.000,00 (quarenta e um milhões, vinte e um mil reais) para 2027, R\$ 36.114.000,00 (trinta e seis

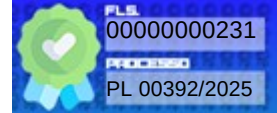
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



milhões, cento e quatorze mil reais) para 2028 e R\$ 36.593.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil reais) para 2029. Em ato contínuo, a servidora pública prosseguiu informando as obras e projetos previstos para a Autarquia Saev Ambiental, tais como, melhoria da eficiência e expansão da infraestrutura de abastecimento de água, substituição e construção de redes coletoras, coletores tronco, interceptores e emissários, assim como reformas e manutenção em travessias de esgoto e reformas civis e adequações e sistemas de esgoto para os próximos quatro anos, melhorias e adequações das cabines de força e renovação e aquisição de equipamentos no sistema de captação de água previstas para o ano de 2026, reforma das estações de tratamento de água prevista para 2028, reforma dos reservatórios de água tratada e execução de obras de melhoria no sistema de drenagem municipal previstas para 2029, construção de prédios próprios para 2027 e 2028, aumento na capacidade da reservação de água previsto para os anos de 2027 e 2029, reformas civis e adequação de prédios próprios, com previsão para 2028 e 2029, substituição de geomembrana da ETE de Simonsen prevista para 2027 e o aumento da capacidade de produção de água no município previsto para 2028 e 2029, totalizando assim as obras previstas no Plano Plurianual da SAEV, para o ano de 2026, R\$ 6.491.026,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil e vinte e seis reais), para 2027 R\$ 9.092.027,00 (nove milhões, noventa e dois mil e vinte e sete reais), para 2028 R\$ 10.922.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e dois mil reais) e para 2029 R\$ 12.477.000,00 (doze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais), seguidamente, discriminou a previsão de obras na Câmara Municipal, sendo previsto apenas para o ano de 2026, a adaptação do memorial da Câmara na entrada do plenário, na ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a representante do Executivo finalizou sua fala reiterando que as obras citadas compõem o PPA para os próximos quatro anos e está dentro das despesas de capital e investimentos apresentados anteriormente e colocando-se à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos, realizada a explanação, o presidente da Audiência abriu a palavra para os questionamentos dos senhores vereadores ou público presente, com a palavra, a vereadora Débora Romani destacou que era a primeira reunião desse tipo da qual participava, ressaltou a importância do momento, considerando que estavam discutindo os gastos para os próximos quatro anos, seguidamente, formulou questionamento acerca das receitas apresentadas, indagando o motivo pelo qual, na primeira tabela exibida, os valores das receitas aumentam ano a ano, a servidora da Secretaria Municipal da Fazenda respondeu que tal variação ocorre em razão de um comportamento crescente das receitas, normalmente influenciado pela inflação, explicou que a maioria das receitas municipais apresenta aumento anual, citando como exemplo o IPVA, que sofre reajustes periódicos e constitui receita para o Município, informou ainda que, o cálculo da previsão é feito com base em percentuais médios de crescimento, projetando-se que a tendência de elevação se mantenha nos anos seguintes, ressaltou, contudo, que se trata de uma previsão fundamentada em dados históricos, podendo haver variações conforme o cenário econômico, tanto no sentido de redução da arrecadação quanto de arrecadação acima do previsto. A vereadora Débora Romani retomou a palavra para questionar qual o critério utilizado para a divisão dos valores entre as Secretarias Municipais, bem como de que forma é feita a destinação das receitas a cada uma delas e como ocorre esse processo de repartição, a servidora Daniely Figueiredo Puerta respondeu que a receita municipal é única, concentrada no Tesouro Municipal, que corresponde a uma conta única. Explicou que a divisão das despesas apresentada trata-se apenas de uma previsão orçamentária, elaborada com base nos gastos e despesas atualmente existentes em cada secretaria, considerando principalmente os custos com servidores, contratos e aluguéis de cada pasta, assim, a projeção parte dos valores que já são efetivamente despendidos pelas secretarias no exercício vigente, continuamente, o Secretário Municipal da Fazenda Deodete Aparecido Vechiato complementou informando que a Secretaria Municipal da Educação possui percentual mínimo definido pela Constituição Federal, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) das receitas provenientes de impostos e transferências

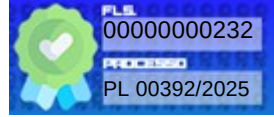
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



constitucionais. Já a Secretaria Municipal da Saúde deve aplicar no mínimo 15% (quinze por cento), embora a Prefeitura costume destinar cerca de 30% (trinta por cento), ressaltou ainda que, as secretarias mencionadas já possuem recursos vinculados por determinação legal, o que as diferencia das demais e finalizou acrescentando que, após a destinação dos valores obrigatórios para Educação e Saúde, o orçamento remanescente é distribuído com base nos elementos de despesa e nas previsões fixadas, levando-se em consideração um cenário projetado para três anos. A vereadora Débora Romani questionou sobre a falta de discriminação detalhada das previsões de gastos por secretaria, mencionando que nas reuniões das comissões havia sido discutida a importância de se conhecer a destinação específica de cada valor orçado. Citou, como exemplo, a Secretaria Municipal da Fazenda, cujo orçamento previsto é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), indagando o motivo de não serem apresentados os gastos previstos de forma pormenorizada, o Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Aparecido Vechiato, explicou que as três peças orçamentárias — o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) — são leis interligadas e devem apresentar compatibilidade entre os valores. Esclareceu que o PPA e a LDO são estruturados por programas e ações, enquanto a LOA contém demonstrativos detalhados das despesas, como gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), equipamentos, materiais permanentes e obras, informou ainda que, cada secretaria possui esse detalhamento internamente, mas que, nas audiências públicas e reuniões trimestrais, os números são apresentados de forma sintética, devido à extensão das informações, que demandariam várias horas de exposição, ressaltou, entretanto, que a Secretaria da Fazenda permanece à disposição para prestar esclarecimentos individuais e apresentar, mediante solicitação, os detalhamentos completos dos gastos por secretaria e por rubrica orçamentária. A edil Débora Romani solicitou ainda que, fosse encaminhado aos vereadores um resumo contendo a previsão orçamentária e os gastos de todas as secretarias municipais, o Secretário Municipal da Fazenda respondeu que essas informações constam integralmente no orçamento disponível na Câmara Municipal, onde é possível consultar as despesas discriminadas por secretaria, quadro a quadro, explicou que não é encaminhada uma cópia individual do orçamento a cada vereador, uma vez que o documento encontra-se à disposição na Câmara, cabendo à própria Casa Legislativa fornecer cópias ou extratos sempre que necessário, acrescentou ainda que, a audiência pública realizada é de competência da Câmara Municipal, e que a presença da equipe da Prefeitura ocorre em caráter colaborativo, visando esclarecer dúvidas e informou, por fim, que os vereadores podem procurar o responsável pela contabilidade da Câmara para obter auxílio na análise detalhada das despesas, incluindo pessoal, material e serviços de cada secretaria. Em ato contínuo, o presidente concedeu a palavra ao vereador Ricardo Bozo, este com a palavra, solicitou retorno ao tema referente às despesas com pessoal, questionando se o percentual de 43% (quarenta e três por cento) apresentado já contempla a previsão de aumento do funcionalismo público, com a palavra, a servidora da Secretaria da Fazenda respondeu que o cálculo apresentado nas despesas com pessoal considera o aumento correspondente à inflação projetada para os próximos quatro anos, na sequência, o vereador Ricardo Bozo questionou se, além do reajuste inflacionário, existe previsão de aumento adicional para os servidores municipais, o Secretário da Fazenda tomou a palavra para esclarecer que não há previsão superior à inflação, explicando que o orçamento é elaborado com base nos índices inflacionários acrescidos de 2% (dois por cento), correspondentes ao crescimento vegetativo da folha de pagamento. Informou que, caso ocorra um aumento expressivo da arrecadação municipal, a Prefeitura poderá enviar à Câmara Municipal um projeto de lei para suplementar o orçamento e autorizar eventual reajuste superior ao previsto, exemplificando que, se houver excesso de arrecadação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), o índice de reajuste poderia ser ampliado, mediante autorização legislativa, Deosdete ressaltou ainda que, atualmente, as receitas municipais têm crescido

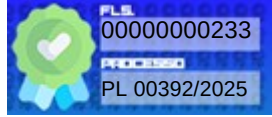
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



entre 6% (seis por cento) e 7% (sete por cento) ao ano, enquanto as despesas aumentam entre 8% (oito por cento) e 10% (dez por cento). Explicou também que, de 2024 para 2025, considerando novas contratações, a despesa de pessoal crescerá cerca de 15% (quinze por cento), mesmo com o reajuste concedido de 5% (cinco por cento), o que demonstra a sazonalidade natural dos gastos com pessoal, esclareceu que, as contratações de empresas terceirizadas, tal como as responsáveis pela limpeza das creches, são contabilizadas como despesas de pessoal, pois envolvem prestação de serviços contínuos e finalizou destacando, contudo, que benefícios como cartão alimentação e convênios de saúde não entram nesse cálculo, embora sejam despesas voltadas ao bem-estar dos servidores. Com a palavra, o munícipe Everton Lopes Belai agradeceu o espaço concedido e parabenizou a equipe da Prefeitura pelo trabalho desenvolvido, em seguida, apresentou manifestação de protesto em relação à distribuição orçamentária entre as secretarias municipais, questionando a diferença de valores entre a Secretaria de Direitos Humanos, que dispõe de aproximadamente R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), e a Secretaria Municipal de Governo, cujo orçamento é de cerca de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), o munícipe afirmou não compreender como a Secretaria de Direitos Humanos consegue manter suas atividades com um valor tão inferior, considerando que outras secretarias, com menos ações e servidores, dispõem de recursos significativamente maiores, o Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Aparecido Vechiato, esclareceu que a Secretaria de Direitos Humanos atua de forma integrada com outras pastas, como as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, não sendo responsável pela execução direta de todos os projetos, mas pela coordenação e articulação das ações intersetoriais. Informou que o montante atual destina-se à manutenção das atividades administrativas da secretaria e que aumentos orçamentários não seriam justificados diante da ausência de demanda específica para execução direta de programas, sendo o valor atual considerado suficiente para as atribuições da pasta, o munícipe retomou sua fala e manifestou discordância em relação à explicação apresentada, destacando que, em sua experiência anterior na Secretaria de Direitos Humanos, verificou falta de recursos para realização de campanhas e ações públicas, sendo comum que servidores arcassem com custos pessoais para viabilizar atividades, defendeu que a secretaria merece maior atenção e dignidade, com ampliação de recursos e espaço de atuação, sugerindo que, nas próximas discussões do PPA, a pasta participe em conjunto com os vereadores, a fim de debater e reavaliar o orçamento destinado à área de Direitos Humanos. Em seguida, novamente com a palavra, a vereadora Débora Romani destacou a importância do Fundo Municipal do Idoso, observando que a previsão orçamentária é de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), valor considerado baixo em comparação a outros fundos, especialmente diante da situação de vulnerabilidade enfrentada por muitos idosos no município, que não dispõem de locais adequados para moradia ou acolhimento ressaltou ainda que, conforme apresentado nas previsões de obras para os próximos quatro anos, não há nenhuma ação ou investimento previsto especificamente voltado à população idosa, o que considera uma falha nas políticas públicas municipais. O Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Aparecido Vechiato, esclareceu que o Fundo Municipal do Idoso não é o único instrumento de execução de políticas públicas voltadas a essa população informou que ações direcionadas aos idosos também estão inseridas no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como nas Secretarias de Saúde, Educação e outras pastas, que desenvolvem programas e serviços destinados à terceira idade, explicou que os recursos do Fundo do Idoso são provenientes principalmente da campanha "Leão Amigo" e repassados às entidades assistenciais que atendem idosos, e que o município mantém Centros de Convivência do Idoso (CCIs), onde são realizados eventos e atividades voltadas ao bem-estar dessa população. A vereadora Débora Romani contrapôs, afirmando que o problema central não é a convivência diurna, mas a falta de moradias e vagas em lares de longa permanência, citando a existência de fila de espera com mais de 40 idosos, muitos deles sem familiares ou com doenças como Alzheimer, e que

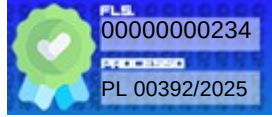
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



necessitam de acolhimento integral. O Secretário Deodete respondeu que, em primeiro momento, a responsabilidade pelo cuidado dos idosos é das famílias, e que os casos de abandono ou ausência de cuidadores são encaminhados a instituições como o Lar São Vicente de Paulo e o Lar dos Velhinhos. A vereadora Débora Romani discordou, reiterando que essas instituições estão com lotação esgotada e que o valor destinado ao Fundo do Idoso não é suficiente para suprir as demandas existentes. Ao dividir o valor total por 12 meses, observou que cerca de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais seriam insuficientes para o custeio das necessidades dessa população. O Secretário da Fazenda explicou que, além dos recursos do Fundo do Idoso, o município destina subvenções sociais mensais às entidades assistenciais por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, complementando o financiamento das ações voltadas aos idosos. Por fim, a vereadora Débora Romani sugeriu que, nas próximas peças orçamentárias, seja discriminada de forma mais detalhada a destinação dos recursos por público atendido, de modo que se possa identificar quanto é efetivamente investido em ações voltadas às crianças, aos idosos e demais grupos, o que permitiria planejar medidas mais eficazes de apoio à população idosa do município. Com a palavra, o vereador e presidente da audiência pública, Emerson Pereira, destacou que o Fundo Municipal do Idoso possui natureza semelhante ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo destinado ao financiamento de projetos específicos desenvolvidos por entidades de acolhimento de longa permanência. Explicou que esses projetos, geralmente de caráter sociocultural ou recreativo, têm início e fim definidos, como atividades musicais e oficinas realizadas junto aos idosos assistidos pelas instituições, o edil informou ainda que, os recursos destinados à manutenção permanente das casas de acolhimento estão inseridos no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão aproximada de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) para custeio das ações e serviços contínuos voltados à assistência social, incluindo o atendimento integral à população idosa e ressaltou a necessidade de atuação conjunta entre o Poder Legislativo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho/Fundo Municipal do Idoso, com o objetivo de estimular a criação de novas instituições de longa permanência em Votuporanga, tendo em vista que as três casas existentes no município encontram-se atualmente com lotação máxima, o parlamentar finalizou sua fala relatando que há instituições interessadas em se credenciar junto ao Conselho Municipal do Idoso, mas que enfrentam resistência durante o processo de cadastramento, possivelmente por receio de que a entrada de novas entidades divida os recursos atualmente destinados às casas já existentes e enfim, enfatizou que é urgente ampliar a rede de acolhimento de longa permanência no município, como forma de prever e se preparar para a crescente demanda por vagas voltadas à população idosa, conclamando os demais vereadores a se engajarem nesse esforço conjunto. Não havendo mais nenhum questionamento, o Presidente Emerson Pereira agradeceu pelas participações e deu por encerrada a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 392/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. ****ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO****. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=ML-ogVEYOEM>

EMERSON PEREIRA
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





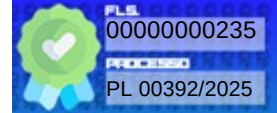
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA DA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **05/12/2025 às 11:59:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

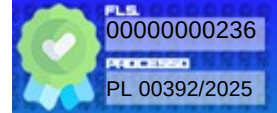
Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 11:59:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-528774-3A8U8C-8D4J2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







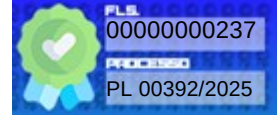
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO DA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **22/01/2026** às **09:56:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de janeiro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

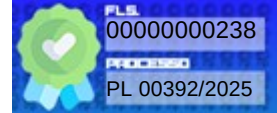
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/01/2026 09:56:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-567976-3E8J6N-703W0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
02	15	02	Desporto e Lazer	
27 812 0036 2087 0000		Manutenção das atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	22	Encargos Gerais do Município		
02	22	00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99 999 0033 2100 0000		Reserva de contingência	FR 1.501	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

MARCÃO BRAZ
Vereador

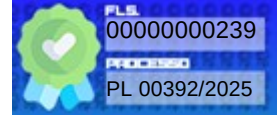
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

MARCÃO BRAZ

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





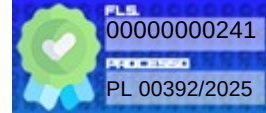
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - MARCÃO BRAZ**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **08:56:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

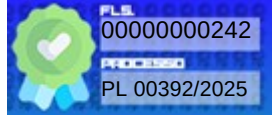
Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:20:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482838-8T4T0W-0H5A1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde		
02	05	10	Saúde	
10	301	0016	2005 0000 Parcerias com OSCs	FR 1.500
3.3.50.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
02	10	15	Urbanismo	
15	451	0027	1005 0000 Recapeamento Asfáltico	FR 1.501
4.4.90.51.00			Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

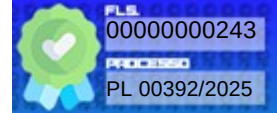
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Misericórdia.

A emenda justifica-se pela relevância social e pela importância dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia ao município e à população, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O repasse de recursos possibilitará a manutenção e melhoria dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes e garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda representa uma medida de grande interesse público, priorizando o fortalecimento do sistema de saúde local, sem comprometer de forma significativa as ações de infraestrutura urbana.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







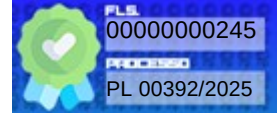
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **09:43:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

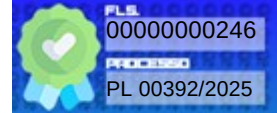
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:46:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482991-0F1A2P-6D7E8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02	15	27 Desporto e Lazer	
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501
4.4	90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3	90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA

Vereador

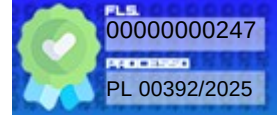
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Rafael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







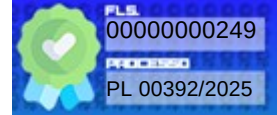
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **10:08:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

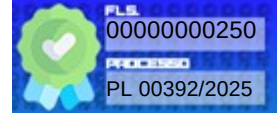
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:15:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483418-5G5F1V-8G8P6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	18	08 Assistência Social	
08	244	0039 2100 0000 Benefícios Eventuais	FR 1.669
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON
Vereador

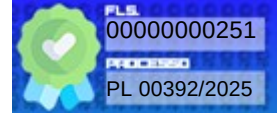
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





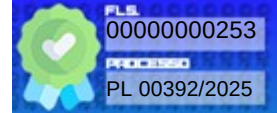
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **16:04:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

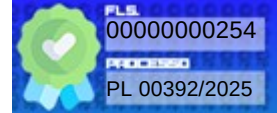
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:22:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484216-8Q5X0B-2N6Z0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde	
02	05	10 Saúde	
10	302	0018 2036 0000 Unidades de Serviço Especializado	FR 1.500
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02	10	15 Urbanismo	
15	451	0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico	FR 1.501
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

NATIELLE GAMA
Vereadora

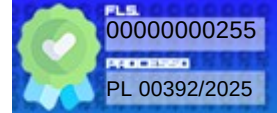
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

A proposta se refere a serviço essencial, de primeira importância e relevância para a saúde municipal no tocante à infância e juventude, isto é, trata-se de ampliação do atendimento no CAPS Infantil desta cidade.

Considerando que a referida unidade especializada de saúde é a **ÚNICA** porta de caráter ambulatorial que atende pacientes psiquiátricos ou com transtornos do neurodesenvolvimento e lhes oferece suporte de equipe multidisciplinar – essencial para que, durante a infância, haja desenvolvimento em áreas como linguagem, interação social, habilidades motoras e cognitivas, considerando, ainda, que sem o devido diagnóstico e os devidos estímulos e tratamentos durante a infância e (tardamente) a adolescência, esses pacientes sofrem graves prejuízos em seu desenvolvimento, aprendizagem, autonomia e qualidade de vida.

Considerando, ainda, que hoje o CAPS Infantil atende pacientes da baixa, da média e da alta complexidade, de forma acumulada, por não haver condições técnicas de resolver as demandas nos lugares naturais (consultórios municipais e ambulatório de saúde mental).

Considerando que o outro braço de apoio a esse tipo de diagnóstico – o AME de Votuporanga – está com fila de espera de mais de dois anos com atendimento na especialidade de neuropediatria, restando grande demanda ao CAPS Infantil.

Considerando que atualmente a fila de espera de crianças que dependem diretamente do SUS para a realização de terapias fundamentais e constantes avaliações médicas é de 63 pacientes (que não tem previsão de ser atendidos) e mais de 100 que precisam ter seu tratamento ampliado no CAPS Infantil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante interesse social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com políticas públicas ligadas à saúde e à primeira infância.

NATIELLE GAMA

Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





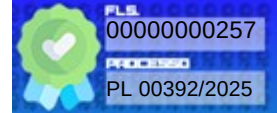
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - NATIELLE GAMA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **17:22:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:23:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484467-3P4H5Q-4H4O6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, que dispõe acerca do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, trata-se de peça orçamentária descritiva contendo as metas e objetivos relacionados ao planejamento municipal e servindo de norte para as ações administrativas a serem adotadas, isto é, nele encontram-se elaborados os planos de ação de cada órgão e Secretaria, onde são definidas as atividades e projetos a serem desenvolvidos pelas divisões e suas subestruturas.

O Plano Plurianual é exigência prevista no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo de competência do Poder Executivo sua elaboração e do Poder Legislativo sua apreciação e aprovação.

Após a devida análise e realizada a Audiência Pública juntamente com o Poder Executivo, esta Comissão concluiu que a proposta em exame respeita os princípios da legalidade, publicidade e transparência, assim como apresenta coerência com as diretrizes orçamentárias e normas que regem o processo orçamentário, não havendo qualquer vício de constitucionalidade ou ilegalidade e podendo, portanto, prosseguir.

Todavia, buscando aprimorar a redação disposta no caput do art. 1º e do art. 2º, esta Comissão, à luz de suas atribuições, aproveita o ensejo para realizar as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

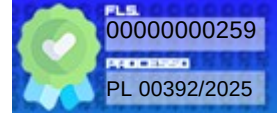
Art. 2º Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



.....”
É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025

NATIELLE GAMA
RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

SARGENTO MORENO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





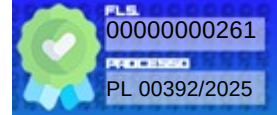
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **06/11/2025** às **08:09:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

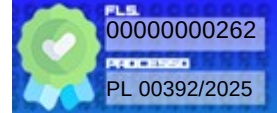
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/11/2025 11:20:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-491766-6E4H8E-5Q1H0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

Após a devida análise e a realização da Audiência Pública, entendemos que o Projeto de Lei nº 116/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Votuporanga para o quadriênio de 2026 a 2029, atende às disposições contidas no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta em questão apresenta compatibilidade com as diretrizes orçamentárias e com as metas de médio prazo do Município, estabelecendo, de forma clara, os programas, objetivos e ações que nortearão a Administração Pública local no período mencionado.

Diante do exposto, entendemos que a proposta merece prosperar, uma vez que foi elaborada dentro dos parâmetros legais, observando os princípios da legalidade, transparência e equilíbrio fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





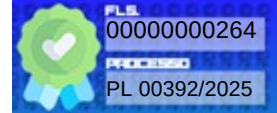
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **06/11/2025** às **08:09:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

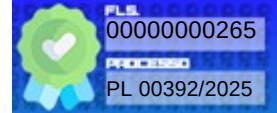
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 06/11/2025 09:34:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-491640-7H8H4D-3N2X4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

Assunto: solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

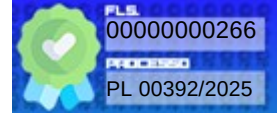
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	11/11/2025 16:35:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/11/2025 16:35:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
11/11/2025 16:35:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
11/11/2025 14:01:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025 - chave de acesso: PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W, adicionado em 11/11/2025 às 14:01:00.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/11/2025 16:14:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497826-1W7H0P-8Z1E7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



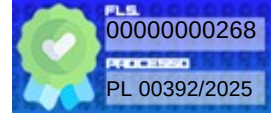
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **OFÍCIO DO VEREADOR EMERSON PEREIRA SOLICITANDO A JUNTADA DA JUSTIFICATIVA RETIFICADA À SUA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **12/11/2025 às 08:56:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 08:56:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-498347-8C4M4T-7A1U2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





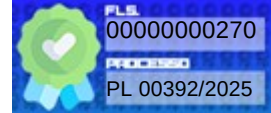
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - MARCÃO BRAZ**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/12/2025 às 20:16:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:16:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-521748-5E3P3G-8C8G0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





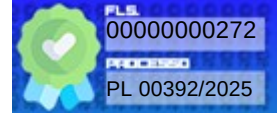
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/12/2025 às 20:29:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:29:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522114-501I0Q-7X2Y6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





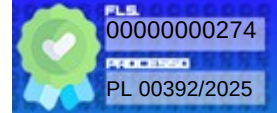
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/12/2025 às 20:30:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:30:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522135-0Y4Q8Z-1J5R7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





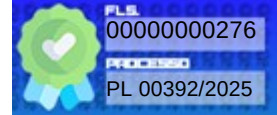
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/12/2025 às 20:30:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:30:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522152-1T1H3R-0V4D3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





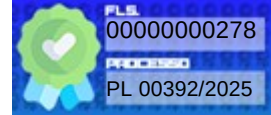
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - NATIELLE GAMA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/12/2025 às 20:35:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:35:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522182-7X7D6T-4V7E4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





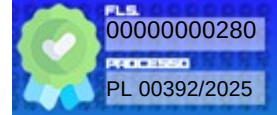
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/12/2025** às **20:36:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:36:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522247-0M8Y3V-1F8O5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





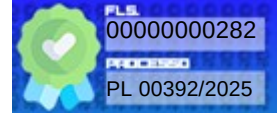
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/12/2025** às **20:36:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:36:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522225-4A8J8Y-3D8M5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





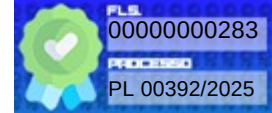
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 116/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:36:21. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.



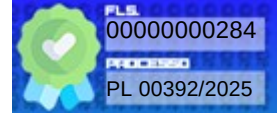
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 116/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **01/12/2025** às **20:50:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

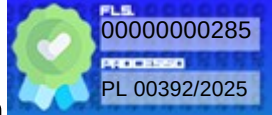
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522297-0S8H0K-0L6L5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 141 – DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 116/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 392/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

§1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa: conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;

II – Indicadores: Unidade de medida que verificada quanto do resultado foi alcançado;

III – Justificativa: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

VIII – Valor global do programa: estimativa dos recursos orçamentários segregados na esfera fiscal, da seguridade social dos Órgão do Governo, com as respectivas categorias econômica e indicação das fontes de recursos;

IX – Plano Plurianual do Município (PPA): instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos, com propósito de viabilizar a implementação de programas.

Art. 2º Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

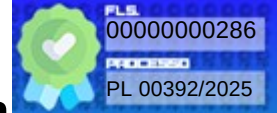
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Art. 4º Fica o Poder executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual, por Decreto.

Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita, por Decreto.

Art. 6º Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 7º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 4 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.		609.148.000,00	655.982.000,00	694.703.000,00	754.128.000,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		162.567.000,00	176.235.000,00	170.001.000,00	182.715.000,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS		153.829.000,00	166.705.000,00	161.155.000,00	173.069.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		85.059.000,00	92.715.000,00	88.229.000,00	93.580.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		71.050.000,00	77.445.000,00	76.931.000,00	81.265.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL		59.500.000,00	64.855.000,00	68.316.000,00	71.875.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS		500.000,00	545.000,00	238.000,00	259.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA		9.500.000,00	10.355.000,00	6.535.000,00	7.123.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.550.000,00	1.690.000,00	1.842.000,00	2.008.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"		14.009.000,00	15.270.000,00	11.298.000,00	12.315.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL		14.000.000,00	15.260.000,00	11.287.000,00	12.303.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS		9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL		44.000.000,00	47.960.000,00	46.336.000,00	50.506.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS		410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA		2.400.000,00	1.646.000,00	1.794.000,00	1.956.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		460.000,00	502.000,00	547.000,00	596.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS		8.734.000,00	9.524.000,00	8.838.000,00	9.636.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		8.264.000,00	9.010.000,00	8.275.000,00	9.019.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		7.765.000,00	8.465.000,00	7.681.000,00	8.372.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		5.850.000,00	6.377.000,00	6.000.000,00	6.540.000,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		65.000,00	71.000,00	77.000,00	84.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA		1.500.000,00	1.635.000,00	1.188.000,00	1.295.000,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS		350.000,00	382.000,00	416.000,00	453.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	499.000,00	545.000,00	594.000,00	647.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	62.000,00	68.000,00	74.000,00	80.000,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	470.000,00	514.000,00	563.000,00	617.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	436.000,00	477.000,00	522.000,00	572.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	415.000,00	452.000,00	493.000,00	539.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	17.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.52.0.0.00.00 TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.1.00.00 TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.2.00.00 TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.3.00.00 CONTRIB. MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1131.53.0.4.00.00 CONTRIB. MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	10.798.000,00	8.857.000,00	9.568.000,00	10.321.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÊS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAC	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.2.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-D.ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC. PAGAM. -PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR. OPER. PAG. PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC. CONC. PROC. SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.268.000,00	451.489.000,00	496.362.000,00	540.629.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	174.019.000,00	187.756.000,00	205.412.000,00	223.387.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	107.500.000,00	115.374.000,00	126.478.000,00	137.700.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	107.000.000,00	114.869.000,00	125.928.000,00	137.100.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS. FINANÇ. EXPL. RECURSOS NATURAIS	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PART.ESPECIAL-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. COMP. FINANC. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.2.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.4.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.5.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	9.854.000,00	10.739.000,00	11.704.000,00	12.757.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF. PROG.R.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSF. PROG.NACIONAL APOIO/TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSF. PROG.NAC. TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.1.00.01	TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSF. RECUR.FNAS-PRINCIPAL	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	978.000,00	1.001.000,00	1.027.000,00	1.055.000,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF. OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF. OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF. ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANÇ.-CRÉD. TRIBUT. ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINANÇ.-CRÉD. TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECUR. UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	154.832.000,00	168.450.000,00	187.091.000,00	204.035.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	142.324.000,00	155.100.000,00	172.852.000,00	188.860.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS. FINANÇ. EXPL. RECURSOS NATURAIS	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANÇ. PRODUÇÃO PETRÓEO	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	9.079.000,00	9.620.000,00	10.174.000,00	10.806.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1724.51.0.1.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. EST. E DF E ENTID.-PRINCIPAL	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.1.00.00	TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.53.0.0.00.00	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00	COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.00.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.0.00.00	TRANSF. CONV. MUNICÍPIOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.1.00.00	TRANSF. CONV. MUNIC.-SUS-PRINCIPAL	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. INSTT. PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.452.000,00	8.430.000,00	9.188.000,00	10.015.000,00
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.370.000,00	5.069.000,00	5.526.000,00	6.024.000,00
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.370.000,00	5.069.000,00	5.526.000,00	6.024.000,00
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	370.000,00	404.000,00	441.000,00	481.000,00
1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	250.000,00	273.000,00	298.000,00	325.000,00
1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA M/JUROS	120.000,00	131.000,00	143.000,00	156.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
191.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
191.14.0.1.00.00 MULTAS PREV. CÓDIGO TRÂNS. BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1922.03.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.00 RESTIT. BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT. DESP. PRIMÁRIAS EXERC. ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.1.00.00 RESTIT. RECUR. FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.582.000,00	2.815.000,00	3.067.000,00	3.343.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.582.000,00	2.815.000,00	3.067.000,00	3.343.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	1.782.000,00	1.943.000,00	2.117.000,00	2.307.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.782.000,00	1.943.000,00	2.117.000,00	2.307.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC. NÃO ARREC. NÃO PROJ. RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	341.000,00	372.000,00	405.000,00	441.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC. NÃO ARREC. NÃO PROJ. RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC. NÃO ARREC. NÃO PROJ. RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	1.050.000,00	1.145.000,00	1.248.000,00	1.360.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC. NÃO ARREC. NÃO PROJ. RFB-PRIMÁRIAS-D. ATIVA MJJURIS	380.000,00	414.000,00	451.000,00	492.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	32.517.000,00	10.985.000,00	6.757.000,00	6.053.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP. CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC. INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2210.00.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.00.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2400.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.517.000,00	6.985.000,00	5.757.000,00	5.053.000,00
2410.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.360.000,00	2.565.000,00	1.570.000,00	1.075.000,00
2411.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2413.00.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.50.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2419.00.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.00.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.157.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00



RECEITA	2026	2027	2028	2029
2422.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.01.0.0.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF ENTID. P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF ENTID. P/ÓRG. ENT. UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
TOTAL	593.925.000,00	615.273.000,00	644.209.000,00	697.721.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID EMERSON PEREIRA MAURILIO PIMENTA DE MORAES

PPA Ciclo: 202

RECEITA	2026	2027	2028	2029

- e 2023

- antes.

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.					
1122.000.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		109.570.000,00	119.073.000,00	125.273.000,00	130.139.000,00
1122.530.0.00.00 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO		8.220.000,00	13.035.000,00	16.710.000,00	17.757.000,00
1122.530.1.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-PRINCIPAL		8.100.000,00	12.200.000,00	15.267.000,00	16.142.000,00
1122.530.2.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-MULTAS E JUROS		50.000,00	490.000,00	700.000,00	800.000,00
1122.530.3.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-DÍVIDA ATIVA		60.000,00	310.000,00	693.000,00	750.000,00
1122.530.4.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-D.ATIVA M.JUROS		10.000,00	35.000,00	50.000,00	65.000,00
1200.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES		24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1210.000.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.000.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.010.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.1.00.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.4.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.4.1.00.00 CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL-PRINCIPAL		39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.5.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENT.JUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL INATIVO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1215.01.5.1.00.00 CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1300.000.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		1.727.000,00	1.802.500,00	1.832.000,00	1.874.000,00
1320.000.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS		1.721.000,00	1.796.000,00	1.826.000,00	1.867.000,00
1321.000.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.721.000,00	1.796.000,00	1.826.000,00	1.867.000,00
1321.010.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.191.000,00	1.266.000,00	1.296.000,00	1.337.000,00
1321.010.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.191.000,00	1.266.000,00	1.296.000,00	1.337.000,00
1321.040.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1321.040.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1360.000.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.000.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.010.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC.LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1390.000.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	70.589.000,00	73.596.000,00	74.408.000,00	76.426.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.50.0.0.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.50.1.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.1.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PRIVADAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.944.000,00	5.127.500,00	5.287.000,00	5.441.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.1.00.00 MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.897.000,00	5.074.500,00	5.234.000,00	5.388.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.897.000,00	5.074.500,00	5.234.000,00	5.388.000,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANÇ.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	3.857.000,00	3.973.500,00	4.067.000,00	4.150.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	3.857.000,00	3.973.500,00	4.067.000,00	4.150.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	82.000,00	84.000,00	86.000,00	86.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	545.000,00	561.000,00	557.000,00	563.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	3.125.000,00	3.231.500,00	3.315.000,00	3.389.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M.JUROS	105.000,00	107.000,00	110.000,00	112.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROG.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	43.297.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.2.0.00.00 CONTRIB PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV.CIVIL ATIVO(INTRA)	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.02.2.1.00.00 CONTRIB PATRONAL SENT. JUDIC. - SERV.CIV.ATIVO - PRINCIPAL	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERÍOD AMORTIZ DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152.928.000,00	164.853.000,00	173.807.000,00	181.581.000,00

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

2029

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que serviria como base para as projeções dos anos subsequentes.

Exemplo Ilustrativo:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 $\times$ 1,10 = R\$ 1.100.000,00

- 2027: R\$ 1.210.000,00 $\times$ 1,10 = R\$ 1.331.000,00

- 2028: R\$ 1.331.000,00 $\times$ 1,10 = R\$ 1.464.100,00

$$- 2029: R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$$

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.		718.718.000,00	775.055.000,00	819.976.000,00	884.267.000,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		162.567.000,00	176.235.000,00	170.001.000,00	182.715.000,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS		153.829.000,00	166.705.000,00	161.155.000,00	173.069.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		85.059.000,00	92.715.000,00	88.229.000,00	93.580.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		71.050.000,00	77.445.000,00	76.931.000,00	81.265.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL		59.500.000,00	64.855.000,00	68.316.000,00	71.875.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS		500.000,00	545.000,00	238.000,00	259.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA		9.500.000,00	10.355.000,00	6.535.000,00	7.123.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.550.000,00	1.690.000,00	1.842.000,00	2.008.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"		14.009.000,00	15.270.000,00	11.298.000,00	12.315.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL		14.000.000,00	15.260.000,00	11.287.000,00	12.303.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS		9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL		44.000.000,00	47.960.000,00	46.336.000,00	50.506.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS		410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA		2.400.000,00	1.646.000,00	1.794.000,00	1.956.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		460.000,00	502.000,00	547.000,00	596.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS		8.734.000,00	9.524.000,00	8.838.000,00	9.636.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		8.264.000,00	9.010.000,00	8.275.000,00	9.019.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		7.765.000,00	8.465.000,00	7.681.000,00	8.372.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		5.850.000,00	6.377.000,00	6.000.000,00	6.540.000,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		65.000,00	71.000,00	77.000,00	84.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA		1.500.000,00	1.635.000,00	1.188.000,00	1.295.000,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS		350.000,00	382.000,00	416.000,00	453.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	499.000,00	545.000,00	594.000,00	647.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	62.000,00	68.000,00	74.000,00	80.000,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.690.000,00	13.549.000,00	17.273.000,00	18.374.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	436.000,00	477.000,00	522.000,00	572.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	415.000,00	452.000,00	493.000,00	539.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	17.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.52.0.0.00.00 TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.1.00.00 TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.2.00.00 TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.0.00.00 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	8.220.000,00	13.035.000,00	16.710.000,00	17.757.000,00
1122.53.0.1.00.00 TAXA PREST. SERV. LIMP. PÚBL. MANEJO RES.SÓLIDO- PRINCIPAL	8.100.000,00	12.200.000,00	15.267.000,00	16.142.000,00
1122.53.0.2.00.00 TAXA PREST. SERV. LIMP. PÚBL. MANEJO RES.SÓLIDO-MULTAS E JUROS	50.000,00	490.000,00	700.000,00	800.000,00
1122.53.0.3.00.00 TAXA PREST. SERV. LIMP. PÚBL. MANEJO RES.SÓLIDO-DÍVIDA ATIVA	60.000,00	310.000,00	693.000,00	750.000,00
1122.53.0.4.00.00 TAXA PREST. SERV. LIMP. PÚBL. MANEJO RES.SÓLIDO-D.ATIVA M/JUROS	10.000,00	35.000,00	50.000,00	65.000,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTO/ OBRAS COMPLEMENTARES	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.3.00.00 CONTRIB. MELHOR. PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1131.53.0.4.00.00 CONTRIB. MELHOR. PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	34.080.000,00	36.402.000,00	36.531.000,00	38.991.000,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB. SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB. SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1215.01.4.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.4.1.00.00 CONTRIB. SENT. JUD.SERV.CIVIL-PRINCIPAL		39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.5.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENT. JUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL INATIVO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1215.01.5.1.00.00 CONTRIB. SENT. JUD.SERV.CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		12.525.000,00	10.659.500,00	11.400.000,00	12.195.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL		252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.2.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-DÍVIDA MULTAS JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS		12.267.000,00	10.378.000,00	11.094.000,00	11.862.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		12.267.000,00	10.378.000,00	11.094.000,00	11.862.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		11.737.000,00	9.848.000,00	10.564.000,00	11.332.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		11.737.000,00	9.848.000,00	10.564.000,00	11.332.000,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC. PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR. OPER. PAG. PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL		6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		70.652.000,00	73.667.000,00	74.487.000,00	76.514.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1611.000.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.010.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ORÇÃOS PÚBLICOS GERAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.010.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.020.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.020.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.000.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.000.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.263.000,00	72.271.000,00	73.079.000,00	75.088.000,00
1699.500.0.0.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS A REGULAÇÃO	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.501.0.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.501.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.502.0.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.502.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.990.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.990.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1699.990.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1699.990.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1699.990.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1700.000.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.278.000,00	451.499.000,00	496.372.000,00	540.639.000,00
1710.000.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	174.019.000,00	187.756.000,00	205.412.000,00	223.387.000,00
1711.000.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	107.500.000,00	115.374.000,00	126.478.000,00	137.700.000,00
1711.510.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	107.000.000,00	114.869.000,00	125.928.000,00	137.100.000,00
1711.511.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.511.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.512.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.512.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.520.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1711.520.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1712.000.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS.FINAN.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.520.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.523.0.0.00.00 COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.523.1.00.00 COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.990.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.990.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.000.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	9.854.000,00	10.739.000,00	11.704.000,00	12.757.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.FNDE- PRINCIPAL	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.1.00.01 TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FNAS-PRINCIPAL	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	978.000,00	1.001.000,00	1.027.000,00	1.055.000,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.60.0.1.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.61.0.0.00.00	AUX.FINANÇ.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00	AUX.FINANÇ.-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	154.832.000,00	168.450.000,00	187.091.000,00	204.035.000,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	142.324.000,00	155.100.000,00	172.852.000,00	188.860.000,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANÇ.EXPL.RECURSOS NATURAIS	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANÇ.PRODUÇÃO PETRÓEO	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNÍOS ESTADOS E DF ENTIDADES	9.079.000,00	9.620.000,00	10.174.000,00	10.806.000,00
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNÍOS ESTADOS PROGRAM.A EDUCAÇÃO	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.51.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.1.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00



RECEITA	2026	2027	2028	2029
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1922.03.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.00 RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.1.00.00 RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.479.000,00	7.889.500,00	8.301.000,00	8.731.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.479.000,00	7.889.500,00	8.301.000,00	8.731.000,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	5.639.000,00	5.916.500,00	6.184.000,00	6.457.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	5.639.000,00	5.916.500,00	6.184.000,00	6.457.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	423.000,00	456.000,00	490.000,00	527.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	556.000,00	563.000,00	570.000,00	577.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	4.175.000,00	4.376.500,00	4.563.000,00	4.749.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D ATIVA M/JUROS	485.000,00	521.000,00	561.000,00	604.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	32.517.000,00	10.985.000,00	6.757.000,00	6.053.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROG.R SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP. CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.517.000,00	6.985.000,00	5.757.000,00	5.053.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.360.000,00	2.565.000,00	1.570.000,00	1.075.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF. -SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF. -SUS-BLOCO ESTRUT. -ATEN. PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF. -SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF. -SUS-BLOCO ESTRUT. -ATEN. ESPEC.-PRINCIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF. RECUR. FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF. RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. -PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF. RECUR. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. -CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. -CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. -RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2419.51.0.1.00.00 TRANSF. ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. REC. UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.157.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.01.0.0.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF ENTID. P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF ENTID. P/ÓRG. ENT. UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES - (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	43.297.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.2.0.00.00 CONTRIB. PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV. CIVIL ATIVO(INTRA)	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.02.2.1.00.00 CONTRIB. PATRONAL SENT. JUDIC. - SERV. CIV. ATIVO - PRINCIPAL	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB. PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB. PATR.SERV. CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB. PATR.SERV. CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERÍOD. AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
TOTAL	746.853.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim. Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		11.208.000,00	10.926.000,00	11.467.000,00	12.036.000,00	45.637.000,00
Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29	29	29	29	29	29	
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município. Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município. Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		827.000,00	872.000,00	919.000,00	969.000,00	3.587.000,00
Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal. Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos. Público Alvo: Administração Pública e População em Geral Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00	6.693.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
798.000,00 841.000,00 889.500,00 939.000,00 3.467.500,00

Indicador: Números de Atendimentos

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2700	3000	2700	2800	2900	3000	

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
1.853.000,00 1.856.000,00 1.959.000,00 2.072.000,00 7.740.000,00

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
260	290	260	270	280	290	

PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
806.000,00 679.000,00 714.000,00 751.000,00 2.950.000,00

Indicador: Ocorrências

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3493	3824	3493	3610	3722	3824	

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	83.372.700,00	89.319.000,00	98.217.000,00	104.744.000,00	375.652.700,00

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	

Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	27.468.000,00	29.373.000,00	30.916.000,00	33.534.000,00	121.291.000,00

Indicador: Refeições Servidas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4007341	4688273	4049907	4252402	4465022	4688273	

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.772.000,00	1.944.000,00	2.056.000,00	2.177.000,00	7.949.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Alunos bolsistas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
79	80	80	80	80	80	
PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.						
Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.						
Público Alvo: -						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.135.000,00	1.202.000,00	1.274.000,00	1.051.000,00	4.662.000,00
Indicador: Consórcios Intermunicipais						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.						
Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.						
Público Alvo: Usuários do SUS						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		105.204.700,00	112.468.000,00	118.149.000,00	125.859.000,00	461.680.700,00
Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
55	80	60	65	70	80	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	40	36	38	40	40	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00

Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
30.433.000,00 27.688.000,00 29.689.000,00 32.421.000,00 120.231.000,00

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
215000	235000	220000	225000	230000	235000	

Indicador: Próteses dentárias entregues

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
960	960	960	960	960	960	

PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Público Alvo: Usuários do SUS

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
8.529.000,00 9.593.000,00 9.464.000,00 12.673.000,00 40.259.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	80	80	90	
PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE						
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica						
Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.						
Público Alvo: -						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.121.000,00	4.565.000,00	4.836.000,00	5.123.000,00	18.645.000,00
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.						
Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.						
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		11.751.000,00	13.845.000,00	14.224.000,00	16.400.000,00	56.220.000,00
Indicador: Serviços de Suporte Organizacional						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
9.513.000,00 9.157.000,00 9.581.000,00 10.137.000,00 38.388.000,00

Indicador: Processos Atendidos

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17000	19000	17500	18000	18500	19000	

PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
14.767.000,00 8.711.000,00 6.049.000,00 6.407.000,00 35.934.000,00

Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	7	3	2	1	1	

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
30.398.000,00 19.803.000,00 17.638.000,00 18.102.000,00 85.941.000,00

Indicador: Obras de infraestrutura executadas

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	14	3	3	4	4	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.863.000,00	3.033.000,00	3.148.000,00	3.404.000,00	12.448.000,00

Indicador: Passageiros Transportados						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
280000	280000	280000	280000	280000	280000	
PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO						
Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.						
Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.						
Público Alvo: População do Município de Votuporanga						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		12.002.000,00	13.250.000,00	13.388.000,00	15.357.000,00	53.997.000,00
Indicador: Serviços executados						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA						
Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.						
Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.						
Público Alvo: População do Município de Votuporanga						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		297.000,00	312.000,00	328.000,00	344.000,00	1.281.000,00
Indicador: Pontos de Monitoramento Viário						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	76	10	10	10	10	
PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL						
Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.						
Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.						
Público Alvo: População em geral						
Estratégia:						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	176.000,00	185.000,00	195.000,00	206.000,00	762.000,00

Indicador: Famílias atendidas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	32	32	32	32	32	

PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.009.000,00	1.069.000,00	1.132.000,00	1.199.000,00	4.409.000,00

Indicador: Projetos Apoiados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	22	22	22	22	22	

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
710	710	710	710	710	710	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
634.000,00 671.000,00 710.000,00 751.000,00 2.766.000,00

Indicador: Projetos Apoiados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	9	9	9	9	9	
Indicador: Pessoas Idosas Atendidas						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
124	124	124	124	124	124	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
745.000,00 822.000,00 869.000,00 919.000,00 3.355.000,00

Indicador: Pessoas Atendidas						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	250	250	

PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
39.764.100,00 42.404.000,00 44.618.000,00 47.563.000,00 174.349.100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	68.272.000,00	71.614.000,00	75.035.000,00	77.420.000,00	292.341.000,00

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar						
Sigla: Ton						
Descr.Uni.Medida: Toneladas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30000	30000	30000	30000	30000	30000	

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Alunos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	400	100	200	300	400	

Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	99	97	98	98	99	

Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	98	97	97	98	98	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Quantidade de ligações ativas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
45000	46000	45000	45200	45500	46000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	13	14	14	14	13	
Indicador: Volume de água produzida						
Sigla: M³						
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10514094	12779947	11039799	11591789	12171378	12779947	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	135	120	125	130	135	
PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO						
Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.						
Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.						
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.417.000,00	12.182.000,00	13.307.000,00	14.012.000,00	46.918.000,00
Indicador: Volume de reservação de água						
Sigla: Lts						
Descr.Uni.Medida: Litros						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
344714,7	361714,7	344714,7	346714,7	346714,7	361714,7	
Indicador: Perdas totais de água						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28,9	27,1	28,3	28	27,6	27,1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	68.988.000,00	72.893.000,00	77.237.000,00	81.821.000,00	300.939.000,00

Indicador: Segurados						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2660	2660	2660	2660	2660	2660	

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	747.353.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00	3.224.797.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29	29	29	29	29	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas

Unid. Medida: Qtd

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.633.000,00	1.714.000,00	1.793.000,00	1.883.000,00	7.023.000,00

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos

Tipo: Atividade

Produto: Servidores

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: Qtd

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"

2026	2027	2028	2029	
31	31	31	31	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.187.000,00	4.395.000,00	4.617.000,00	4.850.000,00	18.049.000,00

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas

Tipo: Atividade

Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: Meses

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.155.000,00	1.215.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	4.995.000,00

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Dias úteis

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: Dias

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"

2026	2027	2028	2029	
250	251	249	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.153.000,00	2.052.000,00	2.157.000,00	2.266.000,00	8.628.000,00

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações

Tipo: Atividade

Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: Qtd

Sub Função: 131 Comunicação Social

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"

2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário

Tipo: Projeto

Produto: Memorial

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: Un

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas

Unid. Medida: Qtd

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 271 Previdência Básica

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos

Tipo: Atividade

Produto: Servidores

Unid. Medida: Qtd

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 271 Previdência Básica

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"

2026	2027	2028	2029	
31	31	31	31	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos

Tipo: Atividade

Produto: Servidores

Unid. Medida: Qtd

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"

2026	2027	2028	2029	
31	31	31	31	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00	3.200.000,00

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Dias úteis

Unid. Medida: Dias

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 126 Tecnologia da Informação

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"

2026	2027	2028	2029	
250	251	249	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	220.000,00	230.000,00	242.000,00	902.000,00

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as cons

Estadual e a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
819.000,00	864.000,00	911.000,00	961.000,00	3.555.000,00

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

CONTA DE MORAIS.

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão financeira e a administração pública municipal, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a administração pública mais transparente e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Indicador: Execução do Plano de Trabalho						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbalecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Números de Atendimentos ao Público						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8000	7000	7800	7500	7100	7000	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis						
Ação: 2004 Manutenção de Ações do PROCON						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %			
Função: 14 Direitos da Cidadania			Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Jnid. Executora: 020103 Procon						
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
875.000,00	925.000,00	978.000,00	1.034.000,00	3.812.000,00		
PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA						
Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.						
Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.						
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município						
Indicador: Números de Atendimentos						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2700	3000	2700	2800	2900	3000	
ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia						
ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais						

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAMAS, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador oficial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<&

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais				
ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,				
ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano				
ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de				
ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres				
ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Unid. Medida: Un		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
92.000,00	97.000,00	103.000,00	109.000,00	401.000,00
Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

DOCUMENTO OFICIAL
DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	738.000,00	780.500,00	824.000,00	3.042.500,00

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento das ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
260	290	260	270	280	290	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais	

ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2007 Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Unid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020201 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
220.000,00	233.000,00	247.000,00	260.000,00	960.000,00

Ação: 2008 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos				
Tipo: Atividade				
Produto: Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município			Unid. Medida: Num	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020202 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos				
Meta Física Relativa a: "Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
2145	2273	2315	2451	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
542.000,00	571.000,00	601.000,00	633.000,00	2.347.000,00

Ação: 2009 Manutenção de Órgãos Conveniados				
Tipo: Atividade				
Produto: Órgãos Conveniados		Unid. Medida: Num		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020203 Órgãos Conveniados				
Meta Física Relativa a: "Órgãos Conveniados" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.091.000,00	1.052.000,00	1.111.000,00	1.179.000,00	4.433.000,00

PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo a segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Indicador: Ocorrências						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3493	3824	3493	3610	3722	3824	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIELE DAVID, BRUNO PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador oficial. e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro				
Tipo: Atividade				
Produto: Combate ao Sinistro		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros				
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
736.000,00	659.000,00	694.000,00	731.000,00	2.820.000,00

Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros				
Tipo: Atividade				
Produto: Combate ao Sinistro		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros				
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de danos materiais e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Indicador: Laudos de Vistorias						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento						
ODS						
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos						
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países						
Ação: 2012 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %				
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 182 Defesa Civil				
Jnid. Executora: 020205 Proteção e Defesa Civil						
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	1.306.000,00		
PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA						
Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga						
Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.						
Público Alvo: .						
Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	65	50	55	60	65	
Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	8	8	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURICIO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Unid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
225.000,00	238.000,00	252.000,00	266.000,00	981.000,00

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.723.000,00	4.216.000,00	4.467.000,00	4.428.000,00	16.834.000,00

Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 131 Comunicação Social		
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.496.000,00	1.584.000,00	1.677.000,00	1.776.000,00	6.533.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Unid. Medida: Serv	
Função: 04 Administração			Sub Função: 131 Comunicação Social	
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
771.000,00	1.082.000,00	1.101.000,00	1.215.000,00	4.169.000,00

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
316.000,00	333.000,00	351.000,00	370.000,00	1.370.000,00

CONTA DE MORAIS.

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Indicador: IDEB						
Sigla: Índice		Descr.Uni.Medida: Índice				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,8	7,6	7	7,2	7,4	7,6	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, e conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Unid. Medida: Serv	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

CONTA DE MORAIS.

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados			Unid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.514.000,00	26.071.000,00	26.900.000,00	28.106.000,00	108.591.000,00

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Contemplados			Unid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.910.000,00	2.024.000,00	2.110.000,00	2.273.000,00	8.317.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Transportados			Unid. Medida: Alun	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
1574	1731	1904	2094	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.029.000,00	7.772.000,00	8.235.000,00	9.744.000,00	32.780.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
345	374	411	452	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	100.000,00	105.000,00	111.000,00	411.000,00

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares					JOÃO PIMENTA DE MORAIS.
Tipo: Atividade					
Produto: Unidades Escolares			Unid. Medida: Un		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental					
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"					
2026	2027	2028	2029		
4	4	2	2		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.500.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.786.000,00	6.466.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
42.772.000,00	47.959.000,00	50.839.000,00	57.099.000,00	198.669.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada					Assinado para assinatura ao(s): DANIELA S. ASSUNÇÃO Assinado para assinatura(s), utilize o seu valor
Tipo: Atividade					
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB					
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"					
2026	2027	2028	2029		
345	374	411	452		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Documento emitiado para assinatura ao(s): DANIEL DAV D, EMERSON PEREIRA, MAURO LO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO J <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos						
Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI						
Tipo: Projeto						
Produto: Metros Quadrados			Unid. Medida: M²			
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil			
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil						
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"						
2026	2027	2028	2029			
70	74	78	84			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
300.000,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00	1.312.000,00		

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO T <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.445.000,00	15.903.000,00	17.591.000,00	18.817.000,00	66.756.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
310	341	375	412	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
142.000,00	150.000,00	158.000,00	166.000,00	616.000,00

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades Escolares			Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.590.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.090.000,00

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020403 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

020

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2068	2202	2346	2498	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
17.589.700,00	18.919.000,00	20.140.000,00	21.868.000,00	78.516.700,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	132.000,00	139.000,00	147.000,00	543.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's			
Tipo: Atividade			
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB			
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"			



Documento
Para verificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes				
ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário				
ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de				
Ação: 2005 Parceria com as OSC's Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Jnid. Medida: % Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
388.000,00	429.000,00	453.000,00	479.000,00	1.749.000,00
Ação: 2005 Parceria com as OSC's Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 365 Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	69.000,00	73.000,00	77.000,00	284.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORA S.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu e-mail e o código preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.151.000,00	1.288.000,00	1.363.000,00	1.444.000,00	5.246.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos					CLO PIMENTA DE MORAIS:
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos Transportados			Jnid. Medida: Alun		
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior		
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante					
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"					
2026	2027	2028	2029		
9	10	12	14		
Custo Estimado para a Ação					CLO PIMENTA DE MORAIS:
2026	2027	2028	2029	Total	
11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Bolsistas			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior	
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
75	75	75	75	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
540.000,00	572.000,00	606.000,00	643.000,00	2.361.000,00

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Indicador: Consórcios Intermunicipais						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
690.000,00	731.000,00	775.000,00	521.000,00	2.717.000,00

PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.

Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
55	80	60	65	70	80	

Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	40	36	38	40	40	

Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Unid. Medida: Un	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	3.922.000,00	4.157.000,00	4.406.000,00	16.485.000,00

CONTA DE MORAIS.

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados			Unid. Medida: M²	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
705	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Tipo: Projeto				
Produto: Imóveis			Unid. Medida: Qtd	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.650.000,00

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária				
Tipo: Atividade				
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações de Controle Social			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.

Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.

Público Alvo: .

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
215000	235000	220000	225000	230000	235000	

Indicador: Próteses dentárias entregues						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
960	960	960	960	960	960	

ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	90	100	95	90	90	
Indicador: Redução da mortalidade infantil						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	80	80	90	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2040 Vigilância Sanitária				
Tipo: Atividade Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano Unid. Medida: % Função: 10 Saúde Sub Função: 304 Vigilância Sanitária Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.100.000,00	2.800.000,00	2.965.000,00	4.007.000,00	11.872.000,00

Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
Tipo: Atividade Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano Unid. Medida: % Função: 10 Saúde Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
95	95	95	95	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.593.000,00	14.633.000,00	15.524.000,00	17.038.000,00	60.788.000,00

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE				
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do Poder Judiciário. Público Alvo: .				

Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 Coordenadoria das Políticas da PGM				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %	
Função: 03 Essencial à Justiça			Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial	
Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.766.000,00	4.172.000,00	4.421.000,00	4.685.000,00	17.044.000,00

Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança				
Tipo: Atividade				
Produto: Cobrança Efetiva de Débitos			Unid. Medida: %	
Função: 03 Essencial à Justiça			Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial	
Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "Cobrança Efetiva de Débitos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
355.000,00	393.000,00	415.000,00	438.000,00	1.601.000,00

PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos os municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Serviços de Suporte Organizacional						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14,3	10	13	12	11	10	

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais

Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Unid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
225.000,00	237.000,00	250.000,00	265.000,00	977.000,00

Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.700.000,00	11.608.000,00	12.031.000,00	13.969.000,00	47.308.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS					
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público					
Tipo: Atividade					
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 020704 Arquivo Público					
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.018.000,00	1.090.000,00	1.153.000,00	1.221.000,00	4.482.000,00	
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO					
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.					
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.					
Público Alvo: .					
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
ODS					
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis					
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					

o enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORA S. e para a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA MAURILLO PIMENTA DE MORA S.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira		
Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
222.000,00	234.000,00	247.000,00	262.000,00	965.000,00
Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento		
Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.369.000,00	1.535.000,00	1.625.000,00	1.720.000,00	6.249.000,00
Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira		
Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.522.000,00	1.682.000,00	1.780.000,00	1.884.000,00	6.868.000,00
Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização		
Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00	7.178.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, e verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.218.000,00	4.718.000,00	4.999.000,00	5.296.000,00	19.231.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Tipo: Projeto				
Produto: Imóveis		Unid. Medida: Qtd		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

CONTA DE MORAIS.

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais				
Tipo: Atividade				
Produto: Próprios Municipais		Unid. Medida: Un		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
446.000,00	473.000,00	501.000,00	531.000,00	1.951.000,00

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Unid. Medida: M²		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
155.000,00	164.000,00	173.000,00	183.000,00	675.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais		Unid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1019 Construção do Paço Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Paço Municipal		Jnid. Medida: Un		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.110.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	12.110.000,00

Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual Executado		Jnid. Medida: %		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 813 Lazer		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	318.000,00

ALVARO PIMENTA DE MORAIS.

Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual Executado		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	618.000,00

DAVID, EMERSON PEREIRA, MAIOR preferencial.

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Obras de infraestrutura executadas						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	14	3	3	4	4	

ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública				
Tipo: Atividade				
Produto: Pontos Luminosos			Jnid. Medida: Pts	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"				
2026	2027	2028	2029	
21088	21720	22372	23044	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.501.000,00	8.976.000,00	8.801.000,00	10.011.000,00	36.289.000,00

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados			Jnid. Medida: M²	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
10000	1200	1000	1000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000.000,00	700.000,00	650.000,00	650.000,00	7.000.000,00

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados			Jnid. Medida: M²	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
136000	93000	81000	78000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.520.000,00	5.520.000,00	4.819.000,00	4.644.000,00	24.503.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos				
Tipo: Projeto				
Produto: Pontos Luminosos		Jnid. Medida: Pts		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
810.000,00	858.000,00	909.000,00	963.000,00	3.540.000,00

Ação: 1007 Drenagem Urbana				
Tipo: Projeto				
Produto: Metro		Jnid. Medida: M		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"				
2026	2027	2028	2029	
870	820	500	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.410.000,00	1.325.000,00	510.000,00	360.000,00	3.605.000,00

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte				
Tipo: Projeto				
Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas		Jnid. Medida: Un		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	486.000,00

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
250	125	125	125	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	268.000,00

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer				
Tipo: Projeto				
Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer		Jnid. Medida: Un		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, ERIKSON PEREIRA, MAURILO PINHEIRO DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

ICP-Brasil



Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, BRUNSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atendimentos						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97000	110000	100000	103000	108000	110000	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor						
ODS						
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação						
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento						
Ação: 2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
Tipo: Atividade						
Produto: Gabinete da Secretaria			Unid. Medida: Qtd			
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 021201 Administração e Planejamento						
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"						
2026	2027	2028	2029			
1	1	1	1			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00	974.000,00		
Ação: 2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %			
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 691 Promoção Comercial			
Unid. Executora: 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor						
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA/HORA: 04/12/2025 09:55:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA SP gov.br CHAVE DE ACESSO: PROTm-525734-6K6l 5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br

ICP

e-CAM



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL >>>>>> DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.079.000,00	2.291.000,00	2.425.000,00	2.568.000,00	9.363.000,00

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 606 Extensão Rural		
Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
57.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	249.000,00

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO				
Tipo: Atividade				
Produto: Vagas Ofertadas		Jnid. Medida: Num		
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho		
Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra				
Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
900	910	920	930	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
402.000,00	447.000,00	472.000,00	498.000,00	1.819.000,00

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias as ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Indicador: Alimentos Entregues						
Sigla: Kg		Descr.Uni.Medida: Quilos				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
180000	184000	181000	182000	183000	184000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos				
Tipo: Projeto				
Produto: Ponto de Ônibus			Unid. Medida: Un	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte				
Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	264.000,00

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00

CONTA DE MORAIS.

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego viário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Serviços executados						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos				
Tipo: Projeto				
Produto: Cruzamentos			Unid. Medida: Un	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	222.000,00	235.000,00	249.000,00	916.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	600.000,00	300.000,00	150.000,00	1.450.000,00

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Pontos de Monitoramento Viário

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	76	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1021 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário

Tipo: Projeto

Produto: Câmeras Instaladas

Unid. Medida: Un

Função: 06 Segurança Pública

Sub Função: 183 Informação e Inteligência

Jnid. Executora: 021304 Divisão de Segurança

Meta Física Relativa a: "Câmeras Instaladas" medida em: "Un"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
205.000,00	216.000,00	228.000,00	240.000,00	889.000,00

Ação: 2080 Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas

Unid. Medida: %

Função: 06 Segurança Pública

Sub Função: 183 Informação e Inteligência

Jnid. Executora: 021304 Divisão de Segurança

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
92.000,00	96.000,00	100.000,00	104.000,00	392.000,00

PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200000	220000	205000	210000	215000	220000	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor						
ODS						
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles						
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra						
ODS						
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles						
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito						
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo						
ODS						
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis						
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso						
ODS						
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis						
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza						

Documento emulado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.253.000,00	1.290.000,00	1.329.000,00	1.370.000,00	5.242.000,00

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atrativos Turísticos

Sigla: Qtd Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo

Tipo: Atividade

Produto: Capacitações Oferecidas

Jnid. Medida: Qtd

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
974.000,00	1.077.000,00	1.141.000,00	1.208.000,00	4.400.000,00

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos

Tipo: Projeto

Produto: Centro de Eventos

Jnid. Medida: Un

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos			Jnid. Medida: Num	
Função: 14 Direitos da Cidadania			Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
24300	24550	24800	25050	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.790.000,00	1.960.000,00	2.075.000,00	2.197.000,00	8.022.000,00

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar					META DE MORAIS.
Tipo: Atividade					
Produto: Atendimentos			Jnid. Medida: Num		
Função: 14 Direitos da Cidadania			Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Jnid. Executora: 021602 Conselho Tutelar					
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"					
2026	2027	2028	2029		
5700	5950	6200	6450		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
437.000,00	421.000,00	445.000,00	470.000,00	1.773.000,00	

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Indicador: Atendimentos Realizados						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
550	4160	3800	3920	4040	4160	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
ODS				
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade				
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				
Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
219.000,00	232.000,00	246.000,00	261.000,00	958.000,00
Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos		Jnid. Medida: Num		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
3600	3700	3800	3900	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.553.000,00	1.714.000,00	1.814.000,00	2.395.000,00	7.476.000,00
Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados				
Tipo: Atividade				
Produto: Castrações		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet				
Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2800	2900	3000	3100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
370.000,00	386.000,00	403.000,00	420.000,00	1.579.000,00
Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados				
Tipo: Atividade				
Produto: Animais Resgatados e Assistidos		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA				
Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
200	220	240	260	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID ENRIKSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados		Unid. Medida: Serv		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Unid. Medida: Un		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais		
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.832.000,00	5.122.000,00	5.430.000,00	5.755.000,00	21.139.000,00

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Atendidas		Unid. Medida: Fam		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais		
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
4200	4200	4200	4200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.614.000,00	6.299.000,00	6.819.000,00	7.322.000,00	26.054.000,00

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Acompanhadas		Unid. Medida: Fam		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais		
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
399	429	429	429	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.238.000,00	8.155.000,00	8.540.000,00	9.116.000,00	32.049.000,00

Ação: 2100 Benefícios Eventuais				
Tipo: Atividade				
Produto: Benefícios Concedidos			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
28	28	29	29	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
742.000,00	688.000,00	727.000,00	768.000,00	2.925.000,00

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS					JOÃO PIMENTA DE MORAIS.
Tipo: Atividade					
Produto: Cadastros Atualizados			Unid. Medida: Num		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"					
2026	2027	2028	2029		
10000	10700	11300	12000		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
34.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	154.000,00	

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas Acompanhadas			Jnid. Medida: Pess	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
181.000,00	190.000,00	200.000,00	211.000,00	782.000,00

Ação: 2103 Gestão do PBF e CadÚnico				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Cadastradas			Jnid. Medida: Fam	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
10000	10700	11300	12000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00

Ação: 2104 Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	



Documento
Para verificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.187.000,00	2.436.000,00	2.577.000,00	2.727.000,00	9.927.000,00

Ação: 2105 Apoio ao Controle Social				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidade de Controle Social			Jnid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
401.000,00	443.000,00	467.000,00	492.000,00	1.803.000,00

PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Famílias atendidas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	32	32	32	32	32	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2106 Inclusão Produtiva				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Atendidas			Unid. Medida: Fam	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
32	32	32	32	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
176.000,00	185.000,00	195.000,00	206.000,00	762.000,00

PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

Indicador: Projetos Apoiados						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	22	22	22	22	22	
Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
710	710	710	710	710	710	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de				
ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de				
ODS				
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte				
ODS				
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos				
ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados		Unid. Medida: Serv		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

DOCUMENTO ENVIADO PARA ASSINATURA AO(S): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MARILO PIMENTA DE MORAIS, e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Unid. Medida: Serv	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Unid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
521.000,00	552.000,00	585.000,00	620.000,00	2.278.000,00

CONTA DE MORAIS.

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Deliberativas			Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
111.000,00	117.000,00	123.000,00	129.000,00	480.000,00

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Indicador: Pessoas Atendidas						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	250	250	
ODS						
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas						
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis	
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.217.000,00	2.348.000,00	2.233.000,00	2.671.000,00	9.469.000,00
Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Amortização		Unid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.227.000,00	19.320.000,00	20.480.000,00	21.708.000,00	79.735.000,00
Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Complemento		Unid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.425.000,00	7.869.000,00	8.340.000,00	8.840.000,00	32.474.000,00
Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais		Unid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.600.000,00	4.876.000,00	5.169.000,00	5.480.000,00	20.125.000,00

MAURILLO PIMENTA DE MORAIS
DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA
Documento enviado para assinatura ao(s) signatário(s).
Certificar a(s) assinatura(s), utilize o selo validador preferencial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos				
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade				
ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários				
ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais				
Ação: 2120 Gestão Administrativa				
Tipo: Atividade				
Produto: Economia em Contratações		Unid. Medida: %		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.748.000,00	15.399.000,00	16.520.000,00	16.825.000,00	63.492.000,00

Document enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MABRILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA/HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV				
Tipo: Atividade				
Produto: Quantidade de Publicações			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Unid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

CONTA DE MORAIS.

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Passivos Contingentes			Jnid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Ação: 2124 Gestão Operacional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ordens de Serviços Operacionais			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030103 Operação				
Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
40000	41000	42000	43000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.325.000,00	28.584.000,00	29.641.000,00	30.721.000,00	116.271.000,00

Ação: 2125 Gestão Ambiental				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações de Gestão Ambiental			Unid. Medida: Un	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente				
Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
24.941.000,00	26.373.000,00	27.616.000,00	28.616.000,00	107.546.000,00

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica				
Tipo: Atividade				
Produto: Nascentes Preservadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
11	11	11	11	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água						
Sigla: Lts		Descr.Uni.Medida: Litros				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
344714,7	361714,7	344714,7	346714,7	346714,7	361714,7	
Indicador: Perdas totais de água						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28,9	27,1	28,3	28	27,6	27,1	
Indicador: Número de vazamentos por ano						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1970	1500	1800	1700	1600	1500	

DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA
validador preferencial.

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a
ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Executados		Jnid. Medida: Un		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00	7.800.000,00

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força				
Tipo: Projeto				
Produto: Cabines Readequadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
609.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00	2.436.000,00

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Equipamentos Adquiridos		Jnid. Medida: Un		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
4	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização				
Tipo: Projeto				
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos			Unid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	500	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	881.000,00	0,00	0,00	881.000,00

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos				
Tipo: Projeto				
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos			Unid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	7	1	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	494.000,00	850.000,00	0,00	1.344.000,00

CONTA DE MORAIS.

Ação: 1028 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Executados			Unid. Medida: Serv	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	3	2	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
380.000,00	720.000,00	1.380.000,00	108.000,00	2.588.000,00

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Contratados			Unid. Medida: Serv	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Estação Reformada			Unid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	1	0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada				
Tipo: Projeto				
Produto: Sistemas de Reservação Reformados			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrura de Abastecimento de Água					O PIMENTA DE MORAIS.
Tipo: Projeto					
Produto: Metros de Redes Instaladas			Jnid. Medida: M		
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras					
Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"					
2026	2027	2028	2029		
3000	3000	3000	3000		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
656.000,00	656.000,00	656.000,00	656.000,00	2.624.000,00	

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV				
Tipo: Projeto				
Produto: Área Construída			Jnid. Medida: M²	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
0	2000	1000	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Volume Instalado			Jnid. Medida: M³	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"				
2026	2027	2028	2029	
0	2000	0	15000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	2.200.000,00	0,00	2.727.000,00	4.927.000,00

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários		Documentação Para verificação
Tipo: Projeto		
Produto: Metros Instalados	Jnid. Medida: M	
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras		
Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"		 

Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"



Documento emitiado para assinatura ao(s): DANIEL DAV D, EMERSON PEREIRA, MAURO LO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

lidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV					DIO PIMENTA DE MORAIS.
Tipo: Operação Especial					
Produto: Pagamentos de DRPs			Unid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna		
Jnid. Executora: 030101 Administração					
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	27.200.000,00	

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos			Unid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
487.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.687.000,00

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamentos			Unid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	900.000,00	950.000,00	1.050.000,00	3.800.000,00

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV			Documento Para verificação
Tipo: Operação Especial			
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos	Unid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Jnid. Executora: 030101 Administração			
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2	1	1	2	2	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações

Jnid. Medida: Un

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2026	2027	2028	2029	
1	1	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	2027	2028	2029	Total
	746.853.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00	3.224.297.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0021	020601	2042	Coordenadoria das Políticas da PGM	3.766.000,00	4.172.000,00	4.421.000,00	4.685.000,00	
4	0021	020601	2043	Manutenção das Atividades da Divisão Alva e Cobrança	355.000,00	393.000,00	415.000,00	438.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					4.121.000,00	4.565.000,00	4.836.000,00	5.123.000,00	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0024	020802	2050	Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária	1.369.000,00	1.535.000,00	1.625.000,00	1.720.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.369.000,00	1.535.000,00	1.625.000,00	1.720.000,00	



46.599.809/0001-82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGÁ

CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, E VOTUPORANGA

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo:



FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação					
4	0024	020801	2049	Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	222.000,00	234.000,00	247.000,00	262.000,00
4	0024	020803	2051	Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	1.522.000,00	1.682.000,00	1.780.000,00	1.884.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.744.000,00	1.916.000,00	2.027.000,00	2.146.000,00	
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação					
4	0003	020101	2003	Manutenção das Atividades da Controladoria	1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00	
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação					
4	0024	020804	2052	Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00	
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação					
4	0022	020702	2046	Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação	842.000,00	911.000,00	791.000,00	948.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				842.000,00	911.000,00	791.000,00	948.000,00	
SUBFUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação					
4	0025	020902	2056	Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0025	020902	2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	7.796.000,00	7.870.000,00	8.219.000,00	8.696.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				7.800.000,00	7.874.000,00	8.223.000,00	8.700.000,00	
SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				2026	2027	2028	2029	
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação					
4	0024	020805	2053	Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	4.353.000,00	4.772.000,00	5.028.000,00	5.355.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				4.353.000,00	4.772.000,00	5.028.000,00	5.355.000,00	



FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0010	020302	2019	Propaganda e Publicidade	771.000,00	1.082.000,00	1.101.000,00	1.215.000,00	
4	0010	020302	2015	Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação	1.496.000,00	1.584.000,00	1.677.000,00	1.776.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.267.000,00	2.666.000,00	2.778.000,00	2.991.000,00	
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0009	020205	2012	Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil	303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	
SUBFUNÇÃO: 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0033	021304	1021	Expansão do Sistema de Monitoramento Viário	205.000,00	216.000,00	228.000,00	240.000,00	
4	0033	021304	2080	Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento	92.000,00	96.000,00	100.000,00	104.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					297.000,00	312.000,00	328.000,00	344.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0039	021800	2019	Propaganda e Publicidade	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
4	0039	021800	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0039	021800	2097	Gestão Administrativa e Financeira	2.564.000,00	2.843.000,00	3.010.000,00	3.388.000,00	
4	0039	021800	2104	Gestão do SUAS	2.187.000,00	2.436.000,00	2.577.000,00	2.727.000,00	
4	0039	021800	2103	Gestão do PBF e CadÚnico	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	
4	0039	021800	2105	Apoio ao Controle Social	401.000,00	443.000,00	467.000,00	492.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					5.424.000,00	6.006.000,00	6.351.000,00	6.917.000,00	
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0042	022000	2005	Parceria com as OSC's	521.000,00	552.000,00	585.000,00	620.000,00	
4	0042	022000	2019	Propaganda e Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4	0042	022000	2108	Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	111.000,00	117.000,00	123.000,00	129.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					634.000,00	671.000,00	710.000,00	751.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0041	021900	2005	Parceria com as OSC's	881.000,00	934.000,00	990.000,00	1.049.000,00	
4	0041	021900	2019	Propaganda e Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4	0041	021900	2107	Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	126.000,00	133.000,00	140.000,00	148.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.009.000,00	1.069.000,00	1.132.000,00	1.199.000,00		
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0040	021800	2106	Inclusão Produtiva	176.000,00	185.000,00	195.000,00	206.000,00	
4	0039	021800	2100	Benefícios Eventuais	742.000,00	688.000,00	727.000,00	768.000,00	
4	0039	021800	2101	Gestão do PROCAD-SUAS	34.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:				952.000,00	909.000,00	962.000,00	1.018.000,00		
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0039	021800	2005	Parceria com as OSC's	4.832.000,00	5.122.000,00	5.430.000,00	5.755.000,00	
4	0039	021800	2099	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	6.238.000,00	8.155.000,00	8.540.000,00	9.116.000,00	
4	0039	021800	2098	Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	5.614.000,00	6.299.000,00	6.819.000,00	7.322.000,00	
4	0039	021800	2102	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	181.000,00	190.000,00	200.000,00	211.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:				16.865.000,00	19.766.000,00	20.989.000,00	22.404.000,00		
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0049	040100	2113	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município	24.148.000,00	27.448.000,00	32.173.000,00	37.005.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:				24.148.000,00	27.448.000,00	32.173.000,00	37.005.000,00		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE									

FUNÇÃO: 11 TRABALHO									
SUBFUNÇÃO: 334		FOMENTO AO TRABALHO							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0029	021204	2074	Manutenção das Atividades do CTMO					
				402.000,00	447.000,00	472.000,00	498.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				402.000,00	447.000,00	472.000,00	498.000,00		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0013	020405	2029	Alimentação Escolar					
				27.000.000,00	28.859.000,00	30.373.000,00	32.960.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				27.000.000,00	28.859.000,00	30.373.000,00	32.960.000,00		
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0011	020401	2018	Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação					
				240.000,00	253.000,00	267.000,00	283.000,00		
4	0011	020402	1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis					
				50.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		
4	0011	020402	1001	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM					
				300.000,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00		
4	0011	020402	2024	Formação Continuada					
				95.000,00	100.000,00	105.000,00	111.000,00		
4	0011	020402	2023	Transporte de Alunos					
				7.029.000,00	7.772.000,00	8.235.000,00	9.744.000,00		
4	0011	020402	2019	Propaganda e Publicidade					
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4	0011	020402	2020	Publicidade Institucional					
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4	0011	020402	2025	Reforma de Unidades Escolares					
				1.500.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.786.000,00		
4	0011	020402	2022	Uniformes e Acessórios Escolares					
				1.910.000,00	2.024.000,00	2.110.000,00	2.273.000,00		
4	0011	020402	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
				27.514.000,00	26.071.000,00	26.900.000,00	28.106.000,00		
4	0011	020404	2024	Formação Continuada					
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4	0011	020404	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
				42.772.000,00	47.959.000,00	50.839.000,00	57.099.000,00		
4	0013	020405	2005	Parceria com as OSC's					
				15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00		
4	0013	020405	2028	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar					
				388.000,00	429.000,00	453.000,00	479.000,00		
4	0015	020402	2016	Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP					
				170.000,00	180.000,00	191.000,00	203.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				82.005.000,00	87.934.000,00	92.266.000,00	101.681.000,00		
SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0014	020406	2023	Transporte de Alunos					
				53.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:				53.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00		

46.599.809/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525734-6K6L5Y-5K7M1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL								
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
4	0014	020406	2030	Bolsa de Estudos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0014	020406	2023	Transporte de Alunos	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4	0014	020406	2031	Manutenção do Ensino Profissionalizante	1.151.000,00	1.288.000,00	1.363.000,00	1.444.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.168.000,00	1.305.000,00	1.380.000,00	1.461.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR								
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
4	0014	020406	2030	Bolsa de Estudos	540.000,00	572.000,00	606.000,00	643.000,00
4	0014	020406	2023	Transporte de Alunos	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					551.000,00	583.000,00	617.000,00	654.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL								
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
4	0012	020403	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI	300.000,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00
4	0012	020403	2024	Formação Continuada	142.000,00	150.000,00	158.000,00	166.000,00
4	0012	020403	2023	Transporte de Alunos	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4	0012	020403	2005	Parceria com as OSC's	125.000,00	132.000,00	139.000,00	147.000,00
4	0012	020403	2019	Propaganda e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0012	020403	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0012	020403	2025	Reforma de Unidades Escolares	1.500.000,00	1.590.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4	0012	020403	2022	Uniformes e Acessórios Escolares	1.901.000,00	2.015.000,00	2.101.000,00	2.264.000,00
4	0012	020403	2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	14.445.000,00	15.903.000,00	17.591.000,00	18.817.000,00
4	0012	020403	2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	17.589.700,00	18.919.000,00	20.140.000,00	21.868.000,00
4	0012	020404	2024	Formação Continuada	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0012	020404	2005	Parceria com as OSC's	2.330.000,00	2.469.000,00	2.619.000,00	2.778.000,00
4	0012	020404	2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	16.371.000,00	17.310.000,00	21.181.000,00	22.450.000,00
4	0012	020404	2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	28.623.000,00	30.467.000,00	32.405.000,00	34.351.000,00
4	0013	020405	2005	Parceria com as OSC's	65.000,00	69.000,00	73.000,00	77.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					83.437.700,00	89.388.000,00	98.290.000,00	104.821.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA								



FUNÇÃO: 15 URBANISMO									
SUBFUNÇÃO: 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0026	021002	1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0026	021002	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0026	021002	2064	Reforma de Próprios Municipais	446.000,00	473.000,00	501.000,00	531.000,00	
4	0026	021002	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	4.218.000,00	4.718.000,00	4.999.000,00	5.296.000,00	
4	0027	021002	1004	Pavimentação Asfáltica	5.000.000,00	700.000,00	650.000,00	650.000,00	
4	0027	021002	1005	Recapamento Asfáltico	10.020.000,00	5.520.000,00	4.819.000,00	4.644.000,00	
4	0027	021002	1006	Iluminação Pública para todos	810.000,00	858.000,00	909.000,00	963.000,00	
4	0027	021002	1016	Revitalização de Vias Públicas	100.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	
4	0027	021002	1014	Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
4	0027	021002	1015	Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	
4	0027	021002	1009	Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte	150.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					22.064.000,00	13.554.000,00	13.178.000,00	13.399.000,00	

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0027	021002	2065	Iluminação Pública	8.501.000,00	8.976.000,00	8.801.000,00	10.011.000,00	
4	0028	021102	2068	Atividades da Manutenção Urbana e Rural	12.942.000,00	14.507.000,00	15.156.000,00	17.519.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					21.443.000,00	23.483.000,00	23.957.000,00	27.530.000,00	

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 482		HABITAÇÃO URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0025	020903	2059	Melhorias Habitacionais	338.000,00	358.000,00	379.000,00	401.000,00	
4	0025	020903	2058	Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior	425.000,00	450.000,00	476.000,00	503.000,00	
4	0025	020903	2057	Ajuda de Custo para Desfavecimento e Moradia	212.000,00	224.000,00	237.000,00	251.000,00	
4	0025	020903	2060	PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.475.000,00	1.032.000,00	1.092.000,00	1.155.000,00	

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO									



FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE									
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODoviÁRIO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0031	021301	2076	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito	222.000,00	235.000,00	249.000,00	264.000,00	
4	0032	021303	1020	Implantação de Semáforos	210.000,00	222.000,00	235.000,00	249.000,00	
4	0032	021303	1018	Modernização da Frota Operacional	400.000,00	600.000,00	300.000,00	150.000,00	
4	0032	021303	2037	Atividade Delegada	1.390.000,00	1.598.000,00	1.694.000,00	1.795.000,00	
4	0032	021303	2019	Propaganda e Publicidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4	0032	021303	2020	Publicidade Institucional	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
4	0032	021303	2079	Manutenção das Atividades do Trânsito	9.994.000,00	10.822.000,00	11.151.000,00	13.155.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					12.224.000,00	13.485.000,00	13.637.000,00	15.621.000,00	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER									
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0036	021502	2087	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	9.015.000,00	9.390.000,00	9.868.000,00	10.607.000,00	
4	0036	021502	2088	Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição	1.437.000,00	1.523.000,00	1.614.000,00	1.710.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					10.452.000,00	10.913.000,00	11.482.000,00	12.317.000,00	
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0026	021002	1012	Construção de Centro Comunitário	150.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	
4	0036	021502	2089	Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade	563.000,00	623.000,00	659.000,00	696.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					713.000,00	676.000,00	715.000,00	755.000,00	
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
2	0047	030101	0006	Amortização da Dívida Pública - SAEV	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	
4	0044	022200	0001	Amortização da Dívida Pública	18.227.000,00	19.320.000,00	20.480.000,00	21.708.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					25.027.000,00	26.120.000,00	27.280.000,00	28.508.000,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
2	0047	030101	0007	Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV	487.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
2	0047	030101	0009	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
2	0047	030101	0008	Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV	900.000,00	900.000,00	950.000,00	1.050.000,00	
4	0044	022200	0003	Pagamento de Sentenças Judiciais	4.600.000,00	4.876.000,00	5.169.000,00	5.480.000,00	
4	0044	022200	0005	Requisição de Pequeno Valor - RPV	560.000,00	593.000,00	629.000,00	666.000,00	
4	0044	022200	0002	Despesas com Inativos e Pensionistas	7.425.000,00	7.869.000,00	8.340.000,00	8.840.000,00	
4	0044	022200	0004	Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas	5.800.000,00	6.148.000,00	6.517.000,00	6.948.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					19.823.000,00	20.837.000,00	22.056.000,00	23.435.000,00	
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
3	0049	040100	2114	Reserva de Contingência - VOTUPREV	44.840.000,00	45.445.000,00	45.064.000,00	44.816.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					44.840.000,00	45.445.000,00	45.064.000,00	44.816.000,00	
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
2	0045	030101	2123	Reserva de Contingência - SAEV	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
4	0044	022200	2112	Reserva de Contingência	935.100,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.535.100,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	
TOTAL GERAL:					747.353.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00	



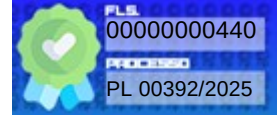
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 141/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **04/12/2025 às 09:53:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525756-4Q7U2W-0H2Y6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 382/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 4 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos nºs 141 a 143/2025, correspondentes, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2025.

Informo ainda que, a Emenda Modificativa nº 1, de autoria do vereador Marcão Braz, as Emendas Modificativas nºs 2, 3 e 4, de autoria do vereador Emerson Pereira e a Emenda Modificativa nº 5, de autoria da vereadora Natielle Gama, apresentadas aos referidos projetos de lei — que tratam, respectivamente, do Plano Plurianual 2026 a 2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de 2026 — também foram aprovadas pelo Plenário desta Casa de Leis, estando seus anexos devidamente readequados.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/12/2025 10:14:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-525801-7E3N4S-3J2X0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





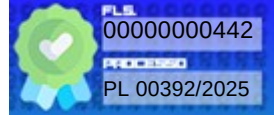
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/12/2025 13:14:17

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/12/2025 13:14:17: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

04/12/2025 13:14:17: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

04/12/2025 10:14:32: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA N° 382/2025** - chave de acesso: **PROTM-525801-7E3N4S-3J2X0X**, adicionado em **04/12/2025 às 10:14:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/12/2025 13:08:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-526110-3Q0P7K-8B7P20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





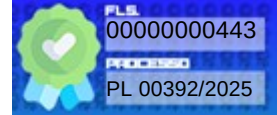
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 382/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **05/12/2025 às 11:32:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 11:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-528418-3Y0W7F-0T8U4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES ÀS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS NA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-12-05 15:35

Boa tarde,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-12-05 15:30, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício da Presidência nº 382/2025 encaminhando os autógrafos referentes às peças orçamentárias aprovadas na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2025.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções necessárias nos Projetos de Lei nºs 116 e 137/2025, bem como as Emendas Modificativas, de autoria de vereadores, nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:46:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-529287-5Z7H8J-7Q1P1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





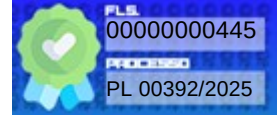
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **05/12/2025 às 15:46:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:46:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529298-8H3Z2K-7J0E3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





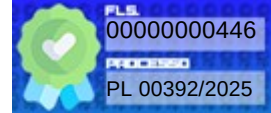
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 116/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **06/04/2026** às **13:53:35**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 116/2025

DESTINATÁRIO(S)

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

STATUS

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7 341, de 05 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentárias para o exercício de 2026)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta e fundos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos;
- IV - buscar maior eficiência arrecadatória;
- V - assistência às famílias com vulnerabilidade social;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES

Art. 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 estão estabelecidas por programas constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2026 a 2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS, CONTINGENTES E OUTROS RISCOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

- I - tabela 1 - Metas Anuais;
- II - tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - tabela 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3, citadas pelos incisos I e III deste artigo, são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 5º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026 a 2029, e/ou aberto através de créditos adicionais especiais durante o exercício.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 7º Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, no caso de aquisição de bens, prestação de serviços e realização de obras públicas ou serviços de engenharia, direto das demandas da sociedade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado contrato, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 9º As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para exercício de 2026 o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

§1º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

Art. 12. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência equivalente, na Prefeitura, no valor de R\$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais) na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no valor de R\$ 44.840.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, os relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 14. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art.15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas de observância obrigatória.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

III - Orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental; e

IV - Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

§ 2º Os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico de despesas.

Art. 17. A mesa da Câmara Municipal elaborará a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor; e

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as Autarquias municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamento e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 20. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, autorização da Constituição Federal e do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização de até 12% (doze por cento) da despesa para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, inciso I do art. 7º e inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização para abertura de créditos orçamentários através do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, se houver, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Poder executivo autorizado a alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 9.711, de 8 de maio de 2017, suas alterações posteriores, bem como os comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 23. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo de que trata esta Lei, reformar e adequar imóveis locados de pessoas físicas ou jurídicas para finalidade da administração municipal, que atenda interesse público.

Art. 24. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício eventual de passagens para deslocamento fora do domicílio para usuários do SUS e do SUAS em virtude de vulnerabilidade temporária comprovada por meio de estudo e parecer socioeconômico.

Art. 25. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício através do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, que consiste no oferecimento de passagem de ida e volta do paciente e de 1 (um) acompanhante e ajuda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

de custo para alimentação e pernoite do paciente e/ou do acompanhante, quando necessário.

Art. 26. Fica autorizado, através de créditos orçamentários constantes nas ações de governo a conceder auxílio moradia com recursos do Fundo Municipal da Habitação, aprovado pelo Conselho Municipal da Habitação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no parágrafo único do art. 20, no parágrafo único do art. 22, e no art. 71, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - revisão geral anual.

§ 2º Os aumentos da despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do § 1º deste artigo; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado alocar créditos orçamentários para o custear despesas prevista na Lei Municipal nº 4.626, de 24 de junho de 2009.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, inclusive em dinheiro, e a custear despesas de eventos desportivos e/ou culturais promovidos pelo Município e/ou integrantes do Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e ajustes com entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculados e termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear as despesas previstas na Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às entidades da Administração Indireta para investimento e/ou se houver déficit financeiro apurado no exercício.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear despesas prevista na Lei Complementar nº. 461, de 27 de outubro de 2021.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas constantes dos programas e ações durante o exercício.

Art. 38. Ficam autorizadas as entidades do terceiro setor aplicarem em despesas de pessoal recursos provenientes de termos de parcerias firmados com a Prefeitura sendo recursos do tesouro municipal até 80% e recursos de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Transferências e Convênios Federais - Vinculados até 100%.

Art. 39. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária e dívida refinanciada é determinada pela Unidade Fiscal do Município - UFM que é reajustada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA conforme disposto na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei sofreu as Emendas Modificativas nº 1 de autoria do Vereador Marcão Braz, nºs 2, 3 e 4 de autoria do Vereador Emerson Pereira e nº 5 de autoria da Vereadora Natielle Gama.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF - art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	655.128.000,00	626.236.855,20	5,36	95,83	683.386.000,00	665.649.600,00	5,56	94,38	729.215.000,00	701.286.065,60	5,74	93,49
Receitas Primárias Correntes	633.611.000,00	605.668.754,90	5,18	92,68	666.400.000,00	658.944.000,00	5,51	93,43	723.458.000,00	695.749.558,60	5,69	92,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.787.000,00	163.255.293,30	1,40	24,98	189.270.000,00	181.689.200,00	1,52	25,76	186.711.000,00	179.559.968,70	1,47	23,94
Transferências Correntes	368.539.000,00	352.285.474,20	3,01	53,91	399.805.000,00	383.812.800,00	3,21	54,42	439.121.000,00	422.302.665,70	3,46	56,30
Demais Receitas Primárias Correntes	94.286.000,00	90.127.987,40	0,77	13,79	97.325.000,00	93.432.000,00	0,78	13,25	97.626.000,00	93.886.924,20	0,77	12,52
Receitas Primárias de Capital	21.517.000,00	20.568.100,30	0,18	3,15	6.985.000,00	6.705.600,00	0,06	0,95	5.757.000,00	5.536.506,90	0,05	0,74
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	652.838.000,00	624.047.844,20	5,34	95,49	681.113.000,00	653.868.480,00	5,47	92,71	713.499.000,00	686.171.988,30	5,61	91,48
Despesas Primárias Correntes	601.331.200,00	574.812.494,08	4,92	87,96	646.056.000,00	620.213.780,00	5,18	87,94	681.438.000,00	655.338.924,60	5,36	87,37
Pessoal e Encargos Sociais	281.810.000,00	269.382.179,00	2,31	41,22	312.558.500,00	300.056.160,00	2,51	42,55	333.947.500,00	321.157.310,75	2,63	42,82
Outras Despesas Correntes	319.521.200,00	305.430.315,08	2,61	46,74	333.497.500,00	320.157.600,00	2,68	45,40	347.490.500,00	334.181.613,85	2,73	44,55
Despesas Primárias de Capital	51.506.800,00	49.235.350,12	0,42	7,53	35.057.000,00	33.654.720,00	0,28	4,77	32.061.000,00	30.833.063,70	0,25	4,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,60	9,90
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	68.458.000,00	65.439.002,20	0,56	10,01	72.863.000,00	69.468.480,00	0,58	9,85	76.707.000,00	73.769.121,90	0,60	9,83
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	2.290.000,00	2.189.011,00	0,02	0,34	12.272.000,00	11.781.120,00	0,10	1,67	15.716.000,00	15.114.077,20	0,12	2,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	1.760.000,00	1.682.384,00	0,01	0,26	11.742.000,00	11.272.320,00	0,09	1,60	15.186.000,00	14.604.376,20	0,12	1,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas(Exceto RPPS)	11.737.000,00	11.219.398,30	0,10	1,72	9.848.000,00	9.454.080,00	0,08	1,34	10.564.000,00	10.159.398,80	0,08	1,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas(Exceto RPPS)	8.512.000,00	8.136.620,80	0,07	1,25	8.794.000,00	8.442.240,00	0,07	1,20	9.094.000,00	8.745.689,80	0,07	1,17
Dívida Pública Consolidada(DC)	68.446.570,38	65.428.076,63	0,56	10,01	67.080.176,86	64.126.965,79	0,46	7,77	45.067.871,44	43.918.791,96	0,36	5,86
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-16.525.677,60	-15.796.895,22	-0,14	-2,42	-24.085.417,66	-23.122.000,95	-0,19	-3,28	-27.833.652,98	-26.767.624,07	-0,22	-3,57
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.201.915,28	2.104.810,82	0,02	0,32	7.559.740,06	7.257.350,46	0,06	1,03	3.748.235,32	3.604.677,91	0,03	0,48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	639.186.924,37	5,46	124,01	50.576.924,37	8,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	542.392.800,00	4,64	117,48	528.927.924,11	4,52	102,62	-13.464.875,89	-2,48
Despesas Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	531.864.957,13	4,55	103,19	-56.745.042,87	-9,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	573.608.000,00	4,90	124,24	502.655.546,51	4,30	97,52	-70.952.453,49	-12,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	72.785.550,14	0,62	14,12	14.489.550,14	24,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.621.000,00	0,36	9,01	72.785.550,14	0,62	14,12	31.164.550,14	74,88
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	58.545.520,22	0,50	11,36	249.520,22	0,43
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	19.028.000,00	0,16	4,12	58.545.520,22	0,50	11,36	39.517.520,22	207,68
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)	-31.215.200,00	-0,27	-6,76	26.272.377,60	0,22	5,10	57.487.577,60	-184,17
Resultado Primário(COM RPPS)	-8.622.200,00	-0,07	-1,87	40.512.407,52	0,35	7,86	49.134.607,52	-569,86
Dívida Pública Consolidada(DC)	51.966.776,64	0,44	11,26	41.319.928,06	0,35	8,02	-10.646.848,58	-20,49
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.566.776,64	0,11	2,72	-73.054.797,29	-0,62	-14,17	-85.621.573,93	-681,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha	29.494.800,00	0,25	6,39	20.702.746,65	0,18	4,02	-8.792.051,35	-29,61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46.599.809/0001-82

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
										%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.355.928,47	2.493.626,79	2.681.188,21
Alienação de Bens Móveis	96.450,00	207.210,00	227.900,00
Alienação de Bens Imóveis	1.089.760,20	2.060.166,83	2.232.969,88
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	169.718,27	226.249,96	220.318,33

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
DESPESAS DE CAPITAL	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Investimentos	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIIi)	2022 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR(III)	1.705.531,55	614.319,30	835.783,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	87.019.476,29	48.496.313,04	49.414.220,89
Receita de Contribuições dos Segurados	17.112.743,25	14.777.640,47	12.643.226,43
Ativo	17.603.414,43	14.692.381,47	12.570.881,45
Inativo	90.651,89	69.580,70	59.884,06
Pensionista	18.676,93	15.678,30	12.460,92
Receita de Contribuições Patronais	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Ativo	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	16.792,50	0,00
Outras Receitas Correntes	18.027.133,62	12.402.075,04	10.833.721,63
Compensação Financeira entre os Regimes	3.793.207,47	559.846,02	528.777,43
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	14.233.926,15	11.842.184,01	10.304.254,20
Demais Receitas Correntes	0,00	45,01	690,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	72.785.550,14	36.654.129,03	39.109.966,69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
Aposentadorias	12.778.504,07	10.775.068,93	8.736.067,16
Pensões por Morte	1.461.525,85	1.199.903,81	948.016,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	58.545.520,22	24.679.156,29	29.425.883,30
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	39.268.000,00	14.326.000,00	20.987.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.936.673,99	12.240.888,92	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	387,68
Investimentos e Aplicações	323.720.718,16	252.767.213,54	258.343.176,56
Outro Bens e Direitos	9.929.019,66	7.946.763,51	303.138,89
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

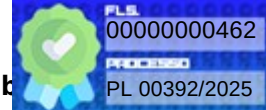


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro

Ano X | Edição nº 2510B



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.235.710,47	1.182.121,57	1.080.341,01
Pessoal e Encargos Sociais	855.933,09	698.273,14	642.355,73
Demais Despesas Correntes	1.379.777,38	483.848,43	437.985,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	246.009,48	3.036,80	18.444,99
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.481.719,95	1.185.158,37	1.098.786,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-24.139,16	707.945,08	957.680,67

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	3.958.202,05	3.635.300,19	3.147.365,41
Pensões	537.560,58	514.741,40	469.900,36
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	390.670.773,22
2025	73.102.809,76	16.241.915,64	56.860.894,12	447.531.667,34
2026	76.325.211,79	16.849.192,74	59.476.019,05	507.007.686,40
2027	79.655.812,81	17.623.072,04	62.032.740,77	569.040.427,17
2028	83.117.487,39	17.775.887,97	65.341.599,42	634.382.026,59
2029	86.747.871,80	18.706.492,63	68.041.379,17	702.423.405,76
2030	90.516.541,74	20.045.056,37	70.471.485,37	772.894.891,13
2031	94.410.043,48	22.093.452,09	72.316.591,39	845.211.482,52
2032	98.399.157,22	27.200.757,78	71.198.399,44	916.409.881,96
2033	102.335.748,54	30.321.317,38	72.014.431,16	988.424.313,12
2034	106.316.559,40	33.615.642,01	72.700.917,39	1.061.125.230,51
2035	110.335.143,55	36.422.997,09	73.912.146,46	1.135.037.376,97
2036	114.417.769,45	42.359.531,42	72.058.238,03	1.207.095.615,00
2037	118.411.211,85	49.994.425,17	68.416.786,68	1.275.512.401,69
2038	122.226.125,49	55.338.437,77	66.887.687,72	1.342.400.089,41
2039	125.968.160,17	60.138.282,39	65.829.877,78	1.408.229.967,19
2040	129.660.912,83	68.122.795,41	61.538.117,42	1.469.768.084,61
2041	133.142.718,71	76.791.825,14	56.350.893,57	1.526.118.978,17
2042	136.368.837,71	82.244.710,46	54.124.127,25	1.580.243.105,42
2043	139.487.326,07	89.045.361,91	50.441.964,17	1.630.685.069,59
2044	142.425.447,64	94.987.983,45	47.437.464,19	1.678.122.533,78
2045	145.217.119,55	100.340.567,81	44.876.551,75	1.722.999.085,53
2046	147.884.555,47	106.206.484,48	41.678.070,99	1.764.677.156,52
2047	150.395.911,57	111.028.762,53	39.367.149,04	1.804.044.305,56
2048	152.795.600,72	117.799.663,57	34.995.937,15	1.839.040.242,71
2049	154.980.643,66	123.700.903,97	31.279.739,69	1.870.319.982,40
2050	156.983.826,65	126.483.815,90	30.500.010,74	1.900.819.993,15
2051	158.952.009,00	132.518.079,40	26.433.929,59	1.927.253.922,74
2052	160.720.909,30	140.822.465,01	19.898.444,29	1.947.152.367,03
2053	162.167.093,88	153.547.726,33	8.619.367,55	1.955.771.734,58
2054	163.053.420,02	160.355.603,18	2.697.816,85	1.958.469.551,43
2055	163.647.801,24	160.875.049,18	2.772.752,06	1.961.242.303,49
2056	164.250.099,36	161.564.405,23	2.685.694,13	1.963.927.997,62
2057	164.852.252,60	164.226.905,39	625.347,21	1.964.553.344,83
2058	165.355.634,73	166.801.855,83	-1.446.221,10	1.963.107.123,73
2059	165.759.723,27	169.933.074,98	-4.173.351,71	1.958.933.772,02
2060	166.031.779,01	169.596.974,07	-3.565.195,06	1.955.368.576,95
2061	166.338.605,59	169.135.573,66	-2.796.968,07	1.952.571.608,88
2062	166.688.246,16	168.555.423,10	-1.867.176,93	1.950.704.431,95
2063	167.088.818,93	167.874.833,01	-786.014,08	1.949.918.417,87
2064	167.547.932,82	167.200.624,91	347.307,91	1.950.265.725,78
2065	168.068.236,53	166.458.833,28	1.609.403,25	1.951.875.129,03
2066	168.656.209,82	165.652.172,20	3.004.037,62	1.954.879.166,65
2067	169.318.521,09	164.759.413,54	4.559.107,55	1.959.438.274,20
2068	170.063.233,98	163.892.705,89	6.170.528,09	1.965.608.802,29
2069	170.893.208,23	163.136.178,27	7.757.029,96	1.973.365.832,26
2070	171.807.240,53	162.395.417,59	9.411.822,94	1.982.777.655,20
2071	172.808.788,43	161.652.214,94	11.156.573,49	1.993.934.228,69
2072	173.902.393,18	161.027.900,55	12.874.492,63	2.006.808.721,31
2073	175.086.757,00	160.557.596,51	14.529.160,49	2.021.337.881,81
2074	176.358.761,51	160.131.998,26	16.226.763,26	2.037.564.645,06
2075	177.720.598,04	159.806.166,41	17.914.431,62	2.055.479.076,69
2076	179.171.814,84	159.555.693,06	19.616.121,78	2.075.095.198,47
2077	180.713.158,40	159.365.760,72	21.347.397,68	2.096.442.596,15
2078	182.346.153,82	159.263.359,39	23.082.794,43	2.119.525.390,58
2079	184.071.053,37	159.219.168,69	24.851.884,68	2.144.377.275,26
2080	185.889.588,37	159.314.114,15	26.575.474,22	2.170.952.749,48
2081	187.799.530,84	159.528.099,91	28.271.430,93	2.199.224.180,41
2082	189.799.546,66	159.756.409,61	30.043.137,05	2.229.267.317,46
2083	191.893.471,20	160.128.631,59	31.764.839,61	2.261.032.157,07
2084	194.078.852,68	160.745.676,61	33.333.176,07	2.294.365.333,14
2085	196.348.071,57	161.794.469,32	34.553.602,25	2.328.918.935,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2086	198.683.781,62	163.083.842,58	35.599.939,04	2.364.518.874,43
2087	201.077.328,06	164.397.155,52	36.680.172,54	2.401.199.046,97
2088	203.530.455,87	165.747.838,31	37.782.617,56	2.438.981.664,53
2089	206.044.326,23	167.195.600,58	38.848.725,64	2.477.830.390,17
2090	208.617.173,35	168.746.966,28	39.870.207,07	2.517.700.597,24
2091	211.246.817,44	170.432.731,60	40.814.085,84	2.558.514.683,09
2092	213.929.430,37	172.135.337,54	41.794.092,82	2.600.308.775,91
2093	216.666.871,00	173.854.952,35	42.811.918,65	2.643.120.694,55
2094	219.461.083,23	175.591.745,94	43.869.337,29	2.686.990.031,85
2095	222.314.100,14	177.345.889,92	44.968.210,22	2.731.958.242,06
2096	225.228.048,35	179.117.557,63	46.110.490,72	2.778.068.732,78
2097	228.205.152,65	180.906.924,12	47.298.228,53	2.825.366.961,31
2098	231.247.740,79	182.714.166,20	48.533.574,59	2.873.900.535,90
2099	234.358.248,61	184.539.462,45	49.818.786,16	2.923.719.322,06

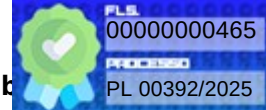


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro

Ano X | Edição nº 2510B



EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

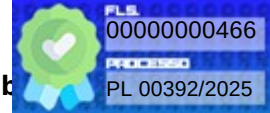


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro

Ano X | Edição nº 2510B



2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros benefícios	Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, aposentados e/ou pessoas que percebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica. Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tributos	Prescrição		470.000,00	520.000,00	551.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	Anistia	Refinanciamento Fiscal (Refis)	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Taxa de Licença / IPTU/ITBI	Isegção	Isegção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.	200.000,00	225.000,00	250.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
IPTU	Imunidade	Imunidade para templos de qualquer culto.	140.000,00	150.000,00	160.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros	Remissão	Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021e alterações.	150.000,00	170.000,00	180.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tarifa de Consumo de Água e Esgotos	Outros benefícios	SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais	4.412.000,00	4.606.000,00	4.809.000,00	Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.
Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS	Isegção	SAEV Ambiental - Categorias Publica Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social	122.000,00	183.000,00	244.000,00	Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.
IPTU e demais tributos	Outros benefícios	Desenvolvimento econômico	60.000,00	70.000,00	75.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN/Taxa de Licença	Outros benefícios	Deficientes físicos	8.000,00	10.000,00	11.000,00	Compensação através do aumento de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF - art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISSQN	Isonção de caráter não geral	Residências populares até 70.99m², pessoas jurídicas da área esportiva e eventos de atração turística.	32.000,00	34.000,00	36.000,00	receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN	Isonção	Transporte Coletivo Urbano	170.000,00	190.000,00	200.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU.
ITBI / IPTU / ISSQN	Outros benefícios	Programa Especial de apoio a habitação popular vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.	310.000,00	350.000,00	370.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026**

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	50.692.000,00
(-) Transferências Constitucionais	22.567.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.548.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.576.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.576.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.212.543,61
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	363.856,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.200.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	4.200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.			
Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.208.000,00			
Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.			
Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos municípios e do poder público municipal, bem como,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
827.000,00

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.			
Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.			
Público Alvo: Administração Pública e População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.476.500,00			
Indicador: Execução do Plano de Trabalho			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.			
Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.			
Público Alvo: População em geral			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
281.000,00

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.			
Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esboçamentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 875.000,00			
Indicador: Números de Atendimentos ao Público			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA			
Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
798.000,00

Indicador: Números de Atendimento			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2700	3000	2700	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.			
Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.853.000,00			
Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO			
Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.			
Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		806.000,00	
Indicador: Ocorrências			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.			
Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		303.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA			
Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.			
Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 6.531.000,00			
Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	
Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ			
Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.			
Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 81.432.000,00			
Indicador: IDEB			
Sigla: Índice			
Descr.Uni.Medida: Índice			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA			
Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.			
Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 83.372.700,00			
Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.			
Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.			
Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 27.468.000,00			
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.			
Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.772.000,00			
Indicador: Alunos bolsistas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.			
Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.135.000,00			
Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.			
Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 105.204.700,00			
Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL			
Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.			
Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.			
Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 10.000,00			
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.
Público Alvo: .
Estratégia:
Restrição:
Gestor:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.433.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.			
Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		8.529.000,00	
Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE			
Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
15.693.000,00

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			
PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE			
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica			
Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.121.000,00			
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.			
Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.751.000,00			
Indicador: Serviços de Suporte Organizacional			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL			
Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.			
Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.018.000,00			
Indicador: Unidades Arquivísticas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	
Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação			
Sigla: Usuários			
Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.			
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 9.040.000,00			
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO			
Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.			
Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.			
Público Alvo: População			
Estratégia:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
9.513.000,00

Indicador: Processos Atendidos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.			
Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 14.767.000,00			
Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS			
Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.			
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.398.000,00			
Indicador: Obras de infraestrutura executadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.			
Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
19.898.000,00

Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES			
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.			
Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.761.000,00			
Indicador: Atendimentos			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.			
Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		748.000,00	
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg			
Descr.Uni.Medida: Quilos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			
PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA			
Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.			
Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.863.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Passageiros Transportados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO			
Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.			
Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 12.002.000,00			
Indicador: Serviços executados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA			
Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.			
Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 297.000,00			
Indicador: Pontos de Monitoramento Viário			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL			
Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.			
Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.387.000,00			
Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO			
Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.			
Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.450.000,00	
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.			
Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.			
Público Alvo: População em geral e atletas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.538.000,00			
Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.			
Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.			
Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026 2.450.000,00	
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos. Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Animais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.022.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem			
PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.			
Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. O direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 23.065.000,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Unidades de Atendimento			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.			
Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 176.000,00			
Indicador: Famílias atendidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.			
Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.009.000,00			
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	22	22	
Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
710	710	710	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.			
Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.			
Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		634.000,00	
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	
Indicador: Pessoas Idosas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.
Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
Público Alvo: Mulheres vítimas de violência
Estratégia:
Restrição:
Gestor:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

745.000,00

Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 39.764.100,00			
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.			
Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.272.000,00			
Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Coleta de lixo domiciliar			
Sigla: Ton			
Descr.Uni.Medida: Toneladas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	
Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Alunos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³			
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO Básico			
Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.			
Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 7.417.000,00			
Indicador: Volume de reservação de água			
Sigla: Lts			
Descr.Uni.Medida: Litros			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	
Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	
Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL			
Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.			
Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.238.000,00			
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
13.000,00

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.			
Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011, visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.			
Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.988.000,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Segurados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		747.353.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: Qtd

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	
46	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.633.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.187.000,00	

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas	
Tipo: Atividade	
Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões	Unid. Medida: Meses
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.155.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.153.000,00	

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações	
Tipo: Atividade	
Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário	
Tipo: Projeto	
Produto: Memorial	Unid. Medida: Un
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
740.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
819.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Indicador: Execução do Plano de Trabalho			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	80
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.476.500,00

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Índice de Resolutividade	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"	
2026	99,8
Custo Estimado para a Ação	
2026	281.000,00

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais	
ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.000,00	
Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
700.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000,00	

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2007 Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
220.000,00	

Ação: 2008 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020202 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos	
Meta Física Relativa a: "Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município" medida em: "Num"	
2026	
2145	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
542.000,00	

Ação: 2009 Manutenção de Órgãos Conveniados	
Tipo: Atividade	
Produto: Órgãos Conveniados	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 Órgãos Conveniados	
Meta Física Relativa a: "Órgãos Conveniados" medida em: "Num"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.091.000,00	

PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo a segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Plano ABCD:

Indicador: Ocorrências			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.723.000,00	
Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.496.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
771.000,00	

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
316.000,00	

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Indicador: IDEB			
Sigla: Índice		Descr.Uni.Medida: Índice	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos	
Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
240.000,00	
Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
70	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	
Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.514.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Contemplados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.910.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
1574	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.029.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.772.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI			
Tipo: Projeto			
Produto: Metros Quadrados		Unid. Medida: M²	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil			
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"			
2026			
	70		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	300.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Contemplados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4400	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.901.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
94	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.445.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
310	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.589.700,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.330.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.371.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
116	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.623.000,00	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino			
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	
Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
388.000,00	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
275	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
270	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Bolsistas	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.151.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Bolsistas	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
75	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	170.000,00

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Unid. Medida: Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	55.000,00

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	220.000,00

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Unid. Medida: Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
690.000,00	

PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.

Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.

Público Alvo: Usuários do SUS

Público Alvo: Usários do SUS

Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	

Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	

Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
69	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
290.000,00	
Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde	Unid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.010.000,00	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
7	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000.000,00	

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
705	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"	
2026	
100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.729.700,00	

Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.105.000,00	

PROGRAMA: 0017 Ações de Controle Social

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde			
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			
Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações de Controle Social		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
10.000,00			
PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.			
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.			
Público Alvo: .			
Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
78	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.760.000,00	

Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Serviço Especializado	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"	
2026	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.144.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
35	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.550.000,00	

Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Urgência e Emergência	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
979.000,00	

PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2040 Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.100.000,00	

Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.593.000,00	

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE

Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: .

Público Alvo:			
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 Coordenadoria das Políticas da PGM	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 03 Essencial à Justiça	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.766.000,00	

Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobrança Efetiva de Débitos	Unid. Medida: %
Função: 03 Essencial à Justiça	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Cobrança Efetiva de Débitos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
355.000,00	

PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Serviços de Suporte Organizacional			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.700.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2046 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020702 Departamento de Tecnologia da Informação	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
842.000,00	

Ação: 2047 Desenvolvimento das Atividades do SESMT	
Tipo: Atividade	
Produto: Comunicação de Acidentes de Trabalho	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020703 SESMT	
Meta Física Relativa a: "Comunicação de Acidentes de Trabalho" medida em: "Qtd"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
859.000,00	

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Plano de Ação: Serviços e Comunidade em Geral

Indicador: Unidades Arquivísticas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação			
Sigla: Usuários		Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020704 Arquivo Público			
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.018.000,00			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.			
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.			
Público Alvo: .			
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	

Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.369.000,00	

Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.522.000,00	

Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.574.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 020805 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.353.000,00	

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Público Alvo: População			
Indicador: Processos Atendidos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2054 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
238.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.796.000,00	

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Unid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
212.000,00	

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Deliberados	Unid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
425.000,00	

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Unid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
50	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
338.000,00	

Ação: 2060 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Plano	Unid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Plano" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	

ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	

Ação: 2062 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
218.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.218.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Unid. Medida: Qtd
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Próprios Municipais	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
446.000,00	

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Pontos Luminosos	Unid. Medida: Pts
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
21088	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.501.000,00	

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000.000,00	

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
136000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.520.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos	
Tipo: Projeto	
Produto: Pontos Luminosos	Unid. Medida: Pts
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
810.000,00	

Ação: 1007 Drenagem Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: Metro	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"	
2026	
870	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.410.000,00	

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte	
Tipo: Projeto	
Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"	
2026	
2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.200.000,00	

Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho	
Tipo: Projeto	
Produto: Metro Cúbico	Unid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³"	
2026	
155000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.107.000,00	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.151.000,00	

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços executados	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural	
Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.942.000,00	

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios	
Tipo: Atividade	
Produto: Protocolos	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios	
Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"	
2026	
1120	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.583.000,00	

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário	
Tipo: Atividade	
Produto: Embarques	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário	
Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"	
2026	
85000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
999.000,00	

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atendimentos			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

Ação: 2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria

Unid. Medida: Qtd

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 021201 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

223.000,00

Ação: 2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas

Unid. Medida: %

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 691 Promoção Comercial

Jnid. Executora: 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.079.000,00	

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.000,00	

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas Ofertadas	Unid. Medida: Num
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra	
Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"	
2026	
900	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
402.000,00	

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Público-Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg		Descr.Uni.Medida: Quilos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos	
Tipo: Projeto	
Produto: Ponto de Ônibus	Unid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Público Alvo: População do município de Voluporanga			
Indicador: Serviços executados			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos	
Tipo: Projeto	
Produto: Cruzamentos	Unid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Unid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
73	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.390.000,00	

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.994.000,00	

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículos Adquiridos	Unid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.000,00	

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Público Alvo: População do município de Volapóriga			
Indicador: Pontos de Monitoramento Viário			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1021 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário	
Tipo: Projeto	
Produto: Câmeras Instaladas	Unid. Medida: Un
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 183 Informação e Inteligência
Unid. Executora: 021304 Divisão de Segurança	
Meta Física Relativa a: "Câmeras Instaladas" medida em: "Un"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
205.000,00	

Ação: 2080 Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 183 Informação e Inteligência
Unid. Executora: 021304 Divisão de Segurança	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.000,00	

PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento e apreensões e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021401 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
689.000,00	

Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Eventos	Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"	
2026	
56	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.222.000,00	

Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais	
Tipo: Atividade	
Produto: Editais	Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"	
2026	
120	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.253.000,00	

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitações Oferecidas	Unid. Medida: Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
974.000,00	

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos	
Tipo: Projeto	
Produto: Centro de Eventos	Unid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
66.000,00	

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Parque da Cultura	Unid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
410.000,00	

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Público Alvo: População em geral e etícas			
Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Modalidades Abrangidas	Unid. Medida: Qtd
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"	
2026	
44	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.015.000,00	

Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição	
Tipo: Atividade	
Produto: Atletas Beneficiados	Unid. Medida: Num
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"	
2026	
130	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.437.000,00	

Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Matriculadas	Unid. Medida: Pess
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess"	
2026	
212	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
563.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
24300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.790.000,00	

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021602 Conselho Tutelar	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
5700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
437.000,00	

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Público Alvo: Animais			
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	219.000,00

Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	3600
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.553.000,00

Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados	
Tipo: Atividade	
Produto: Castrações	Unid. Medida: Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet	
Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"	
2026	2800
Custo Estimado para a Ação	
2026	370.000,00

Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados	
Tipo: Atividade	
Produto: Animais Resgatados e Assistidos	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"	
2026	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade de Gestão	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.564.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.832.000,00	

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Atendidas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"	
2026	
4200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.614.000,00	

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Acompanhadas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"	
2026	
399	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.238.000,00	

Ação: 2100 Benefícios Eventuais	
Tipo: Atividade	
Produto: Benefícios Concedidos	Unid. Medida: Qtd
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"	
2026	
28	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
742.000,00	

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Cadastros Atualizados	Unid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.000,00	

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Acompanhadas	Unid. Medida: Pess
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.000,00	

Ação: 2103 Gestão do PBF e CadÚnico	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Cadastradas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
237.000,00	

Ação: 2104 Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Unid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2106 Inclusão Produtiva	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Atendidas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"	
2026	
32	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
176.000,00	

PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando o que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Voluporanga

Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	22	22	

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos

Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
710	710	710	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
881.000,00	

Ação: 2107 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Deliberativas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
126.000,00	

PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Indicador: Projetos Apoiados

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Indicador: Pessoas Idosas Atendidas

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
521.000,00	

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Deliberativas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
111.000,00	

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Plano de Ações: Mulheres vítimas de violência

Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2109 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência	
Tipo: Atividade	
Produto: Mulher Vítima de Violência	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Mulher Vítima de Violência" medida em: "Num"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
727.000,00	

Ação: 2110 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	
Tipo: Atividade	
Produto: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	Unid. Medida: Un
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.000,00	

PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Publico Alvo: .			
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.217.000,00	

Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Amortização	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.227.000,00	

Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Complemento	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.425.000,00	

Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.600.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.800.000,00	

Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
560.000,00	

Ação: 2112 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva de Contingência	Unid. Medida: Un
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
935.100,00	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Publico Alvo: 1. população urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Sane Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar			
Sigla: Ton		Descr.Uni.Medida: Toneladas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Alunos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	
Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³		Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2120 Gestão Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Economia em Contratações	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.748.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de Publicações	Unid. Medida: Qtd
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Passivos Contingentes	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2124 Gestão Operacional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ordens de Serviços Operacionais	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030103 Operação	
Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.325.000,00	

Ação: 2125 Gestão Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Gestão Ambiental	Unid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"	
2026	
5	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.941.000,00	

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica	
Tipo: Atividade	
Produto: Nascentes Preservadas	Unid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"	
2026	
11	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Público Alvo: População Urbana e Rural do Município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico			
Indicador: Volume de reservação de água			
Sigla: Lts		Descr.Uni.Medida: Litros	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714.7	361714.7	344714.7	

Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	

Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos	

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a	
ODS	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	
ODS	
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países	
Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força	
Tipo: Projeto	
Produto: Cabines Readequadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
609.000,00	
Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Adquiridos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.860.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1028 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
380.000,00	

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Estação Reformada	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"	
2026	
0	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada	
Tipo: Projeto	
Produto: Sistemas de Reservação Reformados	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros de Redes Instaladas	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"	
2026	
3000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
656.000,00	

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Construída	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Volume Instalado	Unid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Instalados	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.984.000,00	

Ação: 1034 Reforma Civil e Adequação de Prédios Próprios	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Reformada	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Medidores Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
6500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
928.000,00	

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto	
Tipo: Atividade	
Produto: Travessias Reformadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

idade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos de DRPs	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.800.000,00	

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
487.000,00	

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
900.000,00	

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.000,00	

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações

Unid. Medida: Un

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

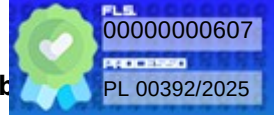
Unid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	
	746.853.000,00	



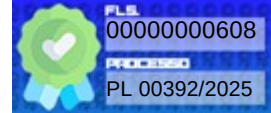
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **09/12/2025** às **07:53:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

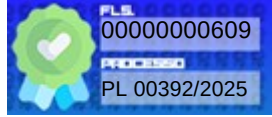
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/12/2025 07:53:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-535326-2P3V01-8K3S1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 340, de 05 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029, e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

§1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa: conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;

II – Indicadores: Unidade de medida que verificada quanto do resultado foi alcançado;

III – Justificativa: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

VIII – Valor global do programa: estimativa dos recursos orçamentários segregados na esfera fiscal, da seguridade social dos Órgão do Governo, com as respectivas categorias econômica e indicação das fontes de recursos;

IX – Plano Plurianual do Município (PPA): instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos, com propósito de viabilizar a implementação de programas.

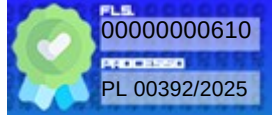
Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2F5A-0659-A1E2-97E9>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Art. 4º Fica o Poder executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual, por Decreto.

Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita, por Decreto.

Art. 6º Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 7º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei sofreu as Emendas Modificativas nº 1 de autoria do Vereador Marcão Braz, nºs 2, 3 e 4 de autoria do Vereador Emerson Pereira e nº 5 de autoria da Vereadora Natielle Gama e Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2F5A-0659-A1E2-97E9> e informe o código 2F5A-0659-A1E2-97E9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F5A-0659-A1E2-97E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/12/2025 16:35:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 10/12/2025 16:55:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 17:19:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 10/12/2025 17:20:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2F5A-0659-A1E2-97E9>



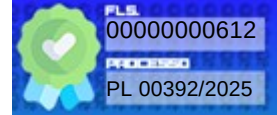
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **LEI N° 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 392/2025** em **12/12/2025 às 14:54:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 14:54:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-541910-1T3B6G-8C1W2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA				
	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	609.148.000,00	655.982.000,00	694.703.000,00	754.128.000,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.567.000,00	176.235.000,00	170.001.000,00	182.715.000,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	153.829.000,00	166.705.000,00	161.155.000,00	173.069.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	85.059.000,00	92.715.000,00	88.229.000,00	93.580.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	71.050.000,00	77.445.000,00	76.931.000,00	81.265.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	59.500.000,00	64.855.000,00	68.316.000,00	71.875.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MUL TAS E JUROS	500.000,00	545.000,00	238.000,00	259.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	9.500.000,00	10.355.000,00	6.535.000,00	7.123.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.550.000,00	1.690.000,00	1.842.000,00	2.008.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	14.009.000,00	15.270.000,00	11.298.000,00	12.315.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	14.000.000,00	15.260.000,00	11.287.000,00	12.303.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	44.000.000,00	47.960.000,00	46.336.000,00	50.506.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.400.000,00	1.646.000,00	1.794.000,00	1.956.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	460.000,00	502.000,00	547.000,00	596.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	8.734.000,00	9.524.000,00	8.838.000,00	9.636.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.264.000,00	9.010.000,00	8.275.000,00	9.019.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	7.765.000,00	8.465.000,00	7.681.000,00	8.372.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.850.000,00	6.377.000,00	6.000.000,00	6.540.000,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	65.000,00	71.000,00	77.000,00	84.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	1.635.000,00	1.188.000,00	1.295.000,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	350.000,00	382.000,00	416.000,00	453.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	499.000,00	545.000,00	594.000,00	647.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	62.000,00	68.000,00	74.000,00	80.000,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	470.000,00	514.000,00	563.000,00	617.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	436.000,00	477.000,00	522.000,00	572.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	415.000,00	452.000,00	493.000,00	539.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	17.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.52.0.0.00.00 TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.1.00.00 TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.2.00.00 TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO EOBRAS COMPLEMENTARES	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.3.00.00 CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1131.53.0.4.00.00 CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	10.798.000,00	8.857.000,00	9.568.000,00	10.321.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÊS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAC	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.2.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-D.ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.546.000,00	8.582.000,00	9.268.000,00	9.995.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.-PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.268.000,00	451.489.000,00	496.362.000,00	540.629.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	174.019.000,00	187.756.000,00	205.412.000,00	223.387.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	107.500.000,00	115.374.000,00	126.478.000,00	137.700.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	107.000.000,00	114.869.000,00	125.928.000,00	137.100.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.0.00.00 COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97 , ARTIGO 50	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.1.00.00 COTA-PARTE PART.ESPE.LEI Nº 9.478/97 ,ART.50-PRINCIPAL	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. COMP.FINANÇ. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS. COMP.FINAN. EXPL. RECUR. NAT. -PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS. SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS. SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS. SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS. SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS. SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS. SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	9.854.000,00	10.739.000,00	11.704.000,00	12.757.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF. PROG.R.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF. PROG.NACIONAL APOIO/TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF. PROG.NAC. TRANSP. ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.1.00.01 TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF. RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	978.000,00	1.001.000,00	1.027.000,00	1.055.000,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEM. Nº 176/2020-PRINCIPAL	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF. ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.61.0.0.00.00 AUX. FINANC.-CRÉD. TRIBUT. ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX. FINAN.-CRÉD. TRIB. ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECUR. UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS- DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	154.832.000,00	168.450.000,00	187.091.000,00	204.035.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	142.324.000,00	155.100.000,00	172.852.000,00	188.860.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUÇÃO PETRÓEO	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD. PETRÓEO-PRINCIPAL	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	9.079.000,00	9.620.000,00	10.174.000,00	10.806.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EXT.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIO MUNICÍPIOS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.MUNICÍPIOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.MUNIC.-SUS-PRINCIPAL	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTITT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	178.000,00	194.000,00	211.000,00	229.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.452.000,00	8.430.000,00	9.188.000,00	10.015.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.370.000,00	5.069.000,00	5.526.000,00	6.024.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.370.000,00	5.069.000,00	5.526.000,00	6.024.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	370.000,00	404.000,00	441.000,00	481.000,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	250.000,00	273.000,00	298.000,00	325.000,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.3.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DATIVA M/JUROS	120.000,00	131.000,00	143.000,00	156.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1911.14.0.1.00.00 MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1922.03.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.00 RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.1.00.00 RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	500.000,00	546.000,00	595.000,00	648.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.582.000,00	2.815.000,00	3.067.000,00	3.343.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.582.000,00	2.815.000,00	3.067.000,00	3.343.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	800.000,00	872.000,00	950.000,00	1.036.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	1.782.000,00	1.943.000,00	2.117.000,00	2.307.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	1.782.000,00	1.943.000,00	2.117.000,00	2.307.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	341.000,00	372.000,00	405.000,00	441.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	1.050.000,00	1.145.000,00	1.248.000,00	1.360.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA MUJROS	380.000,00	414.000,00	451.000,00	492.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	32.517.000,00	10.985.000,00	6.757.000,00	6.053.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.517.000,00	6.985.000,00	5.757.000,00	5.053.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.360.000,00	2.565.000,00	1.570.000,00	1.075.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.157.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2422.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.01.0.0.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF ENTID. P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF ENTID. P/ÓRG. ENT. UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGRESSÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
TOTAL	593.925.000,00	615.273.000,00	644.209.000,00	697.721.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	109.570.000,00	119.073.000,00	125.273.000,00	130.139.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.220.000,00	13.035.000,00	16.710.000,00	17.757.000,00
1122.53.0.0.00.00 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEIO	8.220.000,00	13.035.000,00	16.710.000,00	17.757.000,00
1122.53.0.1.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO- PRINCIPAL	8.100.000,00	12.200.000,00	15.267.000,00	16.142.000,00
1122.53.0.2.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-MULTAS E JUROS	50.000,00	490.000,00	700.000,00	800.000,00
1122.53.0.3.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-DIVIDA ATIVA	60.000,00	310.000,00	693.000,00	750.000,00
1122.53.0.4.00.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-D.ATIVA M/JUROS	10.000,00	35.000,00	50.000,00	65.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL -PENSIONISTAS-PRINCIPAL	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.4.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.4.1.00.00 CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL-PRINCIPAL	39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.5.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENT.JUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1215.01.5.1.00.00 CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.727.000,00	1.802.500,00	1.832.000,00	1.874.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	1.721.000,00	1.796.000,00	1.826.000,00	1.867.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	1.721.000,00	1.796.000,00	1.826.000,00	1.867.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.191.000,00	1.266.000,00	1.296.000,00	1.337.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.191.000,00	1.266.000,00	1.296.000,00	1.337.000,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	70.589.000,00	73.596.000,00	74.408.000,00	76.426.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST. ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST. ENTID. ORG. PÚBL.-PRINCIPAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.50.0.0.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.50.1.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.1.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PRIVADAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.944.000,00	5.127.500,00	5.287.000,00	5.441.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.1.00.00 MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	45.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.897.000,00	5.074.500,00	5.234.000,00	5.388.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.897.000,00	5.074.500,00	5.234.000,00	5.388.000,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	3.857.000,00	3.973.500,00	4.067.000,00	4.150.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	3.857.000,00	3.973.500,00	4.067.000,00	4.150.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	82.000,00	84.000,00	85.000,00	86.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	545.000,00	561.000,00	567.000,00	563.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DIVIDA ATIVA	3.125.000,00	3.231.500,00	3.315.000,00	3.389.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA MJUROS	105.000,00	107.000,00	110.000,00	112.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROG.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	43.297.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.2.0.00.00 CONTRIB.PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV.CIVIL ATIVO(INTRA)	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.02.2.1.00.00 CONTRIB.PATRONAL SENT.JUDIC.- SERV.CIV.ATIVO - PRINCIPAL	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERÍOD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152.928.000,00	164.853.000,00	173.807.000,00	181.581.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	718.718.000,00	775.055.000,00	819.976.000,00	884.267.000,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.567.000,00	176.235.000,00	170.001.000,00	182.715.000,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	153.829.000,00	166.705.000,00	161.155.000,00	173.069.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	85.059.000,00	92.715.000,00	88.229.000,00	93.580.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	71.050.000,00	77.445.000,00	76.931.000,00	81.265.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	59.500.000,00	64.855.000,00	68.316.000,00	71.875.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MUL TAS E JUROS	500.000,00	545.000,00	238.000,00	259.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	9.500.000,00	10.355.000,00	6.535.000,00	7.123.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.550.000,00	1.690.000,00	1.842.000,00	2.008.000,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	14.009.000,00	15.270.000,00	11.298.000,00	12.315.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	14.000.000,00	15.260.000,00	11.287.000,00	12.303.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	21.500.000,00	23.435.000,00	23.762.000,00	25.900.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	17.500.000,00	19.075.000,00	19.604.000,00	21.368.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.360.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	47.270.000,00	50.555.000,00	49.164.000,00	53.589.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	44.000.000,00	47.960.000,00	46.336.000,00	50.506.000,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.400.000,00	1.646.000,00	1.794.000,00	1.956.000,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	460.000,00	502.000,00	547.000,00	596.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	8.734.000,00	9.524.000,00	8.838.000,00	9.636.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.264.000,00	9.010.000,00	8.275.000,00	9.019.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	7.765.000,00	8.465.000,00	7.681.000,00	8.372.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.850.000,00	6.377.000,00	6.000.000,00	6.540.000,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	65.000,00	71.000,00	77.000,00	84.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	1.635.000,00	1.188.000,00	1.295.000,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	350.000,00	382.000,00	416.000,00	453.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Cíclo : 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	499.000,00	545.000,00	594.000,00	647.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00	447.000,00	487.000,00	531.000,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	62.000,00	68.000,00	74.000,00	80.000,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.690.000,00	13.549.000,00	17.273.000,00	18.374.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	436.000,00	477.000,00	522.000,00	572.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	415.000,00	452.000,00	493.000,00	539.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	17.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1122.52.0.0.00.00 TAXA DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.1.00.00 TAXA DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
1122.52.0.2.00.00 TAXA DE IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.0.00.00 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	8.220.000,00	13.035.000,00	16.710.000,00	17.757.000,00
1122.53.0.1.00.00 TAXA PREST. SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO- PRINCIPAL	8.100.000,00	12.200.000,00	15.267.000,00	16.142.000,00
1122.53.0.2.00.00 TAXA PREST. SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-MULTAS E JUROS	50.000,00	490.000,00	700.000,00	800.000,00
1122.53.0.3.00.00 TAXA PREST. SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-DÍVIDA ATIVA	60.000,00	310.000,00	693.000,00	750.000,00
1122.53.0.4.00.00 TAXA PREST. SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDO-D.ATIVA M/JUROS	10.000,00	35.000,00	50.000,00	65.000,00
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO EOBRAS COMPLEMENTARES	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
1131.53.0.3.00.00 CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1131.53.0.4.00.00 CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA M/JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	34.080.000,00	36.402.000,00	36.531.000,00	38.991.000,00
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	24.080.000,00	25.502.000,00	27.026.000,00	28.631.000,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	23.869.000,00	25.285.000,00	26.796.000,00	28.390.000,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	134.000,00	141.000,00	150.000,00	158.000,00
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	34.400,00	35.700,00	36.700,00	37.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1215.01.4.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.4.1.00.00 CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL-PRINCIPAL	39.600,00	37.300,00	40.300,00	42.300,00
1215.01.5.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO SENT.JUDICIAIS-SERVIDOR CIVIL INATIVO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1215.01.5.1.00.00 CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	10.000.000,00	10.900.000,00	9.505.000,00	10.360.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	12.525.000,00	10.659.500,00	11.400.000,00	12.195.000,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAC	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	252.000,00	275.000,00	300.000,00	326.000,00
1311.01.2.2.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.3.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.4.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-D.ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	12.267.000,00	10.378.000,00	11.094.000,00	11.862.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	12.267.000,00	10.378.000,00	11.094.000,00	11.862.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.737.000,00	9.848.000,00	10.564.000,00	11.332.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.737.000,00	9.848.000,00	10.564.000,00	11.332.000,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	6.000,00	6.500,00	6.000,00	7.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	70.652.000,00	73.667.000,00	74.487.000,00	76.514.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Cíclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.389.000,00	1.396.000,00	1.408.000,00	1.426.000,00
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	69.263.000,00	72.271.000,00	73.079.000,00	75.088.000,00
1699.50.0.0.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	69.200.000,00	72.200.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00
1699.50.1.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.1.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.50.2.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	34.600.000,00	36.100.000,00	36.500.000,00	37.500.000,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	63.000,00	71.000,00	79.000,00	88.000,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.278.000,00	451.499.000,00	496.372.000,00	540.639.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	174.019.000,00	187.756.000,00	205.412.000,00	223.387.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	107.500.000,00	115.374.000,00	126.478.000,00	137.700.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	107.000.000,00	114.869.000,00	125.928.000,00	137.100.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	96.000.000,00	103.000.000,00	113.000.000,00	123.000.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.869.000,00	12.928.000,00	14.100.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	500.000,00	505.000,00	550.000,00	600.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.0.00.00 COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.52.3.1.00.00 COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97, ART.50-PRINCIPAL	1.875.000,00	2.044.000,00	2.228.000,00	2.429.000,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	48.451.000,00	52.756.000,00	57.606.000,00	62.504.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	26.572.000,00	28.966.000,00	31.666.000,00	34.514.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	16.500.000,00	17.985.000,00	19.674.000,00	21.227.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	2.797.000,00	3.049.000,00	3.323.000,00	3.621.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	610.000,00	665.000,00	725.000,00	790.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.972.000,00	2.091.000,00	2.218.000,00	2.352.000,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	9.854.000,00	10.739.000,00	11.704.000,00	12.757.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	5.202.000,00	5.670.000,00	6.181.000,00	6.737.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	4.436.000,00	4.835.000,00	5.270.000,00	5.743.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	26.000,00	29.000,00	33.000,00	37.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.FNDE- PRINCIPAL	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1715.52.0.1.00.01 TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	3.500.000,00	3.815.000,00	4.158.000,00	4.532.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FNAS-PRINCIPAL	1.861.000,00	2.027.000,00	2.211.000,00	2.410.000,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	978.000,00	1.001.000,00	1.027.000,00	1.055.000,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.58.0.0.00.00 TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEM. Nº 176/2020-PRINCIPAL	253.000,00	275.000,00	300.000,00	327.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF. ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
1719.61.0.0.00.00 AUX. FINANC.-CRÉD. TRIBUT. ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX. FINAN.-CRÉD. TRIB. ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECUR. UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS- DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	154.832.000,00	168.450.000,00	187.091.000,00	204.035.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	142.324.000,00	155.100.000,00	172.852.000,00	188.860.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	100.000.000,00	109.000.000,00	122.409.000,00	133.830.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	41.500.000,00	45.235.000,00	49.500.000,00	54.000.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	700.000,00	730.000,00	796.000,00	870.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	124.000,00	135.000,00	147.000,00	160.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUÇÃO PETRÓEO	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD. PETRÓEO-PRINCIPAL	193.000,00	210.000,00	229.000,00	250.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	941.000,00	1.026.000,00	1.118.000,00	1.218.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	9.079.000,00	9.620.000,00	10.174.000,00	10.806.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAM. EDUCAÇÃO	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	8.793.000,00	9.330.000,00	9.881.000,00	10.510.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST. E DF E ENTID.-PRINCIPAL	286.000,00	290.000,00	293.000,00	296.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	2.295.000,00	2.494.000,00	2.718.000,00	2.901.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Cíclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.0.00.00 TRANSF. CONV. MUNICÍPIOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1732.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. MUNIC.-SUS-PRINCIPAL	1.239.000,00	1.349.000,00	1.471.000,00	1.605.000,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.000.000,00	93.740.000,00	102.177.000,00	111.373.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	183.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	183.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	183.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	183.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.396.000,00	13.557.500,00	14.475.000,00	15.456.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.372.000,00	5.071.000,00	5.528.000,00	6.026.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.372.000,00	5.071.000,00	5.528.000,00	6.026.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	370.000,00	404.000,00	441.000,00	481.000,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	250.000,00	273.000,00	298.000,00	325.000,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.3.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DATIVA M/JUROS	120.000,00	131.000,00	143.000,00	156.000,00
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.1.00.00 MULTAS ADMINIST. DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1911.14.0.1.00.00 MULTAS PREV. CÓDIGO TRÂNS. BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	6.000.000,00	4.665.000,00	5.085.000,00	5.543.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1922.03.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.00 RESTIT. BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT. DESP. PRIMÁRIAS EXERC. ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.1.00.00 RESTIT. RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	545.000,00	597.000,00	646.000,00	699.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.479.000,00	7.889.500,00	8.301.000,00	8.731.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.479.000,00	7.889.500,00	8.301.000,00	8.731.000,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.010.000,00	1.070.000,00	1.135.000,00	1.205.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	830.000,00	903.000,00	982.000,00	1.069.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	5.639.000,00	5.916.500,00	6.184.000,00	6.457.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	5.639.000,00	5.916.500,00	6.184.000,00	6.457.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	423.000,00	456.000,00	490.000,00	527.000,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	556.000,00	563.000,00	570.000,00	577.000,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	4.175.000,00	4.376.500,00	4.563.000,00	4.749.000,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA MUIROS	485.000,00	521.000,00	561.000,00	604.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	32.517.000,00	10.985.000,00	6.757.000,00	6.053.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	11.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.517.000,00	6.985.000,00	5.757.000,00	5.053.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.360.000,00	2.565.000,00	1.570.000,00	1.075.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. .PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. .CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. .CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. REC. UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.157.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.01.0.0.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF. ENTID. P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSF. CONV. EST./DF. ENTID. P/ÓRG. ENT. UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	14.057.000,00	4.420.000,00	4.187.000,00	3.978.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	43.358.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	43.297.000,00	45.780.000,00	48.534.000,00	51.442.000,00
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	43.226.000,00	45.712.000,00	48.462.000,00	51.366.000,00
7215.02.2.0.00.00 CONTRIB. PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV. CIVIL ATIVO(INTRA)	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.02.2.1.00.00 CONTRIB. PATRONAL SENT. JUDIC.- SERV. CIV. ATIVO - PRINCIPAL	71.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB. PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB. PATR.SERV./CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB. PATR.SERV./CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERÍOD. AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.740.000,00	-51.694.000,00	-57.251.000,00	-62.460.000,00
TOTAL	746.853.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim. Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		11.208.000,00	10.926.000,00	11.467.000,00	12.036.000,00	45.637.000,00
Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29	29	29	29	29	29	
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município. Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município. Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		827.000,00	872.000,00	919.000,00	969.000,00	3.587.000,00
Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal. Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos. Público Alvo: Administração Pública e População em Geral Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00	6.693.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Execução do Plano de Trabalho						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social. Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Público Alvo: População em geral Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		281.000,00	296.000,00	312.000,00	328.000,00	1.217.000,00
Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor. Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbalecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo. Público Alvo: População em geral Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		875.000,00	925.000,00	978.000,00	1.034.000,00	3.812.000,00
Indicador: Números de Atendimentos ao Público						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8000	7000	7800	7500	7100	7000	
PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA						
Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município. Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município Estratégia: Restrição: Gestor:						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	798.000,00	841.000,00	889.500,00	939.000,00	3.467.500,00

Indicador: Números de Atendimentos						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2700	3000	2700	2800	2900	3000	

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.853.000,00	1.856.000,00	1.959.000,00	2.072.000,00	7.740.000,00

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
260	290	260	270	280	290	

PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	806.000,00	679.000,00	714.000,00	751.000,00	2.950.000,00

Indicador: Ocorrências						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3493	3824	3493	3610	3722	3824	

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
303.000,00 318.000,00 334.000,00 351.000,00 1.306.000,00

Indicador: Laudos de Vistorias						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	60	60	

PROGRAMA: 0010 GOVERNANça MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
6.531.000,00 7.453.000,00 7.848.000,00 8.055.000,00 29.887.000,00

Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	65	50	55	60	65	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	8	8	

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
81.432.000,00 87.309.000,00 91.605.000,00 100.981.000,00 361.327.000,00

Indicador: IDEB						
Sigla: Índice						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,8	7,6	7	7,2	7,4	7,6	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFãNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	83.372.700,00	89.319.000,00	98.217.000,00	104.744.000,00	375.652.700,00

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	

Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	27.468.000,00	29.373.000,00	30.916.000,00	33.534.000,00	121.291.000,00

Indicador: Refeições Servidas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4007341	4688273	4049907	4252402	4465022	4688273	

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.772.000,00	1.944.000,00	2.056.000,00	2.177.000,00	7.949.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Alunos bolsistas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
79	80	80	80	80	80	
PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.						
Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.						
Público Alvo: -						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.135.000,00	1.202.000,00	1.274.000,00	1.051.000,00	4.662.000,00
Indicador: Consórcios Intermunicipais						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.						
Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.						
Público Alvo: Usuários do SUS						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		105.204.700,00	112.468.000,00	118.149.000,00	125.859.000,00	461.680.700,00
Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
55	80	60	65	70	80	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	40	36	38	40	40	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	97	97	97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2450	2894	2500	2625	2756	2894	
PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS à SAÚDE						
Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalho.						
Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.						
Público Alvo: -						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		15.693.000,00	17.433.000,00	18.489.000,00	21.045.000,00	72.660.000,00
Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	90	100	95	90	90	
Indicador: Redução da mortalidade infantil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Taxa						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	80	80	90	
PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE						
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.121.000,00	4.565.000,00	4.836.000,00	5.123.000,00	18.645.000,00
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa. Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração. Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		11.751.000,00	13.845.000,00	14.224.000,00	16.400.000,00	56.220.000,00
Indicador: Serviços de Suporte Organizacional						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14,3	10	13	12	11	10	
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL						
Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.						
Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.						
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.018.000,00	1.090.000,00	1.153.000,00	1.221.000,00	4.482.000,00
Indicador: Unidades Arquivísticas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	5	4	5	5	5	
Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação						
Sigla: Usuários						
Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
870	1070	920	970	1020	1070	
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO						
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.						
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.						
Público Alvo: -						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		9.040.000,00	9.986.000,00	10.546.000,00	11.196.000,00	40.768.000,00
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO						
Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.						
Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.513.000,00	9.157.000,00	9.581.000,00	10.137.000,00	38.388.000,00

Indicador: Processos Atendidos						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17000	19000	17500	18000	18500	19000	

PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.767.000,00	8.711.000,00	6.049.000,00	6.407.000,00	35.934.000,00

Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	7	3	2	1	1	

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.398.000,00	19.803.000,00	17.638.000,00	18.102.000,00	85.941.000,00

Indicador: Obras de infraestrutura executadas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	14	3	3	4	4	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
19.898.000,00 22.191.000,00 23.293.000,00 26.142.000,00 91.524.000,00

Indicador: Ordens de Serviços						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
92326	94681	91261	92341	93461	94681	

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
2.761.000,00 3.035.000,00 3.211.000,00 3.398.000,00 12.405.000,00

Indicador: Atendimentos						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97000	110000	100000	103000	108000	110000	

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
748.000,00 807.000,00 853.000,00 902.000,00 3.310.000,00

Indicador: Alimentos Entregues						
Sigla: Kg						
Descr.Uni.Medida: Quilos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
180000	184000	181000	182000	183000	184000	

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Estratégia:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
2.863.000,00 3.033.000,00 3.148.000,00 3.404.000,00 12.448.000,00

Indicador: Passageiros Transportados						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
280000	280000	280000	280000	280000	280000	

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
12.002.000,00 13.250.000,00 13.388.000,00 15.357.000,00 53.997.000,00

Indicador: Serviços executados						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
297.000,00 312.000,00 328.000,00 344.000,00 1.281.000,00

Indicador: Pontos de Monitoramento Viário						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	76	10	10	10	10	

PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.450.000,00	2.616.000,00	2.770.000,00	2.931.000,00	10.767.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29424	31500	31000	30500	31000	31500	

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.022.000,00	3.290.000,00	3.478.000,00	4.151.000,00	13.941.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
550	4160	3800	3920	4040	4160	

PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
23.065.000,00	26.496.000,00	28.107.000,00	30.133.000,00	107.801.000,00

Indicador: Unidades de Atendimento						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28	29	28	28	29	29	

PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	176.000,00	185.000,00	195.000,00	206.000,00	762.000,00

Indicador: Famílias atendidas						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	32	32	32	32	32	

PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.009.000,00	1.069.000,00	1.132.000,00	1.199.000,00	4.409.000,00

Indicador: Projetos Apoiados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	22	22	22	22	22	

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
710	710	710	710	710	710	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersectorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	634.000,00	671.000,00	710.000,00	751.000,00	2.766.000,00

Indicador: Projetos Apoiados						
Sigla: Num						
Descr.Uni.Medida: Número						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	9	9	9	9	9	

Indicador: Pessoas Idosas Atendidas						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
124	124	124	124	124	124	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidade						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	745.000,00	822.000,00	869.000,00	919.000,00	3.355.000,00

Indicador: Pessoas Atendidas						
Sigla: Pess						
Descr.Uni.Medida: Pessoas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	250	250	

PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	39.764.100,00	42.404.000,00	44.618.000,00	47.563.000,00	174.349.100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais																
Sigla: %																
Descr.Uni.Medida: Percentual																
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício														
		2026	2027	2028	2029											
100	100	100	100	100	100											
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA																
Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico. Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população. Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia. Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: <table><tr><td>2026</td><td>2027</td><td>2028</td><td>2029</td><td>TOTAL</td></tr><tr><td>68.272.000,00</td><td>71.614.000,00</td><td>75.035.000,00</td><td>77.420.000,00</td><td>292.341.000,00</td></tr></table>							2026	2027	2028	2029	TOTAL	68.272.000,00	71.614.000,00	75.035.000,00	77.420.000,00	292.341.000,00
2026	2027	2028	2029	TOTAL												
68.272.000,00	71.614.000,00	75.035.000,00	77.420.000,00	292.341.000,00												
Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água																
Sigla: %																
Descr.Uni.Medida: Percentual																
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício														
		2026	2027	2028	2029											
100	100	100	100	100	100											
Indicador: Coleta de lixo domiciliar																
Sigla: Ton																
Descr.Uni.Medida: Toneladas																
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício														
		2026	2027	2028	2029											
30000	30000	30000	30000	30000	30000											
Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais																
Sigla: Un																
Descr.Uni.Medida: Alunos																
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício														
		2026	2027	2028	2029											
50	400	100	200	300	400											
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água																
Sigla: %																
Descr.Uni.Medida: Percentual																
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício														
		2026	2027	2028	2029											
97	99	97	98	98	99											
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto																
Sigla: %																
Descr.Uni.Medida: Percentual																
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício														
		2026	2027	2028	2029											
97	98	97	97	98	98											

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Quantidade de ligações ativas						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
45000	46000	45000	45200	45500	46000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	13	14	14	14	13	
Indicador: Volume de água produzida						
Sigla: M³						
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10514094	12779947	11039799	11591789	12171378	12779947	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	135	120	125	130	135	
PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO						
Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.						
Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.						
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.417.000,00	12.182.000,00	13.307.000,00	14.012.000,00	46.918.000,00
Indicador: Volume de reservação de água						
Sigla: Lts						
Descr.Uni.Medida: Litros						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
344714,7	361714,7	344714,7	346714,7	346714,7	361714,7	
Indicador: Perdas totais de água						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28,9	27,1	28,3	28	27,6	27,1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Número de vazamentos por ano						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1970	1500	1800	1700	1600	1500	
PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL						
Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária. Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração. Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga. Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		8.238.000,00	8.151.000,00	8.201.000,00	8.301.000,00	32.891.000,00
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população. Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições. Estratégia: Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00	80.000,00
Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA						
Sigla: Un						
Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2	1	1	2	2	
PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA						
Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente. Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011. visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários. Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga Estratégia: Restrição: Gestor:						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29	29	29	29	29	29	
ODS						
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares						
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						
ODS						
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas						
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação						
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor						
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos						
Tipo: Atividade						
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas			Jnid. Medida: Qtd			
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal						
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"						
2026	2027	2028	2029			
46	46	46	46			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.633.000,00	1.714.000,00	1.793.000,00	1.883.000,00	7.023.000,00

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos				
Tipo: Atividade Produto: Servidores Função: 01 Legislativa Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 122 Administração Geral				
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	Total
31	31	31	31	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.187.000,00	4.395.000,00	4.617.000,00	4.850.000,00	18.049.000,00

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas				
Tipo: Atividade Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões Função: 01 Legislativa Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Jnid. Medida: Meses Sub Função: 122 Administração Geral				
Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"				
2026	2027	2028	2029	Total
12	12	12	12	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.155.000,00	1.215.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	4.995.000,00

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal				
Tipo: Atividade Produto: Dias úteis Função: 01 Legislativa Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Jnid. Medida: Dias Sub Função: 122 Administração Geral				
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"				
2026	2027	2028	2029	Total
250	251	249	250	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.153.000,00	2.052.000,00	2.157.000,00	2.266.000,00	8.628.000,00

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações				
Tipo: Atividade Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas Função: 01 Legislativa Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 131 Comunicação Social				
Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	Total
46	46	46	46	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário				
Tipo: Projeto Produto: Memorial Função: 01 Legislativa Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 122 Administração Geral				
Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos				
Tipo: Atividade				
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 271 Previdência Básica	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
46	46	46	46	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos				
Tipo: Atividade				
Produto: Servidores			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 271 Previdência Básica	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
31	31	31	31	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos				
Tipo: Atividade				
Produto: Servidores			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
31	31	31	31	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00	3.200.000,00

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal				
Tipo: Atividade				
Produto: Dias úteis			Jnid. Medida: Dias	
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 126 Tecnologia da Informação	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal				
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"				
2026	2027	2028	2029	
250	251	249	250	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	220.000,00	230.000,00	242.000,00	902.000,00

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis						
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias						
ODS						
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável						
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
819.000,00	864.000,00	911.000,00	961.000,00	3.555.000,00

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral						
Indicador: Execução do Plano de Trabalho						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 124 Controle Interno Jnid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
80	85	90	95	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00	6.693.000,00

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral						
Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município				
Tipo: Atividade Produto: Índice de Resolutividade Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Jnid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
99,8	99,85	99,9	99,95	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
281.000,00	296.000,00	312.000,00	328.000,00	1.217.000,00

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais				

ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,				

ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano				

ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de				

ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres				

ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
92.000,00	97.000,00	103.000,00	109.000,00	401.000,00

Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro				
Tipo: Atividade				
Produto: Combate ao Sinistro			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros				
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
736.000,00	659.000,00	694.000,00	731.000,00	2.820.000,00

Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros				
Tipo: Atividade				
Produto: Combate ao Sinistro		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros				
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de e Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Público Alvo: .

Indicador: Laudos de Vistorias						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 2012 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 06 Segurança Pública Sub Função: 182 Defesa Civil Jnid. Executora: 020205 Proteção e Defesa Civil				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	1.306.000,00

PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .

Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	65	50	55	60	65	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	8	8	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
225.000,00	238.000,00	252.000,00	266.000,00	981.000,00

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.723.000,00	4.216.000,00	4.467.000,00	4.428.000,00	16.834.000,00

Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 131 Comunicação Social		
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.496.000,00	1.584.000,00	1.677.000,00	1.776.000,00	6.533.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de				

ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática				

ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos				

Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020401 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	253.000,00	267.000,00	283.000,00	1.043.000,00

Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
70	74	78	84	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00	1.312.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Tipo: Projeto				
Produto: Imóveis		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.650.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.514.000,00	26.071.000,00	26.900.000,00	28.106.000,00	108.591.000,00

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Contemplados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.910.000,00	2.024.000,00	2.110.000,00	2.273.000,00	8.317.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Transportados			Jnid. Medida: Alun	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
1574	1731	1904	2094	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.029.000,00	7.772.000,00	8.235.000,00	9.744.000,00	32.780.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
345	374	411	452	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	100.000,00	105.000,00	111.000,00	411.000,00

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades Escolares			Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.786.000,00	6.466.000,00

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4415	4828	5656	6312	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
42.772.000,00	47.959.000,00	50.839.000,00	57.099.000,00	198.669.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
345	374	411	452	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos						
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos						
Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI						
Tipo: Projeto						
Produto: Metros Quadrados			Jnid. Medida: M²			
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil			
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil						
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"						
2026	2027	2028	2029			
70	74	78	84			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
300.000,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00	1.312.000,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Contemplados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
4400	4686	4991	5315	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.901.000,00	2.015.000,00	2.101.000,00	2.264.000,00	8.281.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Transportados			Jnid. Medida: Alun	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
94	104	114	126	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2332	2484	2645	2817	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.445.000,00	15.903.000,00	17.591.000,00	18.817.000,00	66.756.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
310	341	375	412	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
142.000,00	150.000,00	158.000,00	166.000,00	616.000,00

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades Escolares			Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.590.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.090.000,00

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2068	2202	2346	2498	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
17.589.700,00	18.919.000,00	20.140.000,00	21.868.000,00	78.516.700,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	132.000,00	139.000,00	147.000,00	543.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's			
Tipo: Atividade			
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB			
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.330.000,00	2.469.000,00	2.619.000,00	2.778.000,00	10.196.000,00

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2332	2484	2645	2817	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.371.000,00	17.310.000,00	21.181.000,00	22.450.000,00	77.312.000,00

Ação: 2024 Formação Continuada				
Tipo: Atividade				
Produto: Profissionais Capacitados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
116	126	130	140	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Matriculados		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2068	2202	2346	2498	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
28.623.000,00	30.467.000,00	32.405.000,00	34.351.000,00	125.846.000,00

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador: Refeições Servidas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4007341	4688273	4049907	4252402	4465022	4688273	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Jnid. Medida: % Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
388.000,00	429.000,00	453.000,00	479.000,00	1.749.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 365 Educação Infantil				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	69.000,00	73.000,00	77.000,00	284.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Alimentação Escolar				
Tipo: Atividade				
Produto: Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição	
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar				
Meta Física Relativa a: "Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.000.000,00	28.859.000,00	30.373.000,00	32.960.000,00	119.192.000,00

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguesa.

Público Alvo: .

Indicador: Alunos bolsistas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
79	80	80	80	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra				
ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,				
ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor				
ODS				
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação				
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor				
Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 362 Ensino Médio				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
275	303	334	367	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
53.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	230.000,00
Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 363 Ensino Profissional				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
270	297	326	360	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Ação: 2030 Bolsa de Estudos				
Tipo: Atividade Produto: Alunos Bolsistas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 363 Ensino Profissional				
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.151.000,00	1.288.000,00	1.363.000,00	1.444.000,00	5.246.000,00

Ação: 2023 Transporte de Alunos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Transportados			Jnid. Medida: Alun	
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior	
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"				
2026	2027	2028	2029	
9	10	12	14	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Ação: 2030 Bolsa de Estudos				
Tipo: Atividade				
Produto: Alunos Bolsistas		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 12 Educação		Sub Função: 364 Ensino Superior		
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante				
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
75	75	75	75	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
540.000,00	572.000,00	606.000,00	643.000,00	2.361.000,00

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Publico Alvo: .

Indicador: Consórcios Intermunicipais						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP				
Tipo: Atividade Produto: Contrato de Rateio Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
170.000,00	180.000,00	191.000,00	203.000,00	744.000,00

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG				
Tipo: Atividade Produto: Contrato de Rateio Função: 23 Comércio e Serviços Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 695 Turismo				
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
55.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	239.000,00

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP				
Tipo: Atividade Produto: Contrato de Rateio Função: 10 Saúde Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 301 Atenção Básica				
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
220.000,00	233.000,00	247.000,00	262.000,00	962.000,00

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP				
Tipo: Atividade Produto: Contrato de Rateio Função: 18 Gestão Ambiental Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
690.000,00	731.000,00	775.000,00	521.000,00	2.717.000,00

PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.

Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.

Público Alvo: Usuários do SUS

Público Alvo: Usários do SUS

Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
55	80	60	65	70	80	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	40	36	38	40	40	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
69	71	70	70	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
290.000,00	625.000,00	637.000,00	657.000,00	2.209.000,00

Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Saúde			Jnid. Medida: Un	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.010.000,00	1.010.000,00	510.000,00	510.000,00	3.040.000,00

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados		Jnid. Medida: Serv		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	3.922.000,00	4.157.000,00	4.406.000,00	16.485.000,00

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados			Jnid. Medida: M²	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
705	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Tipo: Projeto				
Produto: Imóveis			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.650.000,00

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária				
Tipo: Atividade				
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
48.729.700,00	54.695.000,00	57.585.000,00	61.771.000,00	222.780.700,00

Ação: 2035 Contrato de Gestão				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
48.105.000,00	50.996.000,00	54.040.000,00	57.295.000,00	210.436.000,00

PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde						
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais				

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos				

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo				

Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações de Controle Social			Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENção ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMERGêNCIA					
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.					
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.					
Público Alvo: .					
Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)					
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
215000	235000	220000	225000	230000	235000
Indicador: Próteses dentárias entregues					
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
960	960	960	960	960	960

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos				
Ação: 2035 Contrato de Gestão				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão		Jnid. Medida: %		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
78	78	78	78	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.760.000,00	14.585.000,00	15.459.000,00	16.386.000,00	60.190.000,00
Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Serviço Especializado		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.144.000,00	10.425.000,00	11.396.000,00	13.033.000,00	48.998.000,00
Ação: 2037 Atividade Delegada				
Tipo: Atividade				
Produto: Oficiais		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
35	35	35	35	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.000,00	1.846.000,00	6.780.000,00
Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades de Urgência e Emergência		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
979.000,00	1.035.000,00	1.093.000,00	1.156.000,00	4.263.000,00

PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS , garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	90	100	95	90	90	
Indicador: Redução da mortalidade infantil						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	80	80	90	
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar						
ODS						
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
225.000,00	237.000,00	250.000,00	265.000,00	977.000,00
Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas		Jnid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.700.000,00	11.608.000,00	12.031.000,00	13.969.000,00	47.308.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Unid. Executora: 020704 Arquivo Público				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.018.000,00	1.090.000,00	1.153.000,00	1.221.000,00	4.482.000,00

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.

Público Alvo: .

Público Alvo:

Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda				
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Unid. Medida: Qtd Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
222.000,00	234.000,00	247.000,00	262.000,00	965.000,00

Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.369.000,00	1.535.000,00	1.625.000,00	1.720.000,00	6.249.000,00

Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 123 Administração Financeira Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.522.000,00	1.682.000,00	1.780.000,00	1.884.000,00	6.868.000,00

Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00	7.178.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 129 Administração de Receitas	
Jnid. Executora: 020805 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.353.000,00	4.772.000,00	5.028.000,00	5.355.000,00	19.508.000,00

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas as Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito o do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Indicador: Processos Atendidos						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17000	19000	17500	18000	18500	19000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2054 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020901 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
238.000,00	251.000,00	266.000,00	282.000,00	1.037.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 127 Ordenamento Territorial	
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.796.000,00	7.870.000,00	8.219.000,00	8.696.000,00	32.581.000,00

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo				
Tipo: Atividade				
Produto: Reuniões Realizadas		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 127 Ordenamento Territorial		
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano				
Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias atendidas			Jnid. Medida: Num	
Função: 16 Habitação			Sub Função: 482 Habitação Urbana	
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social				
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
212.000,00	224.000,00	237.000,00	251.000,00	924.000,00

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Deliberados			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 16 Habitação			Sub Função: 482 Habitação Urbana	
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social				
Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
425.000,00	450.000,00	476.000,00	503.000,00	1.854.000,00

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias atendidas		Jnid. Medida: Num		
Função: 16 Habitação		Sub Função: 482 Habitação Urbana		
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social				
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.218.000,00	4.718.000,00	4.999.000,00	5.296.000,00	19.231.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
Tipo: Projeto				
Produto: Imóveis		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais				
Tipo: Atividade				
Produto: Próprios Municipais		Jnid. Medida: Un		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
446.000,00	473.000,00	501.000,00	531.000,00	1.951.000,00

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
155.000,00	164.000,00	173.000,00	183.000,00	675.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais		Jnid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1019 Construção do Paço Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Paço Municipal		Jnid. Medida: Un		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.110.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	12.110.000,00

Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual Executado			Jnid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 813 Lazer	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	318.000,00

Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude				
Tipo: Projeto				
Produto: Percentual Executado			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	618.000,00

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Tabela A10: População em geral						
Indicador: Obras de infraestrutura executadas						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	14	3	3	4	4	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública				
Tipo: Atividade Produto: Pontos Luminosos Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: Pts Sub Função: 452 Serviços Urbanos				
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"				
2026	2027	2028	2029	
21088	21720	22372	23044	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.501.000,00	8.976.000,00	8.801.000,00	10.011.000,00	36.289.000,00

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica				
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: M² Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
10000	1200	1000	1000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000.000,00	700.000,00	650.000,00	650.000,00	7.000.000,00

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico				
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: M² Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
136000	93000	81000	78000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.520.000,00	5.520.000,00	4.819.000,00	4.644.000,00	24.503.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos				
Tipo: Projeto Produto: Pontos Luminosos Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: Pts Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
810.000,00	858.000,00	909.000,00	963.000,00	3.540.000,00

Ação: 1007 Drenagem Urbana				
Tipo: Projeto Produto: Metro Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: M Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano				
Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"				
2026	2027	2028	2029	
870	820	500	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.410.000,00	1.325.000,00	510.000,00	360.000,00	3.605.000,00

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte				
Tipo: Projeto Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	486.000,00

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas				
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: M² Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
250	125	125	125	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	268.000,00

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer				
Tipo: Projeto Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.200.000,00

Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público				
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: M² Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	Total
500	500	500	500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	436.000,00

Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho				
Tipo: Projeto Produto: Metro Cúbico Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas				
Jnid. Medida: M³ Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano				
Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³"				
2026	2027	2028	2029	Total
155000	113000	1000	1000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.107.000,00	1.159.000,00	669.000,00	179.000,00	5.114.000,00

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Tabela Anexo: População em geral						
Indicador: Ordens de Serviços						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
92326	94681	91261	92341	93461	94681	

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos				
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 04 Administração Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 122 Administração Geral				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00	974.000,00

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.151.000,00	3.502.000,00	3.709.000,00	3.930.000,00	14.292.000,00

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços executados			Jnid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural				
Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.942.000,00	14.507.000,00	15.156.000,00	17.519.000,00	60.124.000,00

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios				
Tipo: Atividade				
Produto: Protocolos		Jnid. Medida: Num		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios				
Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
1120	1140	1160	1180	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.583.000,00	2.835.000,00	3.002.000,00	3.182.000,00	11.602.000,00

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário				
Tipo: Atividade				
Produto: Embarques		Jnid. Medida: Num		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário				
Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
85000	86000	87000	88000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
999.000,00	1.111.000,00	1.176.000,00	1.246.000,00	4.532.000,00

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustent

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.079.000,00	2.291.000,00	2.425.000,00	2.568.000,00	9.363.000,00

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 606 Extensão Rural	
Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
57.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	249.000,00

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO				
Tipo: Atividade				
Produto: Vagas Ofertadas		Jnid. Medida: Num		
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho		
Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra				
Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
900	910	920	930	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
402.000,00	447.000,00	472.000,00	498.000,00	1.819.000,00

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Tabela AVEB: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.						
Indicador: Alimentos Entregues						
Sigla: Kg		Descr.Uni.Medida: Quilos				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
180000	184000	181000	182000	183000	184000	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos				
Tipo: Projeto				
Produto: Ponto de Ônibus			Jnid. Medida: Un	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte				
Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	264.000,00

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Serviços executados						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos				
Tipo: Projeto				
Produto: Cruzamentos			Jnid. Medida: Un	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	222.000,00	235.000,00	249.000,00	916.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 2037 Atividade Delegada				
Tipo: Atividade				
Produto: Oficiais			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
73	73	73	73	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.390.000,00	1.598.000,00	1.694.000,00	1.795.000,00	6.477.000,00

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.994.000,00	10.822.000,00	11.151.000,00	13.155.000,00	45.122.000,00

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional				
Tipo: Projeto				
Produto: Veículos Adquiridos			Jnid. Medida: Un	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito				
Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
2	1	2	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	600.000,00	300.000,00	150.000,00	1.450.000,00

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Pontos de Monitoramento Viário						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	76	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1021 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário				
Tipo: Projeto				
Produto: Câmeras Instaladas		Jnid. Medida: Un		
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 183 Informação e Inteligência		
Jnid. Executora: 021304 Divisão de Segurança				
Meta Física Relativa a: "Câmeras Instaladas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
205.000,00	216.000,00	228.000,00	240.000,00	889.000,00

Ação: 2080 Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 183 Informação e Inteligência	
Jnid. Executora: 021304 Divisão de Segurança				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
92.000,00	96.000,00	100.000,00	104.000,00	392.000,00

PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento e apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200000	220000	205000	210000	215000	220000	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,						
ODS						
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos						
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor						
ODS						
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles						
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra						
ODS						
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles						
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito						
ODS						
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis						
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo						
ODS						
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis						
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso						
ODS						
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis						
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo				
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021401 Administração e Planejamento				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00	974.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura				
Jnid. Medida: Un Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
689.000,00	730.000,00	774.000,00	820.000,00	3.013.000,00

Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura				
Tipo: Atividade Produto: Eventos Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
56	57	58	59	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.222.000,00	9.935.000,00	10.357.000,00	11.147.000,00	40.661.000,00

Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais				
Tipo: Atividade Produto: Editais Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura				
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural				
Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
120	120	120	120	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.253.000,00	1.290.000,00	1.329.000,00	1.370.000,00	5.242.000,00

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Tabela Anexo: População em geral						
Indicador: Atrativos Turísticos						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo				
Tipo: Atividade				
Produto: Capacitações Oferecidas			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo				
Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
974.000,00	1.077.000,00	1.141.000,00	1.208.000,00	4.400.000,00

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos			
Tipo: Projeto			
Produto: Centro de Eventos		Jnid. Medida: Un	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo			
Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
66.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	282.000,00

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura				
Tipo: Projeto				
Produto: Parque da Cultura		Jnid. Medida: Un		
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo				
Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	1.640.000,00

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haj a um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Tabela AWE-1: População em geral e distritas						
Indicador: Pessoas Matriculadas						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3737	4148	3987	4034	4089	4148	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	235.000,00	248.000,00	263.000,00	969.000,00

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer				
Tipo: Atividade				
Produto: Modalidades Abrangidas		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
44	45	45	47	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.015.000,00	9.390.000,00	9.868.000,00	10.607.000,00	38.880.000,00

Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição				
Tipo: Atividade				
Produto: Atletas Beneficiados			Jnid. Medida: Num	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
130	140	140	150	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.437.000,00	1.523.000,00	1.614.000,00	1.710.000,00	6.284.000,00

Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas Matriculadas		Jnid. Medida: Pess		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 813 Lazer		
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess"				
2026	2027	2028	2029	
212	248	248	257	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
563.000,00	623.000,00	659.000,00	696.000,00	2.541.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Indicador: Atendimentos Realizados

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29424	31500	31000	30500	31000	31500	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
223.000,00	235.000,00	250.000,00	264.000,00	972.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				

ODS				
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade				
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem				

Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete da Secretaria		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021701 Administração e Planejamento				
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
219.000,00	232.000,00	246.000,00	261.000,00	958.000,00

Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos		Jnid. Medida: Num		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
3600	3700	3800	3900	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.553.000,00	1.714.000,00	1.814.000,00	2.395.000,00	7.476.000,00

Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados				
Tipo: Atividade				
Produto: Castrações		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet				
Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
2800	2900	3000	3100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
370.000,00	386.000,00	403.000,00	420.000,00	1.579.000,00

Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados				
Tipo: Atividade				
Produto: Animais Resgatados e Assistidos		Jnid. Medida: Qtd		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA				
Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
200	220	240	260	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
880.000,00	958.000,00	1.015.000,00	1.075.000,00	3.928.000,00

PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Indicador: Unidades de Atendimento

Sigla: Un Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28	29	28	28	29	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidade de Gestão			Jnid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.564.000,00	2.843.000,00	3.010.000,00	3.388.000,00	11.805.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Institucionais			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.832.000,00	5.122.000,00	5.430.000,00	5.755.000,00	21.139.000,00

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Atendidas			Jnid. Medida: Fam	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
4200	4200	4200	4200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.614.000,00	6.299.000,00	6.819.000,00	7.322.000,00	26.054.000,00

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Acompanhadas			Jnid. Medida: Fam	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
399	429	429	429	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.238.000,00	8.155.000,00	8.540.000,00	9.116.000,00	32.049.000,00

Ação: 2100 Benefícios Eventuais				
Tipo: Atividade				
Produto: Benefícios Concedidos			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
28	28	29	29	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
742.000,00	688.000,00	727.000,00	768.000,00	2.925.000,00

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Cadastros Atualizados			Jnid. Medida: Num	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"				
2026	2027	2028	2029	
10000	10700	11300	12000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
34.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	154.000,00

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
Tipo: Atividade				
Produto: Pessoas Acompanhadas			Jnid. Medida: Pess	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"				
2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
181.000,00	190.000,00	200.000,00	211.000,00	782.000,00

Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias Cadastradas			Jnid. Medida: Fam	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"				
2026	2027	2028	2029	
10000	10700	11300	12000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00

Ação: 2104 Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.187.000,00	2.436.000,00	2.577.000,00	2.727.000,00	9.927.000,00

Ação: 2105 Apoio ao Controle Social				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidade de Controle Social			Jnid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
401.000,00	443.000,00	467.000,00	492.000,00	1.803.000,00

PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: População em geral

Tabela ANVS: População em geral						
Indicador: Famílias atendidas						
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	32	32	32	32	32	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de				
ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de				
ODS				
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte				
ODS				
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos				
ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados		Jnid. Medida: Serv		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade				
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's				
Tipo: Atividade				
Produto: OSC's Beneficiadas			Jnid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
521.000,00	552.000,00	585.000,00	620.000,00	2.278.000,00

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Deliberativas			Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
111.000,00	117.000,00	123.000,00	129.000,00	480.000,00

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Tabela ANV: Mulheres vítimas de violência						
Indicador: Pessoas Atendidas						
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	250	250	
ODS						
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas						
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração				
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.217.000,00	2.348.000,00	2.233.000,00	2.671.000,00	9.469.000,00

Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública				
Tipo: Operação Especial Produto: Amortização Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.227.000,00	19.320.000,00	20.480.000,00	21.708.000,00	79.735.000,00

Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas				
Tipo: Operação Especial Produto: Complemento Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.425.000,00	7.869.000,00	8.340.000,00	8.840.000,00	32.474.000,00

Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais				
Tipo: Operação Especial Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.600.000,00	4.876.000,00	5.169.000,00	5.480.000,00	20.125.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Alunos				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	400	100	200	300	400	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	99	97	98	98	99	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
97	98	97	97	98	98	
Indicador: Quantidade de ligações ativas						
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
45000	46000	45000	45200	45500	46000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	13	14	14	14	13	
Indicador: Volume de água produzida						
Sigla: M³		Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10514094	12779947	11039799	11591789	12171378	12779947	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações						
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	135	120	125	130	135	
ODS						
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos						
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos						
ODS						
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos						
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS				
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos				
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade				
ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários				
ODS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				

Ação: 2120 Gestão Administrativa				
Tipo: Atividade				
Produto: Economia em Contratações			Jnid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.748.000,00	15.399.000,00	16.520.000,00	16.825.000,00	63.492.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV				
Tipo: Atividade				
Produto: Quantidade de Publicações			Jnid. Medida: Qtd	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Administrativas			Jnid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Passivos Contingentes			Jnid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Ação: 2124 Gestão Operacional				
Tipo: Atividade				
Produto: Ordens de Serviços Operacionais			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030103 Operação				
Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
40000	41000	42000	43000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.325.000,00	28.584.000,00	29.641.000,00	30.721.000,00	116.271.000,00

Ação: 2125 Gestão Ambiental				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações de Gestão Ambiental			Jnid. Medida: Un	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente				
Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a
ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município				
Tipo: Projeto Produto: Serviços Executados Jnid. Medida: Un Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00	7.800.000,00

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força				
Tipo: Projeto Produto: Cabines Readequadas Jnid. Medida: Un Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
609.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00	2.436.000,00

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água				
Tipo: Projeto Produto: Equipamentos Adquiridos Jnid. Medida: Un Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
4	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização				
Tipo: Projeto				
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	500	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	881.000,00	0,00	0,00	881.000,00

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos				
Tipo: Projeto				
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	7	1	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	494.000,00	850.000,00	0,00	1.344.000,00

Ação: 1028 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Executados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
1	3	2	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
380.000,00	720.000,00	1.380.000,00	108.000,00	2.588.000,00

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Contratados			Jnid. Medida: Serv	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Estação Reformada			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	1	0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada				
Tipo: Projeto				
Produto: Sistemas de Reservação Reformados			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Metros de Redes Instaladas			Jnid. Medida: M	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"				
2026	2027	2028	2029	
3000	3000	3000	3000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
656.000,00	656.000,00	656.000,00	656.000,00	2.624.000,00

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV				
Tipo: Projeto				
Produto: Área Construída		Jnid. Medida: M²		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
0	2000	1000	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água				
Tipo: Projeto				
Produto: Volume Instalado		Jnid. Medida: M³		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"				
2026	2027	2028	2029	
0	2000	0	15000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	2.200.000,00	0,00	2.727.000,00	4.927.000,00

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Instalados	Jnid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1500	1500	1500	1500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	7.936.000,00

Ação: 1034 Reforma Cívis e Adequação de Prédios Próprios				
Tipo: Projeto				
Produto: Área Reformada		Jnid. Medida: M²		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	200	200	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen				
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Executados		Jnid. Medida: Serv		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"				
2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município				
Tipo: Atividade				
Produto: Medidores Substituídos			Jnid. Medida: Un	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
6500	6500	6500	6500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
928.000,00	928.000,00	928.000,00	928.000,00	3.712.000,00

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto				
Tipo: Atividade				
Produto: Travessias Reformadas		Jnid. Medida: Un		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano		
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras				
Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

lidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Voltoaporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
ODS						
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis						
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamentos de DRPs			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	27.200.000,00

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
487.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.687.000,00

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV				
Tipo: Operação Especial				
Produto: Pagamentos			Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração				
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	900.000,00	950.000,00	1.050.000,00	3.800.000,00

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV			
Tipo: Operação Especial			
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos		Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração			
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fund o Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação o e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2	1	1	2	2	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações

Jnid. Medida: Un

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2026	2027	2028	2029	
1	1	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	2027	2028	2029	Total
	746.853.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00	3.224.297.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 031		AÇÃO LEGISLATIVA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2115	Gestão de Agentes Políticos	1.633.000,00	1.714.000,00	1.793.000,00	1.883.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.633.000,00	1.714.000,00	1.793.000,00	1.883.000,00	
SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	1025	Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário	600.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0001	010101	2116	Gestão de Servidores Ativos	4.187.000,00	4.395.000,00	4.617.000,00	4.850.000,00	
1	0001	010101	2117	Gestão de Inativos e Pensionistas	1.155.000,00	1.215.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	
1	0001	010101	2118	Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	2.153.000,00	2.052.000,00	2.157.000,00	2.266.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					8.095.000,00	7.662.000,00	8.054.000,00	8.461.000,00	
SUBFUNÇÃO: 126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2118	Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	210.000,00	220.000,00	230.000,00	242.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					210.000,00	220.000,00	230.000,00	242.000,00	
SUBFUNÇÃO: 131		COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2119	Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	
SUBFUNÇÃO: 271		PREVIDÊNCIA BÁSICA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2116	Gestão de Servidores Ativos	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	
1	0001	010101	2115	Gestão de Agentes Políticos	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	
SUBFUNÇÃO: 272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0001	010101	2116	Gestão de Servidores Ativos	740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00	
FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA										
SUBFUNÇÃO: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL										
Entidade		Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026		2027	2028	2029
4	0021	020601	020601	2042	Coordenadoria das Políticas da PGM		3.766.000,00	4.172.000,00	4.421.000,00	4.685.000,00
	0021	020601		2043	Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança		355.000,00	393.000,00	415.000,00	438.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:							4.121.000,00	4.565.000,00	4.836.000,00	5.123.000,00
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO										
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO										
Entidade		Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026		2027	2028	2029
4	0024	020802		2050	Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária		1.369.000,00	1.535.000,00	1.625.000,00	1.720.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:							1.369.000,00	1.535.000,00	1.625.000,00	1.720.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Órgam.	Ação					
4	0010	020301	2013	Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo	225.000,00	238.000,00	252.000,00	266.000,00
4	0010	020301	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	3.723.000,00	4.216.000,00	4.467.000,00	4.428.000,00
4	0010	020303	2017	Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios	316.000,00	333.000,00	351.000,00	370.000,00
4	0030	021205	2075	Segurança Alimentar e Nutricional	748.000,00	807.000,00	853.000,00	902.000,00
4	0002	020100	2002	Recepções, Festividades e Eventos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4	0002	020100	2001	Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	819.000,00	864.000,00	911.000,00	961.000,00
4	0022	020701	2020	Publicidade Institucional	125.000,00	132.000,00	140.000,00	148.000,00
4	0022	020701	2044	Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração	225.000,00	237.000,00	250.000,00	265.000,00
4	0022	020701	2045	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	9.700.000,00	11.608.000,00	12.031.000,00	13.969.000,00
4	0022	020703	2047	Desenvolvimento das Atividades do SESMT	859.000,00	957.000,00	1.012.000,00	1.070.000,00
4	0023	020704	2048	Manutenção das Atividades do Arquivo Público	1.018.000,00	1.090.000,00	1.153.000,00	1.221.000,00
4	0004	020102	2061	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	281.000,00	266.000,00	312.000,00	328.000,00
4	0044	022200	2111	Despesas Gerais da Administração	2.217.000,00	2.348.000,00	2.233.000,00	2.671.000,00
4	0025	020901	2054	Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano	238.000,00	251.000,00	266.000,00	282.000,00
4	0006	020104	2005	Parceria com as OSC's	92.000,00	97.000,00	103.000,00	109.000,00
4	0006	020104	2002	Recepções, Festividades e Eventos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4	0006	020104	2006	Manutenção das Atividades do FSSM	700.000,00	738.000,00	780.500,00	824.000,00
4	0026	021001	2062	Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas	218.000,00	230.000,00	244.000,00	259.000,00
4	0026	021002	1019	Construção do Paço Municipal	9.110.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
4	0026	021002	1013	Construção da Casa da Juventude	450.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
4	0026	021002	1010	Construção e Ampliação de Próprios Municipais	155.000,00	164.000,00	173.000,00	183.000,00
4	0036	021501	2005	Parceria com as OSC's	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4	0036	021501	2086	Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer	223.000,00	235.000,00	248.000,00	263.000,00
4	0007	020201	2007	Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil	220.000,00	233.000,00	247.000,00	260.000,00
4	0007	020202	2008	Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos	542.000,00	571.000,00	601.000,00	633.000,00
4	0007	020203	2009	Manutenção de Órgãos Conveniados	1.091.000,00	1.052.000,00	1.111.000,00	1.179.000,00
4	0008	020204	2011	Fundo Especial de Bombeiros	70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	020204	2010	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	736.000,00	659.000,00	694.000,00	731.000,00
4	0028	021101	2066	Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos	223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00
4	0028	021101	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	3.151.000,00	3.502.000,00	3.709.000,00	3.930.000,00
4	0028	021103	2069	Manutenção de Cemitérios e Velórios	2.583.000,00	2.835.000,00	3.002.000,00	3.182.000,00
4	0028	021104	2070	Manutenção do Terminal Rodoviário	999.000,00	1.111.000,00	1.176.000,00	1.246.000,00
4	0038	021701	2093	Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal	219.000,00	232.000,00	246.000,00	261.000,00
4	0038	021703	2096	Atendimento dos Animais Vilmados	880.000,00	958.000,00	1.015.000,00	1.075.000,00
4	0029	021201	2071	Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					42.693.000,00	39.853.000,00	38.470.500,00	41.939.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0024	020801	2049	Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	222.000,00	234.000,00	247.000,00	262.000,00	
4	0024	020803	2051	Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	1.522.000,00	1.682.000,00	1.780.000,00	1.884.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.744.000,00	1.916.000,00	2.027.000,00	2.146.000,00	
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0003	020101	2003	Manutenção das Atividades da Controladoria	1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.476.500,00	1.612.000,00	1.770.500,00	1.834.000,00	
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0024	020804	2052	Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.574.000,00	1.763.000,00	1.866.000,00	1.975.000,00	
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0022	020702	2046	Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação	842.000,00	911.000,00	791.000,00	948.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					842.000,00	911.000,00	791.000,00	948.000,00	
SUBFUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0025	020902	2056	Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
4	0025	020902	2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	7.796.000,00	7.870.000,00	8.219.000,00	8.696.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					7.800.000,00	7.874.000,00	8.223.000,00	8.700.000,00	
SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0024	020805	2053	Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	4.353.000,00	4.772.000,00	5.028.000,00	5.355.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					4.353.000,00	4.772.000,00	5.028.000,00	5.355.000,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0010	020302	2019	Propaganda e Publicidade					
					2026	2027	2028	2029	
4	0010	020302	2019	Propaganda e Publicidade	771.000,00	1.082.000,00	1.101.000,00	1.215.000,00	
4	0010	020302	2015	Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação	1.496.000,00	1.584.000,00	1.677.000,00	1.776.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.267.000,00	2.666.000,00	2.778.000,00	2.991.000,00	
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0009	020205	2012	Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil					
					2026	2027	2028	2029	
4	0009	020205	2012	Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil	303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					303.000,00	318.000,00	334.000,00	351.000,00	
SUBFUNÇÃO: 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0033	021304	1021	Expansão do Sistema de Monitoramento Viário					
					2026	2027	2028	2029	
4	0033	021304	2080	Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento	205.000,00	216.000,00	228.000,00	240.000,00	
4	0033	021304	2080	Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento	92.000,00	96.000,00	100.000,00	104.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					297.000,00	312.000,00	328.000,00	344.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0039	021800	2019	Propaganda e Publicidade					
					2026	2027	2028	2029	
4	0039	021800	2020	Publicidade Institucional	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
4	0039	021800	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0039	021800	2097	Gestão Administrativa e Financeira	2.564.000,00	2.843.000,00	3.010.000,00	3.388.000,00	
4	0039	021800	2104	Gestão do SUAS	2.187.000,00	2.436.000,00	2.577.000,00	2.727.000,00	
4	0039	021800	2103	Gestão do PBF e CadÚnico	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	
4	0039	021800	2105	Apoio ao Controle Social	401.000,00	443.000,00	467.000,00	492.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					5.424.000,00	6.006.000,00	6.351.000,00	6.917.000,00	
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0042	022000	2005	Parceria com as OSC's					
					2026	2027	2028	2029	
4	0042	022000	2019	Parceria com as OSC's	521.000,00	552.000,00	585.000,00	620.000,00	
4	0042	022000	2019	Propaganda e Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4	0042	022000	2108	Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	111.000,00	117.000,00	123.000,00	129.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					634.000,00	671.000,00	710.000,00	751.000,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0041	021900	2005	Parceria com as OSC's	881.000,00	934.000,00	990.000,00	1.049.000,00	
4	0041	021900	2019	Propaganda e Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4	0041	021900	2107	Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	126.000,00	133.000,00	140.000,00	148.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.009.000,00	1.069.000,00	1.132.000,00	1.199.000,00	
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0040	021800	2106	Inclusão Produtiva	176.000,00	185.000,00	195.000,00	206.000,00	
4	0039	021800	2100	Benefícios Eventuais	742.000,00	688.000,00	727.000,00	768.000,00	
4	0039	021800	2101	Gestão do PROCAD-SUAS	34.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					952.000,00	909.000,00	962.000,00	1.018.000,00	
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0039	021800	2005	Parceria com as OSC's	4.832.000,00	5.122.000,00	5.430.000,00	5.755.000,00	
4	0039	021800	2099	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	6.238.000,00	8.155.000,00	8.540.000,00	9.116.000,00	
4	0039	021800	2098	Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	5.614.000,00	6.299.000,00	6.819.000,00	7.322.000,00	
4	0039	021800	2102	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	181.000,00	190.000,00	200.000,00	211.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					16.865.000,00	19.766.000,00	20.989.000,00	22.404.000,00	
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
3	0049	040100	2113	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município	24.148.000,00	27.448.000,00	32.173.000,00	37.005.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					24.148.000,00	27.448.000,00	32.173.000,00	37.005.000,00	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE									

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE									
SUBFUNÇÃO: 301		ATENÇÃO BÁSICA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0015	020500	2016	Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	220.000,00	233.000,00	247.000,00	262.000,00	
4	0016	020500	1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	50.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
4	0016	020500	1008	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	290.000,00	625.000,00	637.000,00	657.000,00	
4	0016	020500	1024	Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
4	0016	020500	2035	Contrato de Gestão	48.105.000,00	50.996.000,00	54.040.000,00	57.295.000,00	
4	0016	020500	2005	Parceria com as OSC's	4.000.000,00	3.922.000,00	4.157.000,00	4.406.000,00	
4	0016	020500	2019	Propaganda e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0016	020500	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0016	020500	2032	Reforma de Unidades de Saúde	1.010.000,00	1.010.000,00	510.000,00	510.000,00	
4	0016	020500	2033	Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária	48.729.700,00	54.695.000,00	57.585.000,00	61.771.000,00	
4	0017	020500	2034	Participação da Comunidade na Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					105.434.700,00	112.711.000,00	118.406.000,00	126.131.000,00	
SUBFUNÇÃO: 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0018	020500	2035	Contrato de Gestão	13.760.000,00	14.585.000,00	15.459.000,00	16.386.000,00	
4	0018	020500	2037	Atividade Delegada	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.000,00	1.846.000,00	
4	0018	020500	2036	Unidades de Serviço Especializado	14.144.000,00	10.425.000,00	11.396.000,00	13.033.000,00	
4	0018	020500	2038	Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência	979.000,00	1.035.000,00	1.093.000,00	1.156.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					30.433.000,00	27.688.000,00	29.689.000,00	32.421.000,00	
SUBFUNÇÃO: 303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0019	020500	2039	Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade	8.529.000,00	9.593.000,00	9.464.000,00	12.673.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					8.529.000,00	9.593.000,00	9.464.000,00	12.673.000,00	
SUBFUNÇÃO: 304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0020	020500	2040	Vigilância Sanitária	2.100.000,00	2.800.000,00	2.965.000,00	4.007.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.100.000,00	2.800.000,00	2.965.000,00	4.007.000,00	
SUBFUNÇÃO: 305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0020	020500	2041	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	13.593.000,00	14.633.000,00	15.524.000,00	17.038.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					13.593.000,00	14.633.000,00	15.524.000,00	17.038.000,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 11 TRABALHO													
SUBFUNÇÃO: 334		FOMENTO AO TRABALHO											
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação										
4	0029	021204	2074	Manutenção das Atividades do CTMO									
				TOTAL SUBFUNÇÃO:		402.000,00		447.000,00		472.000,00		498.000,00	
						402.000,00		447.000,00		472.000,00		498.000,00	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO													
SUBFUNÇÃO: 306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação										
4	0013	020405	2029	Alimentação Escolar									
				TOTAL SUBFUNÇÃO:		27.000.000,00		28.859.000,00		30.373.000,00		32.960.000,00	
						27.000.000,00		28.859.000,00		30.373.000,00		32.960.000,00	
SUBFUNÇÃO: 361		ENSINO FUNDAMENTAL											
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação										
4	0011	020401	2018	Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação									
4	0011	020402	1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis									
4	0011	020402	1001	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM									
4	0011	020402	2024	Formação Continuada									
4	0011	020402	2023	Transporte de Alunos									
4	0011	020402	2019	Propaganda e Publicidade									
4	0011	020402	2020	Publicidade Institucional									
4	0011	020402	2025	Reforma de Unidades Escolares									
4	0011	020402	2022	Uniformes e Acessórios Escolares									
4	0011	020402	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental									
4	0011	020404	2024	Formação Continuada									
4	0011	020404	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental									
4	0013	020405	2005	Parceria com as OSC's									
4	0013	020405	2028	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar									
4	0015	020402	2016	Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP									
				TOTAL SUBFUNÇÃO:		82.005.000,00		87.934.000,00		92.266.000,00		101.681.000,00	
SUBFUNÇÃO: 362		ENSINO MÉDIO											
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação										
4	0014	020406	2023	Transporte de Alunos									
				TOTAL SUBFUNÇÃO:		53.000,00		56.000,00		59.000,00		62.000,00	
						53.000,00		56.000,00		59.000,00		62.000,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 363		ENSINO PROFISSIONAL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0014	020406	2030	Bolsa de Estudos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0014	020406	2023	Transporte de Alunos	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
4	0014	020406	2031	Manutenção do Ensino Profissionalizante	1.151.000,00	1.288.000,00	1.363.000,00	1.444.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.168.000,00	1.305.000,00	1.380.000,00	1.461.000,00	
SUBFUNÇÃO: 364		ENSINO SUPERIOR							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0014	020406	2030	Bolsa de Estudos	540.000,00	572.000,00	606.000,00	643.000,00	
4	0014	020406	2023	Transporte de Alunos	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					551.000,00	583.000,00	617.000,00	654.000,00	
SUBFUNÇÃO: 365		EDUCAÇÃO INFANTIL							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
4	0012	020403	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI	300.000,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00	
4	0012	020403	2024	Formação Continuada	142.000,00	150.000,00	158.000,00	166.000,00	
4	0012	020403	2023	Transporte de Alunos	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	
4	0012	020403	2005	Parceria com as OSC's	125.000,00	132.000,00	139.000,00	147.000,00	
4	0012	020403	2019	Propaganda e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0012	020403	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0012	020403	2025	Reforma de Unidades Escolares	1.500.000,00	1.590.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
4	0012	020403	2022	Uniformes e Acessórios Escolares	1.901.000,00	2.015.000,00	2.101.000,00	2.264.000,00	
4	0012	020403	2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	14.445.000,00	15.903.000,00	17.591.000,00	18.817.000,00	
4	0012	020403	2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	17.589.700,00	18.919.000,00	20.140.000,00	21.868.000,00	
4	0012	020404	2024	Formação Continuada	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4	0012	020404	2005	Parceria com as OSC's	2.330.000,00	2.469.000,00	2.619.000,00	2.778.000,00	
4	0012	020404	2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	16.371.000,00	17.310.000,00	21.181.000,00	22.450.000,00	
4	0012	020404	2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	28.623.000,00	30.467.000,00	32.405.000,00	34.351.000,00	
4	0013	020405	2005	Parceria com as OSC's	65.000,00	69.000,00	73.000,00	77.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					83.437.700,00	89.388.000,00	98.290.000,00	104.821.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 13 CULTURA									
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0034	021401	2081	Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo	223.000,00	236.000,00	250.000,00	265.000,00	
4	0034	021402	2005	Parceria com as OSCs	689.000,00	730.000,00	774.000,00	820.000,00	
4	0034	021402	2083	Projetos Financiados por Editais	1.253.000,00	1.290.000,00	1.329.000,00	1.370.000,00	
4	0034	021402	2082	Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura	9.222.000,00	9.935.000,00	10.357.000,00	11.147.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:				11.387.000,00	12.191.000,00	12.710.000,00	13.602.000,00		
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA									
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0043	022100	2110	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
4	0043	022100	2109	Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência	727.000,00	804.000,00	851.000,00	901.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:				745.000,00	822.000,00	869.000,00	919.000,00		
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0005	020103	2004	Manutenção de Ações do PROCON	875.000,00	925.000,00	978.000,00	1.034.000,00	
4	0037	021601	2091	Manutenção das ações dos direitos humanos	1.790.000,00	1.960.000,00	2.075.000,00	2.197.000,00	
4	0037	021601	2090	Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos	223.000,00	235.000,00	250.000,00	264.000,00	
4	0037	021602	2092	Manutenção do Conselho Tutelar	437.000,00	421.000,00	445.000,00	470.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:				3.325.000,00	3.541.000,00	3.748.000,00	3.965.000,00		
FUNÇÃO: 15 URBANISMO									

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 15 URBANISMO									
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0026	021002	1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0026	021002	2020	Publicidade Institucional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4	0026	021002	2064	Reforma de Próprios Municipais	446.000,00	473.000,00	501.000,00	531.000,00	
4	0026	021002	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	4.218.000,00	4.718.000,00	4.999.000,00	5.296.000,00	
4	0027	021002	1004	Pavimentação Asfáltica	5.000.000,00	700.000,00	650.000,00	650.000,00	
4	0027	021002	1005	Recapamento Asfáltico	10.020.000,00	5.520.000,00	4.819.000,00	4.644.000,00	
4	0027	021002	1006	Iluminação Pública para todos	810.000,00	858.000,00	909.000,00	963.000,00	
4	0027	021002	1016	Revitalização de Vias Públicas	100.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	
4	0027	021002	1014	Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
4	0027	021002	1015	Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	
4	0027	021002	1009	Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte	150.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					22.064.000,00	13.554.000,00	13.178.000,00	13.399.000,00	
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0027	021002	2065	Iluminação Pública	8.501.000,00	8.976.000,00	8.801.000,00	10.011.000,00	
4	0028	021102	2068	Atividades da Manutenção Urbana e Rural	12.942.000,00	14.507.000,00	15.156.000,00	17.519.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					21.443.000,00	23.483.000,00	23.957.000,00	27.530.000,00	
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0025	020903	2059	Melhorias Habitacionais	336.000,00	358.000,00	379.000,00	401.000,00	
4	0025	020903	2058	Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior	425.000,00	450.000,00	476.000,00	503.000,00	
4	0025	020903	2057	Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	212.000,00	224.000,00	237.000,00	251.000,00	
4	0025	020903	2060	PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.475.000,00	1.032.000,00	1.092.000,00	1.155.000,00	
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO									
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
2	0045	030101	2120	Gestão Administrativa	14.748.000,00	15.399.000,00	16.520.000,00	16.825.000,00	
2	0045	030101	2122	Propaganda e Publicidade - SAEV	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
2	0045	030101	2121	Publicidade Institucional - SAEV	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					15.398.000,00	16.049.000,00	17.170.000,00	17.475.000,00	
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0045	030103	2124	Gestão Operacional	27.325.000,00	28.584.000,00	29.641.000,00	30.721.000,00	
2	0046	030102	1037	Construção de Prédios Próprios - SAEV	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	
2	0046	030102	1039	Reforma dos Reservatórios de Água Tratada	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	
2	0046	030102	1040	Reforma das Estações de Tratamento de Água	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
2	0046	030102	1032	Melhorias e Adequações das Cabines de Força	609.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00	
2	0046	030102	1033	Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen	0,00	710.000,00	0,00	0,00	
2	0046	030102	1036	Aumento na Capacidade de Reservação de Água	0,00	2.200.000,00	0,00	2.727.000,00	
2	0046	030102	1034	Reforma Cíveis e Adequação de Prédios Próprios	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	
2	0046	030102	1028	Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos	380.000,00	720.000,00	1.380.000,00	108.000,00	
2	0046	030102	1026	Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00	
2	0046	030102	1030	Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização	0,00	881.000,00	0,00	0,00	
2	0046	030102	1027	Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
2	0046	030102	1031	Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	
2	0046	030102	1038	Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água	656.000,00	656.000,00	656.000,00	656.000,00	
2	0046	030102	1035	Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	
2	0046	030102	1029	Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos	0,00	494.000,00	850.000,00	0,00	
2	0046	030102	2129	Substituição de Medidores no Município	928.000,00	928.000,00	928.000,00	928.000,00	
2	0046	030102	2128	Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
4	0027	021002	1007	Drenagem Urbana	1.410.000,00	1.325.000,00	510.000,00	360.000,00	
4	0027	021002	1022	Desassoreamento do Córrego Marinhozinho	3.107.000,00	1.159.000,00	669.000,00	179.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					39.259.000,00	43.250.000,00	44.127.000,00	45.272.000,00	
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS									
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação						
2	0045	030104	2125	Gestão Ambiental	24.941.000,00	26.373.000,00	27.616.000,00	28.616.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					24.941.000,00	26.373.000,00	27.616.000,00	28.616.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0045	030101	2126 Plano Municipal de Mata Atlântica	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2	0048	030105	2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente	13.000,00	13.000,00	27.000,00	27.000,00
4	0015	022200	2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	690.000,00	731.000,00	775.000,00	521.000,00
4	0038	021702	2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	1.553.000,00	1.714.000,00	1.814.000,00	2.395.000,00
4	0038	021702	2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados	370.000,00	386.000,00	403.000,00	420.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.634.000,00	2.852.000,00	3.027.000,00	3.371.000,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0029	021203	2073 Manutenção das Atividades de Agricultura	57.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				57.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0029	021202	2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico	2.079.000,00	2.291.000,00	2.425.000,00	2.568.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.079.000,00	2.291.000,00	2.425.000,00	2.568.000,00

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0015	021403	2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	55.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00
4	0035	021403	1017 Melhorias do Centro de Eventos	66.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00
4	0035	021403	1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
4	0035	021403	2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo	974.000,00	1.077.000,00	1.141.000,00	1.208.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.505.000,00	1.614.000,00	1.684.000,00	1.758.000,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0031	021302	1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00
4	0031	021302	2077 Transporte de Passageiros	2.550.000,00	2.703.000,00	2.800.000,00	3.037.000,00
4	0031	021302	2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.641.000,00	2.798.000,00	2.899.000,00	3.140.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE											
SUBFUNÇÃO: 782			TRANSPORTE RODoviÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação								
4	0031	021301	2076	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito				222.000,00	235.000,00	249.000,00	264.000,00
4	0032	021303	1020	Implantação de Semáforos				210.000,00	222.000,00	235.000,00	249.000,00
4	0032	021303	1018	Modernização da Frota Operacional				400.000,00	600.000,00	300.000,00	150.000,00
4	0032	021303	2037	Atividade Delegada				1.390.000,00	1.598.000,00	1.694.000,00	1.795.000,00
4	0032	021303	2019	Propaganda e Publicidade				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0032	021303	2020	Publicidade Institucional				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4	0032	021303	2079	Manutenção das Atividades do Trânsito				9.994.000,00	10.822.000,00	11.151.000,00	13.155.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:							12.224.000,00	13.485.000,00	13.637.000,00	15.621.000,00	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER											
SUBFUNÇÃO: 812			DESPORTO COMUNITÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação								
4	0036	021502	2087	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer				9.015.000,00	9.390.000,00	9.868.000,00	10.607.000,00
4	0036	021502	2088	Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição				1.437.000,00	1.523.000,00	1.614.000,00	1.710.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:							10.452.000,00	10.913.000,00	11.482.000,00	12.317.000,00	
SUBFUNÇÃO: 813			LAZER								
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação								
4	0026	021002	1012	Construção de Centro Comunitário				150.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
4	0036	021502	2089	Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade				563.000,00	623.000,00	659.000,00	696.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:							713.000,00	676.000,00	715.000,00	755.000,00	
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS											
SUBFUNÇÃO: 843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação								
2	0047	030101	0006	Amortização da Dívida Pública - SAEV				6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00
4	0044	022200	0001	Amortização da Dívida Pública				18.227.000,00	19.320.000,00	20.480.000,00	21.708.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:							25.027.000,00	26.120.000,00	27.280.000,00	28.508.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0047	030101	0007	Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV	487.000,00	400.000,00	400.000,00
2	0047	030101	0009	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV	51.000,00	51.000,00	51.000,00
2	0047	030101	0008	Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV	900.000,00	900.000,00	950.000,00
4	0044	022200	0003	Pagamento de Sentenças Judiciais	4.600.000,00	4.876.000,00	5.169.000,00
4	0044	022200	0005	Requisição de Pequeno Valor - RPV	560.000,00	593.000,00	629.000,00
4	0044	022200	0002	Despesas com Inativos e Pensionistas	7.425.000,00	7.869.000,00	8.340.000,00
4	0044	022200	0004	Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas	5.800.000,00	6.148.000,00	6.517.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				19.823.000,00	20.837.000,00	22.056.000,00	23.435.000,00
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
3	0049	040100	2114	Reserva de Contingência - VOTUPREV	44.840.000,00	45.445.000,00	45.064.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				44.840.000,00	45.445.000,00	45.064.000,00	44.816.000,00
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Entidade	Programa	Unid. Orgam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0045	030101	2123	Reserva de Contingência - SAEV	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4	0044	022200	2112	Reserva de Contingência	935.100,00	1.250.000,00	1.250.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.535.100,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
TOTAL GERAL:				747.353.000,00	780.126.000,00	818.016.000,00	879.302.000,00



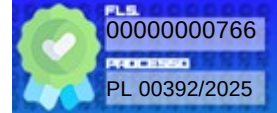
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **12/12/2025** às **16:04:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

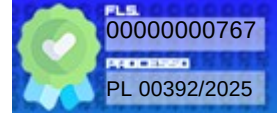
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 16:04:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-542331-2T7Z1E-1G2J6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





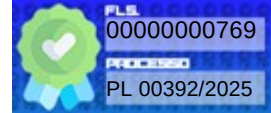
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **12/12/2025 às 14:55:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 14:55:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-541948-8Y5E2X-0K1L41 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 28/08/2025 15:24:18	1
2. PROJETO DE LEI Nº 116/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:12	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:12	6
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:15	7
5. ANEXO AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:47	8
6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:50	160
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 28/08/2025 15:25:53	161
8. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 28/08/2025 15:28:43	162
9. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/09/2025 18:31:59	163
10. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 01/09/2025 18:38:45	164
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:12	165
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:16	166
13. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:17	167
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:43	168
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:47	169

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 16:07:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-542421-2F4D6J-6A2U7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



16. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO.

DATA / HORA: 01/09/2025 18:39:48

170

17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 01/09/2025 18:40:14

171

18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 01/09/2025 18:40:18

172

19. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 01/09/2025 18:58:39

173

20. OFÍCIO CJR SOLICITANDO A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DA FAZENDA NA REUNIÃO

DATA / HORA: 11/09/2025 14:27:18

174

21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 11/09/2025 14:27:19

175

22. OFÍCIO PRESIDENTE ATENDENDO PEDIDO DA CJR

DATA / HORA: 11/09/2025 14:28:34

176

23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 11/09/2025 14:28:34

177

24. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E CJR

DATA / HORA: 11/09/2025 14:51:34

178

25. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 11/09/2025 14:51:34

179

26. PARECER JURÍDICO

AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.

DATA / HORA: 02/10/2025 14:18:08

180

27. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 02/10/2025 14:18:09

197

28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.

DATA / HORA: 02/10/2025 14:18:12

198

29. CONVITE DOV PARA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA

DATA / HORA: 14/10/2025 09:07:29

199

30. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 14/10/2025 09:07:29

200

31. CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 15 DE OUT

DATA / HORA: 15/10/2025 11:11:22

201

32. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 15/10/2025 11:11:23

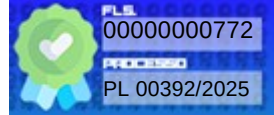
202

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

35. CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 17 DE OUT DATA / HORA: 17/10/2025 11:49:06	205
36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/10/2025 11:49:07	206
33. CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 16 DE OUT DATA / HORA: 17/10/2025 11:51:48	203
34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/10/2025 11:51:49	204
37. CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 20 DE OUT DATA / HORA: 20/10/2025 09:44:43	207
38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 20/10/2025 09:44:44	208
39. CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 21 DE OUT DATA / HORA: 21/10/2025 10:33:31	209
40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 21/10/2025 10:33:32	210
41. CONVITE PARA A 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - PPA - DOV 22 DE OUT DATA / HORA: 22/10/2025 09:28:09	211
42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/10/2025 09:28:10	212
51. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - MARCÃO BRAZ AUTOR(A): MARCÃO BRAZ. DATA / HORA: 30/10/2025 08:56:34	236
52. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/10/2025 09:20:47	238
53. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/10/2025 09:20:58	239
54. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA AUTOR(A): EMERSON PEREIRA. DATA / HORA: 30/10/2025 09:43:18	240
55. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/10/2025 09:46:31	242
56. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/10/2025 09:46:43	243
57. EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA AUTOR(A): EMERSON PEREIRA. DATA / HORA: 30/10/2025 10:08:06	244





58. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 30/10/2025 11:15:04

246

59. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 30/10/2025 11:15:17

247

60. EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA

AUTOR(A): EMERSON PEREIRA.

DATA / HORA: 30/10/2025 16:04:26

248

61. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 30/10/2025 16:22:45

250

62. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 30/10/2025 16:22:58

251

63. EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - NATIELLE GAMA

AUTOR(A): NATIELLE GAMA.

DATA / HORA: 30/10/2025 17:22:15

252

64. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 30/10/2025 17:23:04

254

65. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 30/10/2025 17:23:17

255

43. CONVITES ELABORAÇÃO DO PPA

DATA / HORA: 03/11/2025 09:21:37

213

44. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 03/11/2025 09:21:44

216

45. CONVITES AUDIÊNCIAS PPA-LDO-LOA EM JORNAIS LOCAIS

DATA / HORA: 03/11/2025 09:29:22

217

46. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 03/11/2025 09:29:24

221

47. CONVITE AUDIÊNCIAS PPA-LDO-LOA - FACEBOOK DA CMV

DATA / HORA: 03/11/2025 09:41:14

222

48. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 03/11/2025 09:41:15

223

66. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DATA / HORA: 06/11/2025 08:09:20

256

69. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DATA / HORA: 06/11/2025 08:09:37

260

70. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 06/11/2025 09:34:30

261



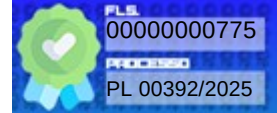
71. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 06/11/2025 09:34:43	262
67. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 06/11/2025 11:19:54	258
68. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 06/11/2025 11:20:08	259
72. OFÍCIO DO VEREADOR EMERSON PEREIRA SOLICITANDO A JUNTADA DA JUSTIFICATIVA RETIFICADA À SUA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 DATA / HORA: 12/11/2025 08:56:39	263
73. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 12/11/2025 08:56:40	266
74. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - MARCÃO BRAZ AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:16:39	267
75. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:16:39	268
76. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:29:05	269
77. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:29:05	270
78. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:30:17	271
79. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:30:17	272
80. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:30:24	273
81. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:30:24	274
82. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - NATIELLE GAMA AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:35:26	275

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

83. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:35:26	276
86. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:36:40	279
87. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:36:40	280
84. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:36:46	277
85. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:36:46	278
88. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 116/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:01	281
89. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:01	282
90. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 141/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:46	283
91. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:53	437
92. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 04/12/2025 09:53:56	438
93. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 382/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 05/12/2025 11:32:15	439
94. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/12/2025 11:32:16	441
49. ATA DA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 DATA / HORA: 05/12/2025 11:59:24	224
50. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/12/2025 11:59:25	235
95. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 05/12/2025 15:46:37	442
96. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/12/2025 15:46:38	443

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 16:07:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-542421-2F4D6J-6A2U7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





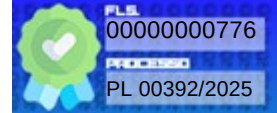
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



97. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 05/12/2025 15:48:40

444

98. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA / HORA: 09/12/2025 07:53:32

445

99. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 09/12/2025 07:53:38

606

100. LEI Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA / HORA: 12/12/2025 14:54:31

607

101. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 12/12/2025 14:54:31

610

105. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

AUTOR(A): DANIEL DAVID.

DATA / HORA: 12/12/2025 14:55:08

125999086

106. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 12/12/2025 14:55:37

125999086

107. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 12/12/2025 14:55:40

125999086

102. ANEXO

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

DATA / HORA: 12/12/2025 16:04:25

611

103. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 12/12/2025 16:04:27

125999086

104. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 12/12/2025 16:04:31

125999086

108. ÍNDICE REVERSO

DATA / HORA: 12/12/2025 16:07:11

125999086

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 16:07:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-542421-2F4D6J-6A2U7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

